

S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA ME
NIRE 51.200.539.819
CNPJ 00.115.682/0001-88
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SONIA FÁTIMA DOS SANTOS DALLA COSTA, brasileira, casada sob regime de comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Juscelino Kubstchek 1121 fundos, centro, no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, portadora da carteira de Identidade nº 348.652, expedida pela Secretaria de Segurança pública do Estado de Mato Grosso, portadora do CPF 782.637.191-00, filha de Diamantino dos Santos e Mercedes Lebrero dos Santos, natural de Guarani D' Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos 26 de Janeiro de 1962.

SHIRLEY FÁTIMA DOS SANTOS MARCIORETTO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado à Rodoívia BR 364 KM 222, município de Pontes Lacerda, bairro industrial, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade nº 465.972, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e CPF 442.194.741-53, filha de Diamantino dos Santos e Mercedes Lebrero dos Santos, natural de Guarani D'Oeste, estado de São Paulo, nascido aos 05 de Fevereiro de 1964.

Únicos sócios componentes da sociedade Ltda, que gira sob a razão de S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA ME, estabelecida à Av Juscelino Kubstchek 1121, centro, no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso NIRE Nº 51.200.539.819 em sessão de 15 de julho 1994, inscrita CNPJ 00.115.682/0001-88, os quais, de pleno e acordo, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: São admitidos na sociedade os novos sócios, DIEGO DANILO DOS SANTOS DALLA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado a avenida Juscelino Kubstchek 1121 fundos, centro, no município de Claudia/MT, portador do CPF 010.855.581-00 e RG 1802086-0 SSP/MT, filho de Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa e Josemar Dalla Costa, natural de S.J. Quatro Marcos-MT, nascido aos 02/12/1985.

TIAGO FABRICIO DOS SANTOS DALLA COSTA brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado a avenida Juscelino Kubstchek 1121, fundos, centro, município de Claudia-MT, portador do CPF 023.573.391-10 e RG 1954732-3 SSP/MT, filho de Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa e Josemar Dalla Costa, natural de S.J. Quatro Marcos, nascidos aos 06/02/1987.



TIAGO

VALE

Handwritten signature

CLAUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Claudia, Estado do Mato Grosso, para o exercicio e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA NONA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato da terceira alteração que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas e tudo presente obriga-se por si e por seus herdeiros e cumpri-lo em todos os seus termos.

Claudia 19 de Janeiro de 2006

2º Ofício de Cláudia

Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa
Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa
CPF 782.637.191-00
RG 348.652 SSP/MT

2º Ofício de Cláudia

Diego Danilo dos Santos Dalla Costa
Diego Danilo dos Santos Dalla Costa
CPF 010.855.581-00
RG 1802086-0 SSP/MT

Shirley Fátima dos Santos Marcioretto

Shirley Fátima dos Santos Marcioretto
CPF 442.194.741-53
RG 465.972 SSP/MT

2º Ofício de Cláudia

Tiago Fabricio
Tiago Fabricio dos Santos Dalla Costa
CPF 023.573.391-10
RG 1954732-3 SSP/MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/03/2006
SOB Nº: 20060149230
Protocolo: 06/014923-0
Empresa: 51 2 0053981 9
S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA ME
Henrique de Oliveira Rodrigues
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

Jorge da Silva
CPF 217.639.509-30
RG 2R. 489.277 SSP/SC

Cleonice diesel da Silva
CPF 283.203.799-20
RG 115.8608-7 SSP/MT

Fls. P.M.C. 183
Rub. 0

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA
Rua Esperança Mourão, nº 1.065 - Fone: (66) 3546-1984 - Fax: 3546-2027 - CEP: 78540-000

Reconheço por verdadeira (s) firma de
TIAGO FABRICIO DOS SANTOS DALLA COSTA.
DIEGO DANILDO DOS SANTOS DALLA COSTA.
SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA.
Dou T. Em Testemunho da Veracidade
Claudia-MT 23 de Janeiro de 2006
Aline Messias-Idelcia Substituta

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
R\$3,00
EXTRAJUDICIAL
Selo de Autenticidade
AFN 81968
R\$3,00
Selo de Autenticidade
AFN 81969

Valk
or Jorge

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA-MT 20
CEP: 78540-000
Rua Gaspar Dutra, 981 - Sala 10

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 102 - Fone/Fax: (66) 3546-1884 - CEP: 78540-000 - CLÁUDIA

AUTENTICACÃO
Conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Claudia-MT 27 de abril de 2020 10:07
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP53666
Emolumentos: R\$3,11 Att WILLIAN MONTHA



TIAGO

S.F.S.DALLA COSTA & CIA LTDA ME
NIRE 51.200.539.819
CNPJ 00.115.682/0001-88
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SONIA FÁTIMA DOS SANTOS DALLA COSTA, brasileira, casada com
comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado á Avenida Jucelino
Kubstchek 1121 fundos, centro, no município de Claudia, Estado de Mato Grosso,
portadora da carteira de Identidade nº 348.652, expedida pela Secretaria de
Segurança publica do Estado de Mato Grosso, portadora do CPF 782.637.191-00, filha
de Diamantino dos Santos e Mercedes Lebrero dos Santos, natural de Guarani D'
Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos 26 de Janeiro de 1962.

SHIRLEY FÁTIMA DOS SANTOS MARCIORETTO, brasileira, casada com
comunhão universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado á Rodoivía BR 364
KM 222 ,município de Pontes Lacerda, bairro ,industrial, Estado de Mato Grosso,
portador da Cédula de Identidade nº 465.972, expedida pela Secretaria de Segurança
Publica do Estado de Mato Grosso e CPF 442.194.741-53, filha de Diamantino dos
santos e Mercedes Lebrero dos santos, natural de Guarani D'Oeste, estado de São
Paulo, nascido aos 05 de Fevereiro de 1964.

Únicos sócios componentes da sociedade Ltda, que gira sob a razão de S.F.S.DALLA
COSTA & CIA LTDA ME, estabelecida á Av Jucelino Kubstchek 1121, centro, no
município de Claudia, Estado de Mato Grosso, com seu contrato social devidamente
registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso NIRE o Nº 51.200.539.819
em sessão de 15 de julho 1994, inscrita CNPJ 00.115.682/0001-88, os quais, de pleno e
geral acordo, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual,
alterar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

O ramo de atividade passa a ser Comercio Varejista de peças para veículos
automotores,peças para caminhões,tratores,acessórios,parafusos,rolamentos,serviço de
torno,serviço de molas e reposição de peças.

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social que era de RS 727,28 (Setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito
centavos), fica elevado para RS 40.000,00 (quarenta mil Reais), dividido em 40.000
(quarenta mil) quotas no valor de RS 1.00 (um Real) cada, cujo aumento integralizado
neste ato na importância de RS 39.272,72 (trinta e nove Mil e duzentos e setenta e dois
reais e setenta e dois centavos) oriundo da contas de reservas de lucros acumulados.

Fis.	P.M.C. 184
Rub.	

SELO DE CANCELAMENTO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTE
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (96) 3548-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
Conferido com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Claudia-MT, 27 de abril de 2020, 10:07
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP53665
Emolumentos: R\$3,13 Att WILLIAN MONTHA

Marcos Antonio Marques - Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjm.jus.br/selos



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials 'JAK' in blue ink.

CLAUSULA TERCEIRA:

O Capital Social da sociedade por força da presente alteração contratual, no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente subscrita e integralizadas, fica distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

A Sócia Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa, com 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

A Sócia Shirlei Fátima Dos Santos Marcioretto, com 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CLAUSULA QUARTA:

O presente instrumento passa a ser regido pela lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei nº 6.404 de dezembro de 1976 e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLAUSULA QUINTA:

Para fins de readequação às normas do novo Código Civil, delibera os sócios a unanimidade, em re-ratificarem "in-totum" o Contrato Social primitivo da sociedade, consolidando-o num só instrumento contratual que depois de efetuadas as correções passará a vigor, doravante com a nova redação.

S.F.S.DALLA COSTA & CIA LTDA ME

NIRE: 51.200.539.819

CNPJ: 00.115.682/0001-88

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

SONIA FÁTIMA DOS SANTOS DALLA COSTA, brasileira, casada com comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado à Ave Jucelino Kubstchek 1121, fundos, centro, no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, portador da carteira de Identidade nº 348.652, expedida pela Secretaria de Segurança pública do Estado de Mato Grosso, portador do CPF 782.637.191-00, filha de Diamantino dos Santos e Mercedes Lebrero dos Santos, natural de Guarani D' Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos 26 de Janeiro de 1962..

SHIRLEY FÁTIMA DOS SANTOS MARCIORETTO brasileira, casada com comunhão universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rodovia BR 364 KM 222, bairro, centro, industrial, no município de Pontes Lacerda, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade nº 465.972, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e CPF 442.194.741-53, filha de Diamantino dos Santos e Mercedes Lebrero dos Santos, Natural de Guarani D' Oeste, estado de São Paulo, nascida aos 05 de fevereiro de 1964.

P.M.C. 185
Fls. _____
Rub. _____

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVIDORIA
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1894 - CEP: 78.540-000 - Cláudia, MT

AUTENTICAÇÃO
Conferido com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia-MT 27 de abril de 2020 10:07
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP53664
Emolumentos: R\$3,11 Att WILLIAN MOKTHA

SELO DE CONTROLE FISCAL

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA-MT
CEP: 78540-000
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

Marcos Antonio Marques Tabelião Substituto
Consultar: www.tjm.mt.br/selos

Únicos sócios componentes da sociedade Ltda, que gira sob a razão de S.F.S.DALLA COSTA & CIA LTDA ME estabelecida à Avenida Jucelino Kubstchek 1121, bairro, centro, no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso NIRE Nº 51.200.539.819 sessão de 15 de Julho de 1994, inscrita CNPJ 00.115.682/0001-88, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade, com as normas de regência do novo Código Civil lei nº 10.406 de 10/01/2002 e supletivamente, pela lei nº 6404 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob nome empresarial de S.F.S.DALLA COSTA & CIA LTDA ME, com sede e foro à Avenida Jucelino Kubstchek 1121, centro de Claudia Estado de Mato Grosso.

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital Social no valor total de total de RS 40.000,00 (quarenta mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor de RS 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrita e integralizadas, fica distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

A Sócia, Sonia Fátima Dos Santos Dalla Costa, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, no Valor de RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

A Sócia, Shirley Fátima dos Santos Marcioretto, com 20.000 (vinte Mil) quotas, no valor de RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Sócios	quotas	%	Valores em reais
Sonia Fátima Dos Santos Dalla Costa	20.000	50%	RS 20.000,00
Shirley Fátima dos Santos Marcioretto	20.000	50 %	RS 20.000,00
TOTAL GERAL	40.000	100 %	RS 40.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:

O ramo de atividade passa a ser, comércio Varejista de peças para veículos automotores, caminhões, tratores, molas, parafusos, rolamentos, serviço de torno, serviço de molas, reposição de peças e vendas de implementos agrícola.

CLAUSULA QUARTA:

A sociedade teve início de suas atividade em 15 de Julho de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Fls. P.M.C. 186
Rub. 0

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

SELO DE CONTROLE EXTRAJUDICIAL

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Claudia-MT 27 de abril de 2020 10:07
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP63663
Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MORTHA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA-MT
Rua Gaspar Dutra, 861 - Sala 02 - CEP: 78540-000

Marcos Antonio Marques - Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tint.tms.br/ato

Handwritten signature: JAHT

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas,mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA:

A administração da sociedade cabe a sócia Sonia Fátima Dos Santos Dalla Costa, com poderes e atribuições de administradora, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, indevidamente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador da sociedade prestara contas justificadas de sua administração, precedendo á elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas ou ficarem em reservas na sociedade.

CLAUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Clausula Oitava e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias de sócios, ficam dispensadas, quando os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30(trinta) dias á data da reunião, os documentos do balanço e demonstrações financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinado pelo administrador da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda cópia autenticada de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias prevista.

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLAUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Fls P.M.C 187
Rub (circled)

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the word 'JAIT'.

SEDE CARTEIRA DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA/ MT - CÓDIGO DA SERVIDOR 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78540-000 - CLAUDIA/ MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Deed fé.
Claudia-MT, 27 de abril de 2020 10:07
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP53682
Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MORTHA

Marcos Antonio Marques - Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA-MT
CEP: 78540-000
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

QR CODE

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:


A administradora Sonia Fátima Dos Santos Dalla Costa, declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas e tudo presente, obriga-se por si e por seus herdeiros e cumpri-lo em todos os seus termos.

Claudia 25 de Fevereiro de 2004




Sonia fátima Dos Santos Dalla Costa
CPF 782.637.191-00
SÓCIA



Shirley Fátima Dos Santos Marcioretto
CPF 442.194.741-53
SÓCIA

TESTEMUNHAS



Jorge da Silva
CPF 217.639.509-30
RG 2R.489.277 SSP/SC



Cleonice Diesel da Silva
CPF 283.203.799-20
RG 115.8608-7 SSP/MT

Fls. **P.M.C.** 188
Rub. 

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado.
Claudia-MT 27 de abril de 2020
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 470
Selo Digital: BKP53661
Emolumentos: R\$3,13
Att WILLIAN MONTHA

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.
Claudia-MT 27 de abril de 2020
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 470
Selo Digital: BKP53661
Emolumentos: R\$3,13
Att WILLIAN MONTHA

SELO DE CONTRA E CARTÓRIO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA:
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.
Claudia-MT 27 de abril de 2020 10:07
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 470
Selo Digital: BKP53661
Emolumentos: R\$3,13 Att WILLIAN MONTHA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA-MT
CEP: 78540-000
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

VAK


11900


DALLA COSTA & MARCIORSTO LTDA - ME

DOC DO.115.652/0001-88

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA - 01

DALLA FÁTIMA DOS SANTOS DALLA COSTA, brasileira, maior, casada, nascida em 26/01/62, comerciante, residente e domiciliada à Rodovia BR 364 Km 222 no Município de Pontes e Lacerda Estado do Mato Grosso, portadora da cédula de Identidade nº 345652/MT, CPF nº 782.637.191-00, SCHIRLEY FÁTIMA DOS SANTOS MARCIORSTO, brasileira, maior, casada, nascida em 05/02/64, comerciante, residente e domiciliada à Rodovia BR 364 Km 222 no Município de Pontes e Lacerda Estado do Mato Grosso, portadora da cédula de Identidade nº 465.972 ESP/MT e inscrito no CPF/MT sob o nº 442.194.741-83, representada por seu procurador JORDEAN DALLA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade nº 252.899/MT/MT e inscrito no CPF/MT sob o nº 162/187.591-6, residente e domiciliado no Município de Pontes e Lacerda Estado do Mato Grosso, à rodovia BR 364 Km 222, sócios/sócias da sociedade por quotas de responsabilidade limitada com a denominação Social de DALLA COSTA & MARCIORSTO LTDA - ME, com sede Social e foro localizada na Estrada Gladye s/nº Município de Cláudia, recursos de Sinop com contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51.200.939.819 em 15 de julho de 1994. Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato primitivo regido pelas leis regulamentares vigentes de natureza jurídica e pelas cláusulas e condições seguintes.

P.M.C. 189
Fls. 01
Rub. 01

Valk J

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade que girava sob a razão Social de DALLA COSTA & MARCIORSTO LTDA - ME, passará a partir desta data, a girar // sob a denominação Social de S.P.S. DALLA COSTA & CIA LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo, não alterados pelo instrumento.

Handwritten signature

SELO DE CONTRATO

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVIDÃO 020
Av. Casper Dutra, 301 - Sala 02 - Fone/Fax: (61) 3545-1000 - CEP: 78540-000 - Cláudia/MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia-MT 27 de abril de 2020 10:07
Cod/Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP53660
Emolumentos: R\$3,11 Att WILLIAN MONTHA

Marcos Antônio Marques Tabelião Substituto
Fone: 3545-1000 do Estado de Mato Grosso - Av. Casper Dutra, 301 - Sala 02 de Registro
Consultar em: www.tstj.mt.gov.br

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA-MT
CEP: 78540-000
Dutra, 301 - Sala 02

Handwritten signature

CLÁUDIA - MATO GROSSO - BRASIL

DOC 07.119.882/0001-08

TESTAMENTO DE CLÁUDIA DA SILVA

00112 - 02

Eu, CLÁUDIA DA SILVA, brasileira, solteira, de estado civil, residente e domiciliada em Cláudia - MT, Rua Gaspar Dutra, nº 981, CEP 78.540-000, venho por este instrumento público e legalmente constituído em Testamento, fazer a seguinte disposição de meus bens, de acordo com o disposto no art. 1.861 do Código de Civil Brasileiro, observando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores, os termos e condições seguintes:

Cláudia - 10 de agosto de 1994.

Cláudia

TESTAMENTO DE CLÁUDIA DA SILVA

P.P. [Signature]

P.M.C. 190
Fls. 190
Rub. [Signature]

Testamentário

[Signature]

JOSÉ DA SILVA
CPF 217.630.504-70

[Signature]

TESTAMENTO DE CLÁUDIA DA SILVA

SELO DE CONFEIRAMENTO DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVIDOR
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (06) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia - MT 27 de abril de 2020 10:07
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP63658
Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MONTHA

Marcos Antonio Marques - Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selo

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA-MT
CEP: 78540-000
Rua Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

Jalt

TIA Ag

[Signature]

A

CONTRATO SOCIAL - folha 01

DALLA COSTA, brasileira maior, casada em 26/01/82, casada comerciante, residente e domiciliada à rodovia BR-364 km 222 no Município de Pontes de Lacerda Estado de Mato Grosso, portadora da Carteira de Identidade nº 348.632/MT e CPF nº 782.637.191-00, representada pelo seu procurador...

SONIA PÁVIA DOS SANTOS MARCIORETTO, brasileira maior, nascida em 05/02/64, casada, comerciante, residente e domiciliada à rodovia BR 364 km 222 no Município de Pontes de Lacerda Mato Grosso, portadora da Carteira de Identidade nº 465.972-RM/MT e inscrita no CPF/MT sob o nº 442.194.741-53, representada pelo seu procurador, JUBILAN DALLA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de Identidade nº 252.899...

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a Razão Social: DALLA COSTA & MARCIORETTO LTDA-ME, c/a sede e foro à Estrada Gladis S/N, na cidade de Cláudia Estado de Mato Grosso.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo Mercantil e ramo de Comércio Varejista de peças para veículos, serviços de torno, serviço de molus, e reposição de peças para veículos.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo da duração desta Sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 25/06/20.

CLAUSULA QUARTA: O capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, de importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), divididas em 100 (cem) quotas de R\$ 20.000,00 (vinte mil de cruzeiros reais) cada uma integralizado neste ato em moeda corrente do país. SONIA PÁVIA DOS SANTOS DALLA COSTA subcreve 50 (cincoenta quotas) no valor de 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais) integralizando neste ato em moeda corrente do país.

MARCIORETO, subcreve 50 (cincoenta) quotas no valor de 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais) integralizando neste ato em moeda corrente do país.

P.M.C. Fls. 191 Rub.

[Handwritten signature]

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CLÁUDIA-MT CEP: 78540-000 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

SELO DE CONTROLE

Autenticação stamp: Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Cláudia-MT 27 de abril de 2020 10:07. Cód. Ato: 06 Cod. Cartório: 410. Selo Digital: BKP53657. Emolumentos: R\$3,10. Att WILLIAN MONTHA. Marcos Antonio Marques - Tabelião Substituto.

TRACC

JAK

CLÁUSULA QUINTA: O responsável pelas quotas de Limitada é integrante do Capital Social, nos termos do artigo 2º da Lei 1.770 de 10 de Janeiro de 1.970.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que quiser transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio possuidor, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, bem como outras condições para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, e que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios parentes, o qual com esta privativa e individualidade, o seu uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, empréstimos e fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Fica investido na função de gerente da Sociedade o sócio, Sr. **FÁBIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviço que prestará a Sociedade, perceberá os sócios o título de remuneração pro-labore, a quantia mensal fixada em comum acordo, até os limites da dedução fiscal prevista na legislação em vigor de Imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a cada 31 de dezembro de todo ano, levantado o balanço geral da sociedade, obedecida as descrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. O resultado será dividido entre os sócios proporcionalmente a suas quotas de capital, podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade, ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, sendo para tanto por liquidado o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os sócios herdeiros e aquele, após a liquidação, ativo e passivo serão os sócios herdeiros e os herdeiros do sócio quitados com seus haveres existentes, conforme a forma da partilha devidamente homologada pela autoridade competente, ficando também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive apresentando o respectivo distributivo ao registro de comércio.

P.M.C.
Fis. 192
Rub. 192

[Handwritten signature]

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA-MT
CEP: 78540-000
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 207

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DE SERVENÇA
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 207 - Fone/Fax: (66) 3546-1884 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA, MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia-MT 27 de abril de 2020 10:07
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP53656
Emolumentos: R\$3,10 Att WILIAN MONTHA

[QR Code]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: Se o quadro social estiver composto por mais de uma sócia na ocasião do falecimento de uma das sócias primitivas a sociedade poderá continuar em nome hereditário e com mais ou menosvalias, ainda se for de interesse das partes.

E, por escrito, justas e contratadas entre as partes, lavras data e assinam juntamente com duas testemunhas idôneas que a tudo assistem o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se entre si, e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos e devidamente rubricado no verso de suas folhas.

Claudia em 27 de junho de 1994.

Testemunhas

Sonia Patrícia dos Santos Dalla Costa
JOSEMAR DALLA COSTA
P.P

Jorge da Silva
CPF.: 369.699.409-00
RG.: 116.912-SSP/MT.,

Sairley Patrícia dos Santos Marcioretto
JOSEMAR DALLA COSTA
P.P

Claudia Mignoli da Silva
CPF.: 209.627.201-78
RG.: 003.714-SSP/MT. Uno de nome comercial:
DALLA COSTA & ASSOCIADOS LTDA-ME

Sonia Patrícia dos Santos Dalla Costa

P.M.C. 193
RUB



Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVIDOR
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (65) 3545-1884 - CEP: 78540-000 - CLAUDIA-MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Claudia-MT 27 de abril de 2020 10:07
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP53655
Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MONTHA

Marcos Antonio Marques - Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

11500

Handwritten signatures and initials in blue ink.

S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA

Av. Juscelino Kubstchek, nº1121, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1770 – Cláudia/MT.

ANEXO IV

PREGÃO Nº 015/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a) Tiago Fabricio dos Santos Dalla Costa, portador(a) do RG n.º 19547323 e do CPF n.º 023.573.391-10, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia, estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 015/2020, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

SELO DE CANCELAMENTO

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA - MT - COÓRCIA - SERVENTIA - Cláudia, 22 de Abril de 2020.

Cartório Gaspar Dutra, 961 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA CPF: 78263719100 (2735)

Emolumentos: R\$6,80

Selo Digital BKP 53676 Cod: 22 Horário: 10:08

Claudia-MT 27 de abril de 2020

Dou fé. Em testemunho da verdade.

Marcos Antonio Marjuda Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



P.M.C. 194

Fls. _____

Rub. _____

00.115.682/0001-88

S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA

Av. Juscelino Kubitschek, 1121 - B Centro

CEP: 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

SÔNIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA
CPF: 782.637.191-00

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)

Sônia F dos S Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Socia-Gerente

Paulo

VAIF

S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA

Av. Juscelino Kubstchek, nº1121, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1770 - Cláudia/MT.

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "C"

S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 00.115.682/0001-88

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 015/2020

DECLARAÇÃO

S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº00.115.682/0001-88 e inscrição estadual nº 13.154.965-0, estabelecida a Av. Juscelino Kubstchek, bairro Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP 78.540-000 **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, 22 de Abril de 2020.

P.M.C. 195
rub

00.115.682/0001-88
S. F. S. DALLA COSTA &
CIA LTDA -
Av. Juscelino Kubstchek, 1121 - B Centro
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

SÔNIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA
CPF: 782.637.191-00

Sônia F dos S Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Socia-Gerente

JAIR
Pinto

S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA

Av. Juscelino Kubstchek, nº1121, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1770 – Cláudia/MT.

ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 4.4., "e"

S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 00.115.682/0001-88

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME, EPP OU MEI

A empresa S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.115.682/0001-88, sediada no endereço Av. Juscelino Kubstchek, nº 1121, Telefone nº 3546-1770 ou 3546-1155, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a). Sônia Fatima dos Santos Dalla Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº03486524 e do CPF nº 782.637.191-00, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 45 da mesma Lei Complementar.

- () MICROEMPRESA - ME
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, 22 de Abril de 2020.

P.M.C. 196	
Fls.	
Rub.	

TIAGO

Sônia

SÔNIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA

CPF: 782.637.191-00

Sônia F. dos S. Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Socia-Gerente

00.115.682/0001-88

S. F. S. DALLA COSTA &
CIA LTDA - EPP

Av. Juscelino Kubstchek, 1121 - Bº Centro
CEP: 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

Paulo

A

S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA

Av. Juscelino Kubstchek, nº1121, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1770 – Cláudia/MT.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 28/04/2020, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: POSTO DE MOLAS E TORNEARIA CARRETÃO	
Razão Social: S.F.S. DALLA COSTA E CIA LTDA	
CNPJ: 00.115.682/0001-88	Optante pelo SIMPLES? (Sim)
Endereço: AV JUCELINO KUBSTCHEK 1121	
Bairro: Centro	Cidade: Cláudia
CEP: 78540-000	E-MAIL: sfsdallacosta@gmail.com
Telefone: (66) 3546-1770	Fax:
Banco: Sicredi	Conta corrente 70088-6
Agência: 0812 - S.F.S. Dalla Costa	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS, GRAMOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

Cláudia-MT, 22/04/2020

TRACO


SÔNIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA
CPF: 782.637.191-00

Sônia F dos S Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Sócia-Gerente



00.115.682/0001-88

S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA -

Av. Juscelino Kubstchek, 1121 - B Centro
CEP: 78.540-000

CLÁUDIA

MATO GROSSO

Pub *A* *I* *d*

S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA

Av. Juscelino Kubstchek, nº1121, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1770 – Cláudia/MT.

ANEXO X

MODELO DA DECLARAÇÃO (Papel timbrado da empresa)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 015/2020

A Empresa S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 00.115.682/0001-88, sediada na Av. Juscelino Kubstchek, nº 1121, bairro Centro, CEP: 78.540-000, Município de Cláudia, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº015/2020**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA 1111
Cortesia Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA/MT

Reconhecido por verdadeira a(s) firma(s) de: **SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA** CPF: 782.637.191-00

Emolumentos: R\$5,80
Selo Digital BKP 53678 Cod. 22 Horário: 10:08
Cláudia-MT 27 de abril de 2020
Dou fé, Em testemunho () da verdade.

Marcos Antonio Marques - Fabella Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA
CPF: 782.637.191-00

Sônia F. dos S. Dalla Costa
CPF: 782.637.191-00
Sócia Gerente

00.115.682/0001-88
S. F. S. DALLA COSTA &
CIA LTDA

Av. Juscelino Kubitschek, 1121 - B Centro
CEP: 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

Fis
Rub

78.540

Paulo

198
A

S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA

Av. Juscelino Kubstchek, nº1121, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1770 – Cláudia/MT.

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "B"

S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 00.115.682/0001-88

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 015/2020

DECLARAÇÃO

S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 00.115.682/0001-88 e inscrição estadual nº 13.154.965-0, estabelecida a Av. Juscelino Kubstchek, bairro Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, 22 de Abril de 2020.

R.M.C. 199	
Fls	
Fub	

[Handwritten signature]

TRABO

[Handwritten signature]
SÔNIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA

CPF: 782.637.191-00

Sônia F dos S Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Sócia Gerente

00.115.682/0001-88
S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA
Av. Juscelino Kubstchek, 1121 - B Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

JAIR
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA

Av. Juscelino Kubstchek, nº1121, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1770 – Cláudia/MT.

ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "E"

S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 00.115.682/0001-88

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 015/2020

DECLARAÇÃO

	P.M.C
Fis	200
Sub	

A Signatária S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.115.682/0001-88, estabelecida a Av. Juscelino Kubstchek, bairro Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP:78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, 22 de Abril de 2020.

TIAGO

SÔNIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA
CPF: 782.637.191-00
Sônia F. dos S. Dalla Costa
CPF: 782.637.191-00
Sócia-Gerente

Sônia
00.115.682/0001-88
S. F. S. DALLA COSTA &
CIA LTDA -
Av. Juscelino Kubstchek, 1121 - 8 Centro
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

VALK


A

S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA

Av. Juscelino Kubstchek, nº1121, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1770 – Cláudia/MT.

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D"

S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 00.115.682/0001-88

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 015/2020

DECLARAÇÃO



S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.115.682/0001-88 e inscrição estadual nº 13.154.965-0, estabelecida a Av. Juscelino Kubstchek, bairro Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1084 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA, MT

Reconhecido por verdadeira a(s) firma(s) de: **SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA** CPF: 78263719100 (2735)
Emolumentos: R\$6,80
Selo Digita BKP 63880 Cad. 22 Horário: 13:06
Cláudia-MT 27 de abril de 2020
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Marcos Antônio Maciel
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selas

Cláudia, 27 de Abril de 2020.



00.115.682/0001-88
S. F. S. DALLA COSTA &
CIA LTDA
Av. Juscelino Kubitschek, 1121 - B Centro
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

SÔNIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA
CPF: 782.637.191-00

Sônia F dos S Dalla Costa
CPL 782 637 191 00
Sônia Ferreira

SÉRGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

ANEXO I**SERGIO ROSSATTO FELBER****CNPJ: 04.806.860/0001-78**

Sessão Pública: 28/04/2020, às 08h00min.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia/MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: FELBER SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	
Razão Social: SERGIO ROSSATTO FELBER	
CNPJ: 04.806.860/0001-78	Optante pelo SIMPLES? SIM
Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961	
Bairro: Centro	Cidade: Cláudia – Mato Grosso
CEP: 78.540-000	E-MAIL: orcontas@terra.com.br
Telefone: (66) 3546-1276	Fax: (66)3546-1606
Banco: BANCO DO BRASIL S/A	Conta Bancária: 7283-4
AGÊNCIA Cláudia Nº 5911-0	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços referente aos itens abaixo mencionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/FAB	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	ABRAÇADEIRA MOLA 80x140MM	UND.	15	RIVERTEC	R\$ 21,50	R\$ 322,50
02	ABRAÇADEIRA MOLA 80x160MM	UND.	15	RIVERTEC	R\$ 23,00	R\$ 345,00
03	ABRAÇADEIRA DE MOLA 90x140MM-AB- 101	UND.	15	RIVERTEC	R\$ 23,50	R\$ 352,50
04	ALGEMA MOLA DIANTEIRA MB 1620	UND.	8	GRAMOLA	R\$ 57,00	R\$ 456,00
05	ARRELA ENCOSTO PINO MOLA DIANTEIRA	UND.	280	RIVERTEC	R\$ 3,50	R\$ 980,00
06	ASSENTO MOLEJO FORD FO126	UND.	10	GRAMOLA	R\$ 41,00	R\$ 410,00
07	BALANCA RANDON FURO 50MM	UND.	6	CHIPI	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
08	BALANCA TRUK 1620	UND.	7	CHIPI	R\$ 262,00	R\$ 1.834,00
09	BUCHA DE BALANCA 50X60X120MM	UND.	10	CHIPI	R\$ 38,50	R\$ 385,00
10	BUCHA TIRANTE DUPLA CARGO/VW/VOLVO-3396	UND.	20	IABV	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
11	BUCHA TIRANTE SILENCIOSA MB- 1620/CARGO-3116	UND.	30	IABV	R\$ 47,50	R\$ 1.425,00
12	CATRACA 24 ESTRIAS VW-7100/8150 MANUAL	UND.	4	MASTER	R\$ 277,00	R\$ 1.108,00
13	CATRACA FREIO 28 EST. VW- 15.190/FORD CARGO	UND.	8	MASTER	R\$ 297,00	R\$ 2.376,00
14	CATRACA FREIO TRAS. MB-1620- BOECHAT-6060	UND.	6	BOECHAT	R\$ 159,00	R\$ 954,00
15	COLA ADESIVO P/JUNTAS	UND.	30	3M	R\$ 12,00	R\$ 360,00
16	CONICO 24 MM LISO	UND.	100	RIVERTEC	R\$ 8,20	R\$ 820,00
17	CRUZETA CARDAN MB/FORD/VW - CZ- 254	UND.	10	STAHL	R\$ 77,00	R\$ 770,00
18	CRUZETA CARDAN MB/FORD/VW - CZ- 264	UND.	5	STAHL	R\$ 149,00	R\$ 745,00
19	CRUZETA CARDAN MB-1620/VW-15-190 CZ-271	UND.	8	STAHL	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00
20	CRUZETA CARDAN MB-2638 ENTRE EIXOS-CZ-284	UND.	4	STAHL	R\$ 187,00	R\$ 748,00
21	CUNHA MOLA TRASEIRA MB 1620	UND.	5	GRAMOLA	R\$ 26,00	R\$ 130,00
22	DESLISANTE MOVEL CAMINHÃO CARGO 2421	UND.	8	CHIPI	R\$ 84,00	R\$ 672,00
23	DESLISANTE MOVEL SUPORTE DIANTEIRO MB 1620	UND.	9	CHIPI	R\$ 77,50	R\$ 697,50
24	DESLISANTE MOVEL SUPORTE TRASEIRO MB 1620	UND.	10	CHIPI	R\$ 74,00	R\$ 740,00
25	DIAFRAGMA CUICA 6.1/2"	UND.	5	MA BORRACHAS	R\$ 16,00	R\$ 80,00
26	DIFRAGMA CUICA 6" FUNDA	PO	25	MA BORRACHAS	R\$ 16,00	R\$ 400,00
27	DIAFRAGMA CUICA 7" RASA	UND.	65	MA BORRACHAS	R\$ 17,50	R\$ 1.137,50
28	DIAFRAGMA FREIO A AR 8 COM ANEL	UND.	20	MA BORRACHAS	R\$ 22,00	R\$ 440,00

SÉRGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
 Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
 Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

P.M.C. 204
 Fls _____
 Rub _____

29	DIAFRAGMA FREIO A AR 8"	UND.	25	MA BORRACHAS	R\$ 22,00	R\$ 550,00
30	EIXOS S 28 ESTRIAS FORD CARGO, VW	UND.	5	MASTER	R\$ 212,50	R\$ 1.062,50
31	EIXOS S 8" 28 ESTRIAS LONGO CARRETA RANDON	UND.	5	MASTER	R\$ 243,50	R\$ 1.217,50
32	EIXOS CAMINHAO VW FORD CARGO	UND.	5	MASTER	R\$ 329,00	R\$ 1.645,00
33	EIXOS S TE/SR LONGO 28 ESTRIAS	UND.	5	MASTER	R\$ 242,50	R\$ 1.212,50
34	EIXOS S TE/SR LONGO 28 ESTRIAS 530MM	UND.	5	MASTER	R\$ 242,50	R\$ 1.212,50
35	EIXOS S TRAS 26 ESTRIAS MB	UND.	5	BOECHAT	R\$ 293,00	R\$ 1.465,00
36	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VW, FORD CARGO	UND.	3	IRMA CESTARI	R\$ 748,00	R\$ 2.244,00
37	FEIXE DE MOLA TRUK FORD CARGO-SR- 566-FX	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 907,00	R\$ 3.628,00
38	FLEXIVEL FREIO (MACHO 1/4 X FEMEA 3/4) 1000MM	UND.	5	LUCIFLEX	R\$ 29,50	R\$ 147,50
39	FLEXIVEL FREIO (MACHO 16 X FEMEA 18) 1100MM	UND.	5	LUCIFLEX	R\$ 32,50	R\$ 162,50
40	FLEXIVEL FREIO (MACHO 16MM) 1000MM	UND.	10	LUCIFLEX	R\$ 28,10	R\$ 281,00
41	FLEXIVEL FREIO (MACHO 16MM) 1100MM	UND.	8	LUCIFLEX	R\$ 31,50	R\$ 252,00
42	FLEXIVEL FREIO 1000MM MODERNA 1/2	UND.	8	LUCIFLEX	R\$ 27,10	R\$ 216,80
43	FLEXIVEL FREIO 16MM X 16MM 800MM	UND.	40	LUCIFLEX	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
44	FOLE SUSPENSOR ENCAIXE GRANDE	UND.	6	CHIPI	R\$ 279,00	R\$ 1.674,00
45	FOLE SUSPENSOR PNEUMATICO ENCAIXE GRANDE	UND.	8	CHIPI	R\$ 284,00	R\$ 2.272,00
46	GARFO CARDAN FORD CARGO/MB	UND.	5	SUPORTE REI	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
47	GARFO CARDAN VW 6.140/6.80	UND.	8	SUPORTE REI	R\$ 153,50	R\$ 1.228,00
48	GRAMPO 1/2 X 58 X 180 B	UND.	4	FEY	R\$ 11,50	R\$ 46,00
49	GRAMPO 18 X 72 X 200 D	UND.	25	FEY	R\$ 18,50	R\$ 462,50
50	GRAMPO 18 X 72 X 220 D	UND.	5	FEY	R\$ 19,20	R\$ 96,00
51	GRAMPO 18 X 72 X 240 D	UND.	5	FEY	R\$ 20,00	R\$ 100,00
52	GRAMPO 24 X 140 X 400 C	UND.	5	FEY	R\$ 62,50	R\$ 312,50
53	GRAMPO 24 X 92 X 360 C	UND.	4	FEY	R\$ 48,10	R\$ 192,40
54	GRAMPO 3/4 X 102 X 200 D	UND.	4	FEY	R\$ 19,50	R\$ 78,00
55	GRAMPO 3/4 X 102 X 220 D	UND.	4	FEY	R\$ 19,50	R\$ 78,00
56	GRAMPO 3/4 X 102 X 240 D	UND.	20	FEY	R\$ 22,50	R\$ 450,00
57	GRAMPO 3/4 X 102 X 260	UND.	5	FEY	R\$ 23,50	R\$ 117,50
58	GRAMPO 3/4 X 82 X 380 D	UND.	5	FEY	R\$ 32,50	R\$ 162,50
59	GRAMPO 3/4 X 82 X 400 D	UND.	10	FEY	R\$ 33,20	R\$ 332,00
60	GRAMPO 3/4 X 82 X 420 D	UND.	8	FEY	R\$ 34,50	R\$ 276,00
61	GRAMPO 3/4 X 82 X 440 D	UND.	10	FEY	R\$ 36,50	R\$ 365,00
62	GRAMPO 3/4 X 82 X 460 D	UND.	10	FEY	R\$ 39,50	R\$ 395,00
63	GRAMPO 3/4 X 82 X 480 D	UND.	10	FEY	R\$ 51,00	R\$ 510,00
64	GRAMPO 3/4 X 92 X 220 D	UND.	5	FEY	R\$ 24,50	R\$ 122,50
65	GRAMPO 5/8 X 82 X 220 D	UND.	6	FEY	R\$ 38,50	R\$ 231,00
66	GRAMPO 5/8 X 82 X 400 D	UND.	8	FEY	R\$ 40,50	R\$ 324,00
67	GRAMPO 7/8 X 102 X 240D	UND.	8	FEY	R\$ 30,50	R\$ 244,00
68	GRAMPO 7/8 X 82 X 500D	UND.	10	FEY	R\$ 47,00	R\$ 470,00
69	GRAMPO 7/8 X 92 X 200D	UND.	5	FEY	R\$ 25,50	R\$ 127,50
70	GRAMPO 7/8 X 92 X 320 BA	UND.	5	FEY	R\$ 41,50	R\$ 207,50
71	GRAMPO 7/8 X 92 X 340 D	UND.	5	FEY	R\$ 39,50	R\$ 197,50
72	GRAMPO 7/8 X 92 X 400 DA	UND.	5	FEY	R\$ 52,00	R\$ 260,00
73	GRAMPO 7/8 X 82 X 480 D	UND.	10	FEY	R\$ 49,00	R\$ 490,00
74	GRAMPO 9/16 X 72 X 180 D	UND.	5	FEY	R\$ 12,00	R\$ 60,00
75	GRAMPO 9/16 X 72 X 200 D	UND.	5	FEY	R\$ 13,00	R\$ 65,00
76	GRAMPO CRUZETA 3/8 X 32 X 50 CA F- 1000/4000	UND.	2	LNG	R\$ 4,60	R\$ 9,20
77	GRAMPO CRUZETA 5/16 X 30 X 43 CA F- 1000/4000	UND.	2	LNG	R\$ 5,10	R\$ 10,20
78	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 300	UND.	20	FEY	R\$ 27,00	R\$ 540,00
79	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 320	UND.	20	FEY	R\$ 27,00	R\$ 540,00
80	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 340	UND.	20	FEY	R\$ 28,20	R\$ 564,00
81	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 360	UND.	20	FEY	R\$ 30,30	R\$ 606,00
82	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 340	UND.	20	FEY	R\$ 36,50	R\$ 730,00
83	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 360	UND.	20	FEY	R\$ 37,80	R\$ 756,00

Sergio Felber

Felber

11500

Valk

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

Fls	P.M.C. 205
Rub	

84	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 380	UND.	20	FEY	R\$ 42,00	R\$ 840,00
85	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 400	UND.	20	FEY	R\$ 41,20	R\$ 824,00
86	GRAMPO PNEUMATICO 7/8 X 130 X 600	UND.	4	FEY	R\$ 66,50	R\$ 266,00
87	GRAMPO PNEUMATICO 7/8 X 130 X 650	UND.	8	FEY	R\$ 69,50	R\$ 556,00
88	GRAMPO PNEUMATICO 7/8 X 130 X 700	UND.	6	FEY	R\$ 72,00	R\$ 432,00
89	GRAMPO SUSPENSOR 7/8 X 130 X 650 D	UND.	2	FEY	R\$ 72,50	R\$ 145,00
90	GRAXEIRO 1/4 RETO	UND.	10	IMECE	R\$ 1,60	R\$ 16,00
91	GRAXEIRO 3/8 45"	UND.	25	IMECE	R\$ 3,60	R\$ 90,00
92	GRAXEIRO 3/8 90"	UND.	20	IMECE	R\$ 3,80	R\$ 76,00
93	GRAXEIRO 3/8 RETO	UND.	30	IMECE	R\$ 3,30	R\$ 99,00
94	INSERT (CARTUCHO) 1/2	UND.	15	MDM	R\$ 4,30	R\$ 64,50
95	INSERT (CARTUCHO) 12MM	UND.	20	MDM	R\$ 4,30	R\$ 86,00
96	KIT COMPLETO CAMARA DE FREIO SIST. MASTER	UND.	10	MASTER	R\$ 31,80	R\$ 318,00
97	KIT COXIN CABINE FORD CARGO	UND.	2	SUORTE REI	R\$ 133,50	R\$ 267,00
98	KIT CUICAO FREIO MASTER COMPLETO	UND.	5	MASTER	R\$ 33,00	R\$ 165,00
99	KIT MANCAL EIXO S COMPLETO TUBELES MACHO/FEMEA	UND.	4	IABV	R\$ 32,00	R\$ 128,00
100	KIT RETENTOR EIXO MORTO MB	UND.	3	ARCA	R\$ 123,00	R\$ 369,00
101	KIT ROLETE PATIM ROLDANA MB FREIO AR(20 X 52MM)	UND.	10	RIVERTEC	R\$ 31,00	R\$ 310,00
102	LONA DE FREIO TH - 133	UND.	6	THERMOID	R\$ 171,50	R\$ 1.029,00
103	LONA DE FREIO TH - 134	UND.	4	THERMOID	R\$ 129,20	R\$ 516,80
104	LONA DE FREIO TH - 4515	UND.	4	THERMOID	R\$ 178,20	R\$ 712,80
105	LONA DE FREIO DIANT/TRAS VW TH166	UND.	4	THERMOID	R\$ 177,50	R\$ 710,00
106	LONA DE FREIO DIANT/TRAS VW TH166X	UND.	10	THERMOID	R\$ 194,50	R\$ 1.945,00
107	LONA DE FREIO DIANT/TRAS VW TH166XX	UND.	10	THERMOID	R\$ 199,50	R\$ 1.995,00
108	LONA DE FREIO TH - 191	UND.	18	THERMOID	R\$ 282,00	R\$ 5.076,00
109	LUVA CARDAN 16 ESTRIAS VW6.140/6.80/6.90/7.90	UND.	3	REI AUTOPART	R\$ 178,50	R\$ 535,50
110	MANCAL PINO BALANCA RODOVIARIA EXT 50MM CARGO	UND.	10	CHIPI	R\$ 51,20	R\$ 512,00
111	MANCAL PINO BALANCA RODOVIARIA INT. 50MM CARGO	UND.	10	CHIPI	R\$ 50,50	R\$ 505,00
112	MANCAL PINO BALANCA TIPO "G" 50MM	UND.	10	CHIPI	R\$ 31,80	R\$ 318,00
113	MOLA CABINE MB1214/173(1ª)	UND.	2	MARCHETTI	R\$ 98,00	R\$ 196,00
114	MOLA CUICA CONICA PEQUENA 7/8/9"	UND.	15	MASTER	R\$ 7,50	R\$ 112,50
115	MOLA CUICAO 30 X 30 MASTER	UND.	20	MASTER	R\$ 52,50	R\$ 1.050,00
116	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-2ªA)	UND.	6	MARCHETTI	R\$ 346,50	R\$ 2.079,00
117	MOLA DIANTEIRA FORD FO-627-1ª	UND.	7	MARCHETTI	R\$ 363,00	R\$ 2.541,00
118	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 4ª	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 113,00	R\$ 452,00
119	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 2ªA	UND.	6	MARCHETTI	R\$ 149,00	R\$ 894,00
120	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 3ª	UND.	2	MARCHETTI	R\$ 126,00	R\$ 252,00
121	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 5ª	UND.	2	MARCHETTI	R\$ 87,50	R\$ 175,00
122	MOLA DIANTEIRA MB - 120-1ª	UND.	5	MARCHETTI	R\$ 424,50	R\$ 2.122,50
123	MOLA DIANTEIRA MB - 120-2ª	UND.	3	MARCHETTI	R\$ 274,00	R\$ 822,00
124	MOLA DIANTEIRA MB - 120-3ª	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 234,50	R\$ 938,00
125	MOLA DIANTEIRA MB - 120-4ª	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 124,00	R\$ 496,00
126	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-1ª)	UND.	8	MARCHETTI	R\$ 221,50	R\$ 1.772,00
127	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-2ª)	UND.	6	MARCHETTI	R\$ 219,50	R\$ 1.317,00
128	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-3ª)	UND.	6	MARCHETTI	R\$ 188,50	R\$ 1.131,00
129	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-4ª)	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 145,00	R\$ 580,00
130	MOLA DIANTEIRA VW - 132.1	UND.	6	MARCHETTI	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
131	MOLA DIANTEIRA VW - 132.2	UND.	6	MARCHETTI	R\$ 320,50	R\$ 1.923,00
132	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1000	UND.	15	MARCHETTI	R\$ 97,50	R\$ 1.462,50
133	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1100	UND.	15	MARCHETTI	R\$ 102,00	R\$ 1.530,00
134	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1200	UND.	12	MARCHETTI	R\$ 118,00	R\$ 1.416,00
135	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1300	UND.	20	MARCHETTI	R\$ 137,50	R\$ 2.750,00
136	MOLA TRAZEIRA MB-112-1ª	UND.	22	MARCHETTI	R\$ 156,50	R\$ 3.443,00
137	MOLA TRAZEIRA MB-112-3ª	UND.	15	MARCHETTI	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
138	MOLA TRAZEIRA MB-112-4ª	UND.	15	MARCHETTI	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00

Sergio

Paulo

TRAGO

VAIT

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

P.M.C.	
Fis.	206
Rub.	

139	MOLA TRUCK CAVALO FORD CARGO- RND-5859	UND.	18	MARCHETTI	R\$ 161,50	R\$ 2.907,00
140	MOLA TRUCK FORD CARGO-SR-566.1	UND.	25	MARCHETTI	R\$ 118,00	R\$ 2.950,00
141	PARAFUSO PINO TENSOR MB- 1620/FORD CARGO-199.34.01	UND.	20	IABV	R\$ 26,50	R\$ 530,00
142	PARAFUSO RODA TRASEIRA 18 X 80-CH- 27VW-6	UND.	30	ZM	R\$ 7,50	R\$ 225,00
143	PINO BALANCA 50X205MM	UND.	10	CHIPI	R\$ 71,50	R\$ 715,00
144	PINO BALANCA 50X225MM	UND.	10	CHIPI	R\$ 80,00	R\$ 800,00
145	PINO DE CENTRO 12 X 7"	UND.	20	FEY	R\$ 6,00	R\$ 120,00
146	PINO DE CENTRO 12 X 9"	UND.	20	FEY	R\$ 8,00	R\$ 160,00
147	PINO DE CENTRO 9/16 X 7"	UND.	20	FEY	R\$ 7,50	R\$ 150,00
148	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB 1620	UND.	20	RIVERTEC	R\$ 18,50	R\$ 370,00
149	PINO PATIM ADAPTAÇÃO MB(FURADO)- 62.303.132	UND.	20	RIVERTEC	R\$ 28,00	R\$ 560,00
150	PORCA 3/4 DUPLA	UND.	90	FEY	R\$ 3,10	R\$ 279,00
151	PORCA 3/8	UND.	30	FEY	R\$ 0,54	R\$ 16,20
152	PORCA 7/8 DUPLA	UND.	90	FEY	R\$ 4,10	R\$ 369,00
153	PORCA 9/16 DUPLA	UND.	30	FEY	R\$ 1,52	R\$ 45,60
154	PORCA PARAFUSO RODA 18MM CH-27 OCILANTE	UND.	25	FEY	R\$ 6,70	R\$ 167,50
155	PORCA PARAFUSO RODA OSCILANTE 22MM CH 32	UND.	50	FEY	R\$ 6,70	R\$ 335,00
156	PORCA PINO ESTIRANTE MB- 1620/CARGO-5043	UND.	10	FEY	R\$ 5,90	R\$ 59,00
157	REBITE LONA FREIO 13 X 14	UND.	2000	REBIBRAS	R\$ 0,28	R\$ 560,00
158	REBITE MOLA 3/8	UND.	30	RIVERTEC	R\$ 2,85	R\$ 85,50
159	REFIL ROLAMENTO CARDAN 40MM PISTA LARGA -R 3056	UND.	6	SUPORTE REI	R\$ 138,00	R\$ 828,00
160	REFIL ROLAMENTO CARDAN 45MM-R- 778-R BLINDADO	UND.	10	SUPORTE REI	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
161	REPARO CUICAO 30 X 30 MASTER	UND.	10	MASTER	R\$ 34,50	R\$ 345,00
162	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MB-1620- 02049	UND.	15	SABO	R\$ 20,00	R\$ 300,00
163	RETENTOR CUBO TRASEIRO FORD/MB/VW-02713	UND.	20	SABO	R\$ 69,50	R\$ 1.390,00
164	RETENTOR CUBO TRASEIRO MB-1620- 01884	UND.	20	SABO	R\$ 30,00	R\$ 600,00
165	RETENTOR CUBO TRUK CARGO-0310 B	UND.	20	SABO	R\$ 17,30	R\$ 346,00
166	RODA 275/22.5 10 FUIROS	UND.	5	REAL RODAS	R\$ 594,00	R\$ 2.970,00
167	SEPARADOR DE GRAMPO TRACAO MB 1620	UND.	8	GRAMOLA	R\$ 78,00	R\$ 624,00
168	SEPARADOR DE GRAMPO TRUK MB 1620	UND.	6	GRAMOLA	R\$ 62,00	R\$ 372,00
169	SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO 45MM-R-3062	UND.	4	SUPORTE REI	R\$ 258,50	R\$ 1.034,00
170	SUPORTE CENTRAL MB 1620	UND.	4	CHIPI	R\$ 508,00	R\$ 2.032,00
171	SUPORTE CENTRAL BALANCA TRUK MOLA 92MM (CARGO)	UND.	4	CHIPI	R\$ 537,00	R\$ 2.148,00
172	SUPORTE CENTRAL BALANCA TRUK MOLA 92MM -0239	UND.	4	CHIPI	R\$ 507,00	R\$ 2.028,00
173	SUPORTE MOLA DIANTEIRA MB 002 (1620)	UND.	6	GRAMOLA	R\$ 241,00	R\$ 1.446,00
174	SUPORTE SAPATA TRAS MN AXOR	UND.	5	GRAMOLA	R\$ 263,00	R\$ 1.315,00
175	TAMBOR DE FREIO FORD CARGO	UND.	4	FRUN	R\$ 652,00	R\$ 2.608,00
176	TAMBOR DE FREIO MB 1620	UND.	4	FRUN	R\$ 505,00	R\$ 2.020,00
177	TERMINAL DE DIREÇÃO D/E	UND.	6	DRIVEWAY	R\$ 128,00	R\$ 768,00
178	TRAVA PINO DE MOLA MB 1620	UND.	20	RIVERTEC	R\$ 6,50	R\$ 130,00
179	VALVULA PROTETORA 6 VIAS	UND.	5	WABCO	R\$ 194,00	R\$ 970,00
180	VALVULA SENSÍVEL A CARGA	UND.	4	WABCO	R\$ 453,00	R\$ 1.812,00
181	MOLA LISA 80X12X1600 ONIBUS	UND.	20	MARCHETTI	R\$ 170,50	R\$ 3.410,00
182	MOLA LISA 80X12X1400 ONIBUS	UND.	10	MARCHETTI	R\$ 141,50	R\$ 1.415,00
183	MOLA LISA 80X12X1200 ONIBUS	UND.	10	MARCHETTI	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
184	MOLA LISA 80X12X1100 ONIBUS	UND.	10	MARCHETTI	R\$ 133,50	R\$ 1.335,00
185	MOLA TRAS. MB-710 MB-4.1º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 266,50	R\$ 1.066,00
186	MOLA TRAS. MB-710 MB-4.2º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 254,50	R\$ 1.018,00
187	MOLA TRAS. MB-710 MB-4.3º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 217,50	R\$ 870,00
188	MOLA DIANT. MB-710 MB-3.1º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 200,00	R\$ 800,00
189	MOLA DIANT. MB-710 MB-3.2º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 181,00	R\$ 724,00
190	MOLA DIANT. MB-710 MB-3.3º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 159,00	R\$ 636,00
191	MOLA DIANT. MB MB-104.2ºA ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	R\$ 147,00	R\$ 882,00
192	MOLA DIANT. MB MB-104.3º ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	R\$ 157,00	R\$ 942,00
193	MOLA DIANT. MB MB-104.4º ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	R\$ 149,50	R\$ 897,00

Sergio

Rubo

VAIT

SÉRGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276



194	MOLA DIANT. MB MB-104.5º ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	R\$ 134,50	R\$ 807,00
195	MOLA TRAS. VOLARE AG-43.1º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 237,50	R\$ 950,00
196	MOLA TRAS. VOLARE AG-43.2º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 209,00	R\$ 836,00
197	MOLA TRAS. VOLARE AG-43.3º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 200,50	R\$ 802,00
198	MOLA DIANT. VOLARE AG-90.1º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	R\$ 556,50	R\$ 1.113,00
199	MOLA DIANT. VOLARE AG-90.2º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	R\$ 522,50	R\$ 1.045,00
200	MOLA DIANT. VOLARE AG-90.3º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	R\$ 508,50	R\$ 1.017,00
201	MOLA DIANT. VWT-2980 1º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	R\$ 697,00	R\$ 1.394,00
202	MOLA DIANT. VWT-2980 2º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	R\$ 686,00	R\$ 1.372,00
203	MOLA TRAS. VW-133.1º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 332,50	R\$ 1.330,00
204	MOLA TRAS. VW-133.2º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 317,50	R\$ 1.270,00
205	MOLA TRAS. VW-133.3º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 276,50	R\$ 1.106,00
206	MOLA TRAS. VW-133.4º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 250,50	R\$ 1.002,00
207	MOLA TRAS. VW-133.5º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 229,50	R\$ 918,00
208	MOLA TRAS. VW-133.6º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 216,50	R\$ 866,00
209	MOLA TRAS. VW-133.7º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 212,00	R\$ 848,00
210	MOLA TRAS. VW-133.8º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	R\$ 306,00	R\$ 612,00
211	MOLA DIANT. 15190 VW-132.1º ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	R\$ 353,00	R\$ 2.118,00
212	MOLA DIANT. 15190 VW-132.2º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	R\$ 318,00	R\$ 636,00
213	GRAMPO 9/16X77X2000D ONIBUS	UND.	20	FEY	R\$ 19,50	R\$ 390,00
214	GRAMPO 5/8X82X300D ONIBUS	UND.	10	FEY	R\$ 23,50	R\$ 235,00
215	GRAMPO 5/8X82X320D ONIBUS	UND.	10	FEY	R\$ 26,00	R\$ 260,00
216	GRAMPO 3/4X102X260D ONIBUS	UND.	10	FEY	R\$ 29,50	R\$ 295,00
217	GRAMPO 3/4X102X300D ONIBUS	UND.	10	FEY	R\$ 34,00	R\$ 340,00
218	GRAMPO 7/8X92X400D ONIBUS	UND.	10	FEY	R\$ 49,20	R\$ 492,00
219	PINO CENTRO 12X8CB ONIBUS	UND.	30	FEY	R\$ 10,50	R\$ 315,00
220	PINO CENTRO 12X10CB ONIBUS	UND.	30	FEY	R\$ 12,00	R\$ 360,00
221	PINO CENTRO 3/8X4CB ONIBUS	UND.	30	FEY	R\$ 6,50	R\$ 195,00
222	PINO CENTRO 3/8X6CB ONIBUS	UND.	30	FEY	R\$ 6,45	R\$ 193,50
223	PORCA 12MB ONIBUS	UND.	100	FEY	R\$ 8,50	R\$ 850,00
224	PORCA 3/8MB ONIBUS	UND.	100	FEY	R\$ 5,30	R\$ 530,00
225	PORCA 18 DUPLA ONIBUS	UND.	50	FEY	R\$ 2,60	R\$ 130,00
226	PINO MOLA DIANT. VW - 15190 CURTO ONIBUS	UND.	50	RIVERTEC	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
227	PINO MOLA DIANT. VW - 15190 LONGO ONIBUS	UND.	30	RIVERTEC	R\$ 34,30	R\$ 1.029,00
228	BUCHA MOLA DIANT. VW- 15190 BRONZE ONIBUS	UND.	50	LIDER BUCHAS	R\$ 33,40	R\$ 1.670,00
229	ALGEMA DIANT. VW-15190 ONIBUS	UND.	4	GRAMOLA	R\$ 78,50	R\$ 314,00
230	SUPORTE MOLA DIANT/DIANT. FO-125 ONIBUS	UND.	4	GRAMOLA	R\$ 301,00	R\$ 1.204,00
231	SUPORTE MOLA DIANT/TRAS. VW-216 ONIBUS	UND.	4	GRAMOLA	R\$ 166,00	R\$ 664,00
232	BUCHA MOLA DIANT. VW/VOLARE R-262 ONIBUS	UND.	30	SUPORTE REI	R\$ 20,50	R\$ 615,00
233	BUCHA MOLA TRAS. VW/VOLARE IABV- 3045 ONIBUS	UND.	30	IABV	R\$ 34,30	R\$ 1.029,00
234	BUCHA MOLA DIANT. MB-710 R-3245 ONIBUS	UND.	10	SUPORTE REI	R\$ 18,50	R\$ 185,00
235	BUCHA MOLA TRAS. MB-710 R-3265 ONIBUS	UND.	10	SUPORTE REI	R\$ 17,50	R\$ 175,00
236	LONA FREIO TH-202 ONIBUS	UND.	14	THERMOID	R\$ 123,50	R\$ 1.729,00
237	LONA FREIO TH-161 ONIBUS	UND.	4	THERMOID	R\$ 122,00	R\$ 488,00
238	LONA FREIO FD-72 ONIBUS	UND.	8	THERMOID	R\$ 123,50	R\$ 988,00
239	LONA FREIO TH-166 ONIBUS	UND.	8	THERMOID	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
240	PASTILHA FREIO DIANT. SNA-118 VOLARE ONIBUS	UND.	8	SPEED BRAKE	R\$ 88,50	R\$ 708,00
241	PASTILHA FREIO DIANT. SNA-567 IVECO ONIBUS	UND.	2	SPEED BRAKE	R\$ 186,50	R\$ 373,00
242	PASTILHA FREIO PD-117 LO- 812 ONIBUS	UND.	2	SPEED BRAKE	R\$ 151,50	R\$ 303,00
243	ROLAMENTO 25590/522 ONIBUS	UND.	14	FERSA	R\$ 93,50	R\$ 1.309,00
244	ROLAMENTO 15106/250X ONIBUS	UND.	14	FERSA	R\$ 80,50	R\$ 1.127,00
245	ROLAMENTO 3982/3920 ONIBUS	UND.	14	FERSA	R\$ 88,50	R\$ 1.239,00
246	ROLAMENTO 368A/362A ONIBUS	UND.	14	FERSA	R\$ 88,50	R\$ 1.239,00
247	ROLAMENTO 212049/011 ONIBUS	UND.	10	FERSA	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
248	ROLAMENTO 3782/3720 ONIBUS	UND.	10	FERSA	R\$ 147,50	R\$ 1.475,00

Sergio

Rub

VAIT TRACC

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

Fis	P.M.C. 2008
Rub	

249	ROLAMENTO 594/592A ONIBUS	UND.	10	FERSA	R\$ 223,50	R\$ 2.235,00
250	ROLAMENTO 580/572 ONIBUS	UND.	10	FERSA	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
251	RETENTOR CUBO VW-15190 02484 ONIBUS	UND.	20	SABO	R\$ 34,50	R\$ 690,00
252	RETENTOR CUBO VW-15190 02713 BRY ONIBUS	UND.	20	SABO	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00
253	RETENTOR CUBO VOLARE 00188 BA ONIBUS	UND.	20	SABO	R\$ 12,50	R\$ 250,00
254	RETENTOR CUBO VOLARE 01923 ONIBUS	UND.	20	SABO	R\$ 18,50	R\$ 370,00
255	RETENTOR CUBO LO-812 02938 ONIBUS	UND.	20	SABO	R\$ 22,20	R\$ 444,00
256	RETENTOR CUBO LO-812 02753 ONIBUS	UND.	20	SABO	R\$ 17,50	R\$ 350,00
257	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO PD- 3310 VW-15190 ONIBUS	UND.	8	DRIVEWAY	R\$ 153,50	R\$ 1.228,00
258	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO PD- 3309 VW-15190 ONIBUS	UND.	8	DRIVEWAY	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
259	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO PD- 3136 VW-8150 ONIBUS	UND.	8	DRIVEWAY	R\$ 127,50	R\$ 1.020,00
260	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO PD- 3135 VOLARE ONIBUS	UND.	8	DRIVEWAY	R\$ 126,50	R\$ 1.012,00
261	PARAFUSO RODA 18X80 CH-27 ONIBUS	UND.	20	FEY	R\$ 16,20	R\$ 324,00
262	PORCA PARAFUSO RODA 18MM CH-27 ONIBUS	UND.	20	FEY	R\$ 6,50	R\$ 130,00
263	PARAFUSO RODA VW-15190 CH-33 ONIBUS	UND.	20	FEY	R\$ 19,00	R\$ 380,00
264	PORCA PARAFUSO RODA 22MM CH-33 ONIBUS	UND.	20	FEY	R\$ 9,50	R\$ 190,00
265	DIAFRAGMA CUICA 8" ONIBUS	UND.	30	MA	R\$ 18,80	R\$ 564,00
266	MOLA CUICA 30X30 MASTER ONIBUS	UND.	6	MASTER	R\$ 56,00	R\$ 336,00
267	REPARO CUICAO MASTER ONIBUS	UND.	20	MASTER	R\$ 38,50	R\$ 770,00
268	CAMARA FREIO 30X30 CUICAO ONIBUS	UND.	4	MASTER	R\$ 216,00	R\$ 864,00
269	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS CH-19 ONIBUS	UND.	10	MASTER	R\$ 88,00	R\$ 880,00
270	CATRACA FREIO 24 ESTRIAS CH-19 ONIBUS	UND.	4	MASTER	R\$ 190,50	R\$ 762,00
271	BUCHA EIXO S MASTER NYLON ONIBUS	UND.	20	MASTER	R\$ 12,00	R\$ 240,00
272	MOLA PATIM 2 GOMOS ONIBUS	UND.	20	MASTER	R\$ 12,10	R\$ 242,00
273	MOLA SEGURANÇA PATIM ONIBUS	UND.	30	MASTER	R\$ 3,45	R\$ 103,50
274	REFIL ROLAMENTO CARDAN R-3056 ONIBUS	UND.	10	SUPORTE REI	R\$ 141,50	R\$ 1.415,00
275	REFIL ROLAMENTO CARDAN R-3061 ONIBUS	UND.	10	SUPORTE REI	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
276	CRUZETA CARDAN CZ-210 ONIBUS	UND.	12	STAHL	R\$ 61,00	R\$ 732,00
277	CRUZETA CARDAN CZ-254 ONIBUS	UND.	8	STAHL	R\$ 74,50	R\$ 596,00
278	CRUZETA CARDAN CZ-256 ONIBUS	UND.	8	STAHL	R\$ 79,50	R\$ 636,00
279	CRUZETA CARDAN CZ-271 ONIBUS	UND.	15	STAHL	R\$ 123,00	R\$ 1.845,00
280	FLEXIVEL FREIO M-16 X M-16X800MM ONIBUS	UND.	10	LUCIFLEX	R\$ 21,00	R\$ 210,00
281	VALVULA RELE 22MMX16MM ONIBUS	UND.	4	WABCO	R\$ 257,00	R\$ 1.028,00
282	VALVULA FREIO MAO MANECO ONIBUS	UND.	2	WABCO	R\$ 483,50	R\$ 967,00
283	VALVULA PEDAL ONIBUS	UND.	4	WABCO	R\$ 358,00	R\$ 1.432,00
284	VALVULA SECADORA APU ONIBUS	UND.	2	WABCO	R\$ 866,50	R\$ 1.733,00
285	SERVO EMBREAGEM VW-15190 ONIBUS	UND.	2	WABCO	R\$ 883,00	R\$ 1.766,00
286	TAMBOR FREIO TRAS. VW-15190 ONIBUS	UND.	4	FRUN	R\$ 992,50	R\$ 3.970,00
287	TAMBOR FREIO DIANT. VW-15190 ONIBUS	UND.	4	FRUN	R\$ 553,50	R\$ 2.214,00
288	TAMBOR FREIO TRAS. VOLARE ONIBUS	UND.	4	FRUN	R\$ 432,00	R\$ 1.728,00
289	TAMBOR FREIO DIANT. VOLARE ONIBUS	UND.	4	FRUN	R\$ 430,50	R\$ 1.722,00
290	EIXO S 28 ESTRIAS DIR. VW-15-190 ONIBUS	UND.	4	MASTER	R\$ 226,00	R\$ 904,00
291	EIXO S 28 ESTRIAS ESQ. VW- 15190 ONIBUS	UND.	4	MASTER	R\$ 227,00	R\$ 908,00
292	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VW- 15190 ONIBUS	UND.	4	IRMA CESTARI	R\$ 687,00	R\$ 2.748,00
293	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VOLARE ONIBUS	UND.	4	IRMA CESTARI	R\$ 435,00	R\$ 1.740,00
294	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO LO-812 ONIBUS	UND.	1	IRMA CESTARI	R\$ 436,00	R\$ 436,00
295	MOLA TRASEIRA VW-124. 1º VW-8150	UND.	6	MARCHETTI	R\$ 233,00	R\$ 1.398,00
296	MOLA TRASEIRA VW-124. 2º VW-8150	UND.	6	MARCHETTI	R\$ 217,50	R\$ 1.305,00
297	MOLA TRASEIRA VW-124. 3º VW-8150	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 216,50	R\$ 866,00
298	MOLA TRASEIRA VW-124. 4º VW-8150	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 145,50	R\$ 582,00
299	MOLA TRASEIRA VW-124. 5º VW-8150	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 121,00	R\$ 484,00
300	MOLA TRASEIRA VW- 124. 6º VW-8150	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 308,50	R\$ 1.234,00
301	MOLA TRASEIRA AUX. 1º PARABOLICA VW-8150	UND.	4	MARCHETTI	R\$ 207,00	R\$ 828,00
302	MOLA DIANTEIRA VWT-2980.1º PARABOLICA VW-8150	UND.	2	MARCHETTI	R\$ 698,50	R\$ 1.397,00
303	MOLA DIANTEIRA VWT-2980.2º PARABOLICA VW-8150	UND.	2	MARCHETTI	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00

Sergio

Paulo

Vale Tudo

SÉRGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

304	BUCHA MOLA DIANT. VW-8150	UND.	20	IABV	R\$ 22,50	R\$ 450,00
305	BUCHA MOLA TRAS. VW-8150	UND.	20	IABV	R\$ 37,00	R\$ 740,00
306	PINO CENTRO 9/16X8"CB	UND.	10	FEY	R\$ 12,10	R\$ 121,00
307	PINO CENTRO 12X4"CB	UND.	10	FEY	R\$ 7,80	R\$ 78,00
308	GRAMPO 9/16X77X160D	UND.	12	FEY	R\$ 21,20	R\$ 254,40
309	GRAMPO 5/8X82X360D	UND.	10	FEY	R\$ 27,50	R\$ 275,00
310	REFIL ROLAMENTO CARDAN 40MM R- 968R	UND.	8	SUPORTE REI	R\$ 149,00	R\$ 1.192,00
311	CRUZETA CARDAN CZ-254 VW-8150	UND.	10	STAHL	R\$ 74,50	R\$ 745,00
312	RETENTOR CUBO DIANT VW-8150 00188	UND.	10	SABO	R\$ 15,50	R\$ 155,00
313	RETENTOR CUBO TRAS VW-8150 01923	UND.	10	SABO	R\$ 20,10	R\$ 201,00
314	CATRACA FREIO 24 ESTRIAS VW-8150	UND.	4	MASTER	R\$ 190,00	R\$ 760,00
315	REPARO EIXO S DIANT. VW-8150	UND.	4	IABV	R\$ 35,00	R\$ 140,00
316	REPARO EIXO S TRAS. VW-8150	UND.	4	IABV	R\$ 61,50	R\$ 246,00
317	MOLA PATIM VW-8150	UND.	10	MASTER	R\$ 8,00	R\$ 80,00
318	REBITE LONA 10X14	UND.	2000	REBIBRAS	R\$ 0,17	R\$ 340,00
319	REPARO CUICA 24X30 MASTER	UND.	20	MASTER	R\$ 38,50	R\$ 770,00
320	MOLA CUICA 16X24 MASTER	UND.	4	MASTER	R\$ 59,50	R\$ 238,00
321	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO PD-3136	UND.	2	DRIVEWAY	R\$ 130,50	R\$ 261,00
322	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO PD- 3135	UND.	2	DRIVEWAY	R\$ 130,50	R\$ 261,00
323	COXIM DIANT. MOTOR R-1221 VW- 8150	UND.	2	SUPORTE REI	R\$ 344,00	R\$ 688,00
324	COXIM TRAS. CAIXA R-1224 VW- 8150	UND.	1	SUPORTE REI	R\$ 334,50	R\$ 334,50
325	FLEXIVEL ESCAPE VW-8150	UND.	2	FADO	R\$ 170,50	R\$ 341,00
326	COXIM CABINE DIANT. R- 277	UND.	4	SUPORTE REI	R\$ 102,50	R\$ 410,00
327	COXIM CABINE TRAS. R-628	UND.	8	SUPORTE REI	R\$ 128,50	R\$ 1.028,00
328	TRAVA CABINE TRAS. VW-8150	UND.	4	UNIVERSAL	R\$ 124,50	R\$ 498,00
					TOTAL	R\$ 279.055,40

1	MAO DE OBRA ONIBUS	HS	600		R\$ 103,00	R\$ 61.800,00
2	MAO DE OBRA CAMINHÕES	HS	900		R\$ 92,00	R\$ 82.800,00
3	HORA DE MAO DE OBRA CAMINHÃO	HS	150		R\$ 88,00	R\$ 13.200,00
					TOTAL	R\$ 157.800,00

Total Geral: R\$436.855,40**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco reais e Quarenta Centavos.****FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL****VALIDADE DA PROPOSTA: 28/04/2021**

Cláudia, MT - 22 de Abril de 2020

Sérgio Rossatto Felber
Sérgio Rossatto Felber
 CPF - 140.984.389-49
SÉRGIO ROSSATTO FELBER
 Proprietário

P.M.C. 2020
 File _____
 Rub _____

Tiago
Jaif
Rendo

04.806.860/0001-78
SERGIO ROSSATTO FELBER - ME
 AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 961 - CENTRO
 CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

SERGIO ROSSATTO FELBER
 CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
 Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
 Claudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

PROPOSTA DE PREÇOS
 Pregão 00015 / 2020

Participante: 00000000 SERGIO ROSSATTO FELBER
 CNPJ / CPF: 04.806.860/0001-78
 Endereço: AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CLAUDIA

Nº: 0000000761
 CEP: 78.540-000
 Estado: MT

Tipo de licitação: Menor Preço
 Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 Prazo de entrega: 28/04/2020
 Apuração: por Item
 Data: 28/04/2020 Hora: 08:00
 Hora: 08:00

Condição de pagamento: CONFORME AQUISICAO DE PECAS E PRESTACAO DOS SERVICOS EMISSAO DE NF

Objeto: AQUISICAO DE PECAS PESADAS E MAO DE OBRA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Lote: 1 - AQUISICAO DE PECAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DAS SECRETARIAS MU

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
51576	ABRAÇADEIRA MOLA 80X140MM	RIVERTEC	UNIDADE	15,0000	21.5000	0	322,5000
51577	ABRAÇADEIRA MOLA 80X160MM	RIVERTEC	UNIDADE	15,0000	23,0000	0	345,0000
51578	ABRAÇADEIRA DE MOLA 90X140MM-AB-101	RIVERTEC	UNIDADE	15,0000	23,5000	0	352,5000
51579	ALGEMA MOLA DIANTEIRA MB 1620	GRAMOLA	UNIDADE	8,0000	57,0000	0	456,0000
51580	ARRELA ENCOSTO PINO MOLA DIANTEIRA	RIVERTEC	UNIDADE	280,0000	3,5000	0	980,0000
51581	ASSENTO MOLEJO FORD FO126	GRAMOLA	UNIDADE	10,0000	41,0000	0	410,0000
51582	BALANCA RANDON FURO 50MM	CHIPPI	UNIDADE	6,0000	245,0000	0	1.470,0000
51583	BALANCA TRUK 1620	CHIPPI	UNIDADE	7,0000	262,0000	0	1.834,0000
51584	BUCHA DE BALANCA 50X60X120MM	CHIPPI	UNIDADE	10,0000	38,5000	0	385,0000
51585	BUCHA TIRANTE DUPLA CARGO/VW/VOLVO-3396	IABV	UNIDADE	20,0000	54,0000	0	1.080,0000
51586	BUCHA TIRANTE SILENCIOSA MB-1620/CARGO-3116	IABV	UNIDADE	30,0000	47,5000	0	1.425,0000
51587	CATRAÇA 24 ESTRIAS VW-7100/8150 MANUAL	MASTER	UNIDADE	4,0000	277,0000	0	1.108,0000
51588	CATRAÇA FREIO 28 EST. VW-15.190/FORD CARGO	MASTER	UNIDADE	8,0000	297,0000	0	2.376,0000
51589	CATRAÇA FREIO TRAS. MB-1620-BOECHAT-6060	BOECHAT	UNIDADE	6,0000	159,0000	0	954,0000
51590	COLA ADESIVO P/JUNTAS	3M	UNIDADE	30,0000	12,0000	0	360,0000
51591	CONICO 24 MM LISO	RIVERTEC	UNIDADE	100,0000	8,2000	0	820,0000
51592	CRUZETA CARDAN MB/FORD/VW - CZ-254	STAHL	UNIDADE	10,0000	77,0000	0	770,0000

P.M.C. 210
 Fls. 
 Rub. 


 VAIK
 Paulo

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 IE: 13.205.659-3
 Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
 Claudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

[Handwritten signatures and initials: "R. Rossi", "F. Rossi", "F. Rossi"]

Item	Description	Material	Unit	Quantity	Value	Balance	Cost
51593	CRUZETA CARDAN MB/FORD/VW - CZ-264	STAHL	UNIDADE	5,0000	149,0000	0	745,0000
51594	CRUZETA CARDAN MB-1620/VW-15-190 CZ-271	STAHL	UNIDADE	8,0000	128,0000	0	1,024,0000
51595	CRUZETA CARDAN MB-2638 ENTRE EIXOS-CZ-284	STAHL	UNIDADE	4,0000	187,0000	0	748,0000
51596	CUNHA MOLA TRASEIRA MB 1620	GRAMOLA	UNIDADE	5,0000	26,0000	0	130,0000
51597	DESLISANTE MOVEL CAMINHÃO CARGO 2421	CHIPPI	UNIDADE	8,0000	84,0000	0	672,0000
51600	DESLISANTE MOVEL SUPORTE DIANTEIRO MB 1620	CHIPPI	UNIDADE	9,0000	77,5000	0	697,5000
51601	DESLISANTE MOVEL SUPORTE TRASEIRO MB 1620	CHIPPI	UNIDADE	10,0000	74,0000	0	740,0000
51602	DIAFRAGMA CUICA 6 1/2"	MA BORRACHAS	UNIDADE	5,0000	16,0000	0	80,0000
51603	DIFRAGMA CUICA 6" FUNDA	MA BORRACHAS	UNIDADE	25,0000	16,0000	0	400,0000
51604	DIAFRAGMA CUICA 7" RASA	MA BORRACHAS	UNIDADE	65,0000	17,5000	0	1,137,5000
51605	DIAFRAGMA FREIO A AR 8 COM ANEL	MA BORRACHAS	UNIDADE	20,0000	22,0000	0	440,0000
51606	DIAFRAGMA FREIO A AR 8"	MA BORRACHAS	UNIDADE	25,0000	22,0000	0	550,0000
51607	EIXOS S 28 ESTRIAS FORD CARGO, VW	MASTER	UNIDADE	5,0000	212,5000	0	1,062,5000
51608	EIXOS S 8" 28 ESTRIAS LONGO CARRETA RANDON	MASTER	UNIDADE	5,0000	243,5000	0	1,217,5000
51609	EIXOS CAMINHÃO VW FORD CARGO	MASTER	UNIDADE	5,0000	329,0000	0	1,645,0000
51610	EIXOS S TE/SR LONGO 28 ESTRIAS	MASTER	UNIDADE	5,0000	242,5000	0	1,212,5000
51611	EIXOS S TE/SR LONGO 28 ESTRIAS 530MM	MASTER	UNIDADE	5,0000	242,5000	0	1,212,5000
51612	EIXOS S TRAS 26 ESTRIAS MB	BOECHAT	UNIDADE	5,0000	293,0000	0	1,465,0000
51613	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VW, FORD CARGO	IRMA CESTARI	UNIDADE	3,0000	748,0000	0	2,244,0000
51614	FEIXE DE MOLA TRUK FORD CARGO-SR-566-FX	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	907,0000	0	3,628,0000
51615	FLEXIVEL FREIO (MACHO 1/4 X FEMEA 3/4) 1000MM	LUCIFLEX	UNIDADE	5,0000	29,5000	0	147,5000
51616	FLEXIVEL FREIO (MACHO 16 X FEMEA 18) 1100MM	LUCIFLEX	UNIDADE	5,0000	32,5000	0	162,5000
51617	FLEXIVEL FREIO (MACHO 16MM) 1000MM	LUCIFLEX	UNIDADE	10,0000	28,1000	0	281,0000
51618	FLEXIVEL FREIO (MACHO 16MM) 1100MM	LUCIFLEX	UNIDADE	8,0000	31,5000	0	252,0000
51619	FLEXIVEL FREIO 1000MM MODERNA 1/2	LUCIFLEX	UNIDADE	8,0000	27,1000	0	216,8000
51620	FLEXIVEL FREIO 16MM X 16MM 800MM	LUCIFLEX	UNIDADE	40,0000	28,0000	0	1,120,0000
51621	FOLE SUSPENSOR ENCAIXE GRANDE	CHIPPI	UNIDADE	6,0000	279,0000	0	1,674,0000
51622	FOLE SUSPENSOR PNEUMATICO ENCAIXE GRANDE	CHIPPI	UNIDADE	8,0000	284,0000	0	2,272,0000
51623	GARFO CARDAN FORD CARGO/MB	SUPORTE REI	UNIDADE	5,0000	235,0000	0	1,175,0000
51624	GARFO CARDAN VW 6 140/6 80	SUPORTE REI	UNIDADE	8,0000	153,5000	0	1,228,0000
51625	GRAMPO 1/2 X 58 X 180 B	FEY	UNIDADE	4,0000	11,5000	0	46,0000

P.M.C.
 Fls. *[Handwritten]*
 Rub. *[Handwritten]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fls. 23
 Rub. P.M.G.

51660	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 340	FEY	UNIDADE	20,0000	28,2000	0	564,0000
51661	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 360	FEY	UNIDADE	20,0000	30,3000	0	606,0000
51662	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 340	FEY	UNIDADE	20,0000	36,5000	0	730,0000
51663	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 360	FEY	UNIDADE	20,0000	37,8000	0	756,0000
51664	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 380	FEY	UNIDADE	20,0000	42,0000	0	840,0000
51665	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 400	FEY	UNIDADE	20,0000	41,2000	0	824,0000
51666	GRAMPO PNEUMATICO 7/8 X 130 X 600	FEY	UNIDADE	4,0000	66,5000	0	266,0000
51667	GRAMPO PNEUMATICO 7/8 X 130 X 650	FEY	UNIDADE	8,0000	69,5000	0	556,0000
51668	GRAMPO PNEUMATICO 7/8 X 130 X 700	FEY	UNIDADE	6,0000	72,0000	0	432,0000
51669	GRAMPO SUSPENSOR 7/8 X 130 X 650 D	FEY	UNIDADE	2,0000	72,5000	0	145,0000
51670	GRAXEIRO 1/4 RETO	IMECE	UNIDADE	10,0000	1,6000	0	16,0000
51671	GRAXEIRO 3/8 45"	IMECE	UNIDADE	25,0000	3,6000	0	90,0000
51672	GRAXEIRO 3/8 90"	IMECE	UNIDADE	20,0000	3,8000	0	76,0000
51673	GRAXEIRO 3/8 RETO	IMECE	UNIDADE	30,0000	3,3000	0	99,0000
51674	INSERT (CARTUCHO) 1/2	MDM	UNIDADE	15,0000	4,3000	0	64,5000
51675	INSERT (CARTUCHO) 12MM	MDM	UNIDADE	20,0000	4,3000	0	86,0000
51676	KIT COMPLETO CAMARA DE FREIO SIST. MASTER	MASTER	UNIDADE	10,0000	31,8000	0	318,0000
51677	KIT COXIN CABINE FORD CARGO	SUPORTE REI	UNIDADE	2,0000	133,5000	0	267,0000
51678	KIT CUICAO FREIO MASTER COMPLETO	MASTER	UNIDADE	5,0000	33,0000	0	165,0000
51679	KIT MANCAL EXO S COMPLETO TUBELES IABV MACHO/EMEA	TUBELES IABV	UNIDADE	4,0000	32,0000	0	128,0000
51680	KIT RETENTOR EXO MORTO MB	ARCA	UNIDADE	3,0000	123,0000	0	369,0000
51681	KIT ROLETE PATIM ROLDANA MB FREIO AR(20 X 52MM)	RIVERTEC	UNIDADE	10,0000	31,0000	0	310,0000
51682	LONA DE FREIO TH - 133	THERMOID	UNIDADE	6,0000	171,5000	0	1,029,0000
51683	LONA DE FREIO TH - 134	THERMOID	UNIDADE	4,0000	129,2000	0	516,8000
51684	LONA DE FREIO TH - 4515	THERMOID	UNIDADE	4,0000	178,2000	0	712,8000
51685	LONA DE FREIO DIANT/TRAS VW TH166	THERMOID	UNIDADE	4,0000	177,5000	0	710,0000
51686	LONA DE FREIO DIANT/TRAS VW TH166X	THERMOID	UNIDADE	10,0000	194,5000	0	1,945,0000
51687	LONA DE FREIO DIANT/TRAS VW TH166XX	THERMOID	UNIDADE	10,0000	199,5000	0	1,995,0000
51688	LONA DE FREIO TH - 191	THERMOID	UNIDADE	18,0000	282,0000	0	5,076,0000
51689	LUVA CARDAN 16 ESTRIAS VW6.140/6 80/6 90/7 90	REI AUTOPART	UNIDADE	3,0000	178,5000	0	535,5000
51690	MANCAL PINO BALANCA RODOVIARIA EXT 50MM CARGO CHIPI	CHIPI	UNIDADE	10,0000	51,2000	0	512,0000

[Handwritten signature]

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

11/11/11

51691	MANCAL PINO BALANCA RODOVIARIA INT. 50MM CARGO	CHIPÍ	UNIDADE	10,0000	50,5000	0	505,0000
51692	MANCAL PINO BALANCA TIPO "G" 50MM	CHIPÍ	UNIDADE	10,0000	31,8000	0	318,0000
51693	MOLA CABINE MB1214/173(1ª)	MARCHETTI	UNIDADE	2,0000	98,0000	0	196,0000
51694	MOLA CUICA CONICA PEQUENA 7/8/9"	MASTER	UNIDADE	15,0000	7,5000	0	112,5000
51695	MOLA CUICAO 30 X 30 MASTER	MASTER	UNIDADE	20,0000	52,5000	0	1,050,0000
51696	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-2ªA)	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	346,5000	0	2,079,0000
51697	MOLA DIANTEIRA FORD FO-627-1ª	MARCHETTI	UNIDADE	7,0000	363,0000	0	2,541,0000
51698	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 4ª	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	113,0000	0	452,0000
51699	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 2ªA	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	149,0000	0	894,0000
51700	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 3ª	MARCHETTI	UNIDADE	2,0000	126,0000	0	252,0000
51701	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 5ª	MARCHETTI	UNIDADE	2,0000	87,5000	0	175,0000
51702	MOLA DIANTEIRA MB - 120-1ª	MARCHETTI	UNIDADE	5,0000	424,5000	0	2,122,5000
51703	MOLA DIANTEIRA MB - 120-2ª	MARCHETTI	UNIDADE	3,0000	274,0000	0	822,0000
51704	MOLA DIANTEIRA MB - 120-3ª	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	234,5000	0	938,0000
51705	MOLA DIANTEIRA MB - 120-4ª	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	124,0000	0	496,0000
51706	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-1ª)	MARCHETTI	UNIDADE	8,0000	221,5000	0	1,772,0000
51707	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-2ª)	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	219,5000	0	1,317,0000
51708	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-3ª)	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	188,5000	0	1,131,0000
51709	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-4ª)	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	145,0000	0	580,0000
51710	MOLA DIANTEIRA VW - 132-1	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	360,0000	0	2,160,0000
51711	MOLA DIANTEIRA VW - 132-2	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	320,5000	0	1,923,0000
51712	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1000	MARCHETTI	UNIDADE	15,0000	97,5000	0	1,462,5000
51713	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1100	MARCHETTI	UNIDADE	15,0000	102,0000	0	1,530,0000
51714	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1200	MARCHETTI	UNIDADE	12,0000	118,0000	0	1,416,0000
51715	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1300	MARCHETTI	UNIDADE	20,0000	137,5000	0	2,750,0000
51716	MOLA TRAZEIRA MB-112-1ª	MARCHETTI	UNIDADE	22,0000	156,5000	0	3,443,0000
51717	MOLA TRAZEIRA MB-112-3ª	MARCHETTI	UNIDADE	15,0000	145,0000	0	2,175,0000
51718	MOLA TRAZEIRA MB-112-4ª	MARCHETTI	UNIDADE	15,0000	82,0000	0	1,230,0000
51719	MOLA TRUCK CAVALO FORD CARGO-RND-5859	MARCHETTI	UNIDADE	18,0000	161,5000	0	2,907,0000
51720	MOLA TRUCK FORD CARGO-SR-566.1	MARCHETTI	UNIDADE	25,0000	118,0000	0	2,950,0000
51721	PARAFUSO PINO TENSOR MB-1620/FORD IABV	MARCHETTI	UNIDADE	20,0000	26,5000	0	530,0000

Fls. 214
 kub

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
 Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
 Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

[Handwritten signature]

P.M.C. 215
 FLS. 0
 RUB. 0

11/11
[Handwritten signature]

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
51722	PARAFUSO RODA TRASEIRA 18 X 80-CH-27W-6	ZM			
51723	PINO BALANCA 50X205MM	CHIPPI	30.0000	7.5000	0
51724	PINO BALANCA 50X225MM	CHIPPI	10.9000	71.5000	0
51725	PINO DE CENTRO 12 X 7"	FEY	20.0000	80.0000	0
51726	PINO DE CENTRO 12 X 9"	FEY	20.0000	6.0000	0
51727	PINO DE CENTRO 9/16 X 7"	FEY	20.0000	8.0000	0
51728	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB 1620	RIVERTEC	20.0000	7.5000	0
51729	PINO PATIM ADAPTAÇÃO MB(FURADO)-62.303.132	RIVERTEC	20.0000	18.5000	0
51730	PORCA 3/4 DUPLA	FEY	90.0000	28.0000	0
51731	PORCA 3/8	FEY	90.0000	3.1000	0
51732	PORCA 7/8 DUPLA	FEY	30.0000	0.5400	0
51733	PORCA 9/16 DUPLA	FEY	90.0000	4.1000	0
51734	PORCA PARAFUSO RODA 18MM CH-27 OCLANTE	FEY	30.0000	1.5200	0
51735	PORCA PARAFUSO RODA OSCILANTE 22MM CH 32	FEY	25.0000	6.7000	0
51736	PORCA PINO ESTRIBANTE MB-1620/CARGO-5043	FEY	50.0000	6.7000	0
51737	REBITE LONA FREIO 13 X 14	REBIBRAS	10.0000	5.9000	0
51738	REBITE MOLA 3/8	RIVERTEC	2.000.0000	0.2800	0
51739	REFIL ROLAMENTO CARDAN 40MM PISTA LARGA -R-3056 SUPORTE REI	UNIDADE	30.0000	2.8500	0
51740	REFIL ROLAMENTO CARDAN 45MM-R-778-R-BLINDADO SUPORTE REI	UNIDADE	6.0000	138.0000	0
51741	REPARO CUICAO 30 X 30 MASTER	MASTER	10.0000	120.0000	0
51742	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MB-1620-02049	SABO	10.0000	34.5000	0
51744	RETENTOR CUBO TRASEIRO FORD/MB/VW-02713	SABO	15.0000	20.0000	0
51745	RETENTOR CUBO TRASEIRO MB-1620-01884	SABO	20.0000	69.5000	0
51746	RETENTOR CUBO TRUK CARGO-0310 B	SABO	20.0000	30.0000	0
51747	RODA 275/22.5 10 FUIROS	REAL RODAS	20.0000	17.3000	0
51748	SEPARADOR DE GRAMPO TRACAÇÃO MB 1620	GRAMOLA	5.0000	594.0000	0
51749	SEPARADOR DE GRAMPO TRUK MB 1620	GRAMOLA	8.0000	78.0000	0
51750	SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO 45MM-R-3062 SUPORTE REI	UNIDADE	6.0000	62.0000	0
51751	SUPORTE CENTRAL MB 1620	CHIPPI	4.0000	258.5000	0
51752	SUPORTE CENTRAL BALANCA TRUK MOLA 92MM CHIPPI	UNIDADE	4.0000	508.0000	0
51753	SUPORTE CENTRAL BALANCA TRUK MOLA 92MM -0239 (CARGO) CHIPPI	UNIDADE	4.0000	537.0000	0
			4.0000	507.0000	0

[Handwritten signature]

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

11/11/11
Sergio Felber

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor	Valor
51754	SUPORTE MOLLA DIANTEIRA MB 002 (1620)	GRAMOLA	6.000	241,0000	0	1.446,0000	
51755	SUPORTE SAPATA TRAS MN AXOR	GRAMOLA	5.000	263,0000	0	1.315,0000	
51756	TAMBOR DE FREIO FORD CARGO	FRUN	4.000	652,0000	0	2.608,0000	
51757	TAMBOR DE FREIO MB 1620	FRUN	4.000	505,0000	0	2.020,0000	
51758	TERMINAL DE DIREÇÃO DIE	DRIVEWAY	6.000	128,0000	0	768,0000	
51759	TRAVA PINO DE MOLLA MB 1620	RIVERTEC	20.000	6,5000	0	130,0000	
51760	VALVULA PROTETORA 6 VIAS	WABCO	5.000	194,0000	0	970,0000	
51761	VALVULA SENSIVEL A CARGA	WABCO	4.000	453,0000	0	1.812,0000	
51762	MOLLA LISA 80X12X1600 ONIBUS	MARCHETTI	20.000	170,5000	0	3.410,0000	
51763	MOLLA LISA 80X12X1400 ONIBUS	MARCHETTI	10.000	141,5000	0	1.415,0000	
51764	MOLLA LISA 80X12X1200 ONIBUS	MARCHETTI	10.000	139,0000	0	1.390,0000	
51765	MOLLA LISA 80X12X1100 ONIBUS	MARCHETTI	10.000	133,5000	0	1.335,0000	
51766	MOLLA TRAS MB-710 MB-4 1º ONIBUS	MARCHETTI	4.000	266,5000	0	1.066,0000	
51767	MOLLA TRAS MB-710 MB-4 2º ONIBUS	MARCHETTI	4.000	254,5000	0	1.018,0000	
51768	MOLLA TRAS MB-710 MB-4 3º ONIBUS	MARCHETTI	4.000	217,5000	0	870,0000	
51769	MOLLA DIANT. MB-710 MB-3 1º ONIBUS	MARCHETTI	4.000	200,0000	0	800,0000	
51770	MOLLA DIANT. MB-710 MB-3 2º ONIBUS	MARCHETTI	4.000	181,0000	0	724,0000	
51771	MOLLA DIANT. MB-710 MB-3 3º ONIBUS	MARCHETTI	4.000	159,0000	0	636,0000	
51772	MOLLA DIANT. MB MB-104 2ºA ONIBUS	MARCHETTI	6.000	147,0000	0	882,0000	
51773	MOLLA DIANT. MB MB-104 3º ONIBUS	MARCHETTI	6.000	157,0000	0	942,0000	
51774	MOLLA DIANT. MB MB-104 4º ONIBUS	MARCHETTI	6.000	149,5000	0	897,0000	
51775	MOLLA DIANT. MB MB-104 5º ONIBUS	MARCHETTI	6.000	134,5000	0	807,0000	
51776	MOLLA TRAS VOLARE AG-43 1º ONIBUS	MARCHETTI	4.000	237,5000	0	950,0000	
51777	MOLLA TRAS VOLARE AG-43 2º ONIBUS	MARCHETTI	4.000	209,0000	0	836,0000	
51778	MOLLA TRAS VOLARE AG-43 3º ONIBUS	MARCHETTI	4.000	200,5000	0	802,0000	
51779	MOLLA DIANT. VOLARE AG-90 1º ONIBUS	MARCHETTI	2.000	556,5000	0	1.113,0000	
51780	MOLLA DIANT. VOLARE AG-90 2º ONIBUS	MARCHETTI	2.000	522,5000	0	1.045,0000	
51781	MOLLA DIANT. VOLARE AG-90 3º ONIBUS	MARCHETTI	2.000	508,5000	0	1.017,0000	
51782	MOLLA DIANT. VWT-2980 1º ONIBUS	MARCHETTI	2.000	697,0000	0	1.394,0000	
51783	MOLLA DIANT. VWT-2980 2º ONIBUS	MARCHETTI	2.000	686,0000	0	1.372,0000	
51784	MOLLA TRAS. VW-133 1º ONIBUS	MARCHETTI	4.000	332,5000	0	1.330,0000	

P.M.C. 216
Fis. 0
Rub. 0

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
 Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
 Claudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

51785	MOLA TRAS. VW-133.2º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	4,0900	317,5000	0	1,270,0000
51786	MOLA TRAS. VW-133.3º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	276,5000	0	1,106,0000
51787	MOLA TRAS. VW-133.4º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	250,5000	0	1,002,0000
51788	MOLA TRAS. VW-133.5º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	229,5000	0	918,0000
51789	MOLA TRAS. VW-133.6º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	216,5000	0	866,0000
51790	MOLA TRAS. VW-133.7º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	212,0000	0	848,0000
51791	MOLA TRAS. VW-133.8º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	2,0000	306,0000	0	612,0000
51792	MOLA DIANT. 15190 VW-132.1º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	353,0000	0	2,118,0000
51793	MOLA DIANT. 15190 VW-132.2º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	2,0000	318,0000	0	636,0000
51794	GRAMPO 9/16X77X2000D ONIBUS	FEY	UNIDADE	20,0000	19,5000	0	390,0000
51795	GRAMPO 5/8X82X300D ONIBUS	FEY	UNIDADE	10,0000	23,5000	0	235,0000
51796	GRAMPO 5/8X82X320D ONIBUS	FEY	UNIDADE	10,0000	26,0000	0	260,0000
51797	GRAMPO 3/4X102X260D ONIBUS	FEY	UNIDADE	10,0000	29,5000	0	295,0000
51798	GRAMPO 3/4X102X300D ONIBUS	FEY	UNIDADE	10,0000	34,0000	0	340,0000
51799	GRAMPO 7/8X92X400D ONIBUS	FEY	UNIDADE	10,0000	49,2000	0	492,0000
51800	PINO CENTRO 12X8CB ONIBUS	FEY	UNIDADE	30,0000	10,5000	0	315,0000
51801	PINO CENTRO 12X10CB ONIBUS	FEY	UNIDADE	30,0000	12,0000	0	360,0000
51802	PINO CENTRO 3/8X4CB ONIBUS	FEY	UNIDADE	30,0000	6,5000	0	195,0000
51803	PINO CENTRO 3/8X6CB ONIBUS	FEY	UNIDADE	30,0000	6,4500	0	193,5000
51804	PORCA 12MB ONIBUS	FEY	UNIDADE	100,0000	8,5000	0	850,0000
51805	PORCA 3/8MB ONIBUS	FEY	UNIDADE	100,0000	5,3000	0	530,0000
51806	PORCA 18 DUPLA ONIBUS	FEY	UNIDADE	50,0000	2,6000	0	130,0000
51807	PINO MOLA DIANT. VW - 15190 CURTO ONIBUS	RIVERTEC	UNIDADE	50,0000	28,5000	0	1,425,0000
51808	PINO MOLA DIANT. VW - 15190 LONGO ONIBUS	RIVERTEC	UNIDADE	30,0000	34,3000	0	1,029,0000
51809	BUCHA MOLA DIANT. VW - 15190 BRONZE ONIBUS	LIDER BUCHAS	UNIDADE	50,0000	33,4000	0	1,670,0000
51810	ALGEMA DIANT. VW-15190 ONIBUS	GRAMOLA	UNIDADE	4,0000	78,5000	0	314,0000
51811	SUPORTE MOLA DIANT/DIANT. FO-125 ONIBUS	GRAMOLA	UNIDADE	4,0000	301,0000	0	1,204,0000
51812	SUPORTE MOLA DIANT/TRAS. VW-216 ONIBUS	GRAMOLA	UNIDADE	4,0000	166,0000	0	664,0000
51813	BUCHA MOLA DIANT. VW/VOLARE R-262 ONIBUS	SUPORTE REI	UNIDADE	30,0000	20,5000	0	615,0000
51814	BUCHA MOLA TRAS. VW/VOLARE IABV-3045 ONIBUS	IABV	UNIDADE	30,0000	34,3000	0	1,029,0000
51815	BUCHA MOLA DIANT. MB-710 R-3254 ONIBUS	SUPORTE REI	UNIDADE	10,0000	18,5000	0	185,0000

R.M.C. 27
 Fis
 Rub

11/11

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E: 13.205.659-3
 Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
 Claudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

UNIDADE	SUPORTE REI	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
51816	BUCHA MOLA TRAS. MB-710 R-3265 ONIBUS	SUPORTE REI	UNIDADE	10,0000	17,5000	0	175,0000		
51817	LONA FREIO TH-202 ONIBUS	THERMOID	UNIDADE	14,0600	123,5000	0	1,729,0000		
51818	LONA FREIO TH-161 ONIBUS	THERMOID	UNIDADE	4,0000	122,0000	0	488,0000		
51819	LONA FREIO FD-72 ONIBUS	THERMOID	UNIDADE	8,0000	123,5000	0	988,0000		
51820	LONA FREIO TH-166 ONIBUS	THERMOID	UNIDADE	8,0000	195,0000	0	1,560,0000		
51821	PASTILHA FREIO DIANT. SNA-118 VOLARE ONIBUS	SPEED BRAKE	UNIDADE	8,0000	88,5000	0	708,0000		
51822	PASTILHA FREIO DIANT. SNA-567 VECCO ONIBUS	SPEED BRAKE	UNIDADE	2,0000	186,5000	0	373,0000		
51823	PASTILHA FREIO PD-117 LO-812 ONIBUS	SPEED BRAKE	UNIDADE	2,0000	151,5000	0	303,0000		
51824	ROLAMENTO 25590/522 ONIBUS	FERSA	UNIDADE	14,0000	93,5000	0	1,309,0000		
51825	ROLAMENTO 15106/250X ONIBUS	FERSA	UNIDADE	14,0000	80,5000	0	1,127,0000		
51826	ROLAMENTO 3982/3920 ONIBUS	FERSA	UNIDADE	14,0000	88,5000	0	1,239,0000		
51827	ROLAMENTO 368A/362A ONIBUS	FERSA	UNIDADE	14,0000	88,5000	0	1,239,0000		
51828	ROLAMENTO 212049/011 ONIBUS	FERSA	UNIDADE	10,0000	169,0000	0	1,690,0000		
51829	ROLAMENTO 3782/3720 ONIBUS	FERSA	UNIDADE	10,0000	147,5000	0	1,475,0000		
51830	ROLAMENTO 594/592A ONIBUS	FERSA	UNIDADE	10,0000	223,5000	0	2,235,0000		
51831	ROLAMENTO 580/572 ONIBUS	FERSA	UNIDADE	10,0000	170,0000	0	1,700,0000		
51832	RETENTOR CUBO VW-15190 02484 ONIBUS	SABO	UNIDADE	20,0000	34,5000	0	690,0000		
51833	RETENTOR CUBO VW-15190 02713 BRY ONIBUS	SABO	UNIDADE	20,0000	67,5000	0	1,350,0000		
51834	RETENTOR CUBO VOLARE 00188 BA ONIBUS	SABO	UNIDADE	20,0000	12,5000	0	250,0000		
51835	RETENTOR CUBO VOLARE 01923 ONIBUS	SABO	UNIDADE	20,0000	18,5000	0	370,0000		
51836	RETENTOR CUBO LO-812 02938 ONIBUS	SABO	UNIDADE	20,0000	22,2000	0	444,0000		
51837	RETENTOR CUBO LO-812 02753 ONIBUS	SABO	UNIDADE	20,0000	17,5000	0	350,0000		
51838	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO PD-3310 VW-15190 DRIVEWAY ONIBUS		UNIDADE	8,0000	153,5000	0	1,228,0000		
51839	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO PD-3309 VW-15190 DRIVEWAY ONIBUS		UNIDADE	8,0000	150,0000	0	1,200,0000		
51840	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO PD-3136 VW-8150 DRIVEWAY ONIBUS		UNIDADE	8,0000	127,5000	0	1,020,0000		
51841	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO PD-3135 VOLARE DRIVEWAY ONIBUS		UNIDADE	8,0000	126,5000	0	1,012,0000		
51842	PARAFUSO RODA 18X80 CH-27 ONIBUS	FEY	UNIDADE	20,0000	16,2000	0	324,0000		
51843	PORCA PARAFUSO RODA 18MM CH-27 ONIBUS	FEY	UNIDADE	20,0000	6,5000	0	130,0000		
51844	PARAFUSO RODA VW-15190 CH-33 ONIBUS	FEY	UNIDADE	20,0000	19,0000	0	380,0000		

P.M.C. 218
 Pts
 Pubs

11/11

[Handwritten signature]

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

P.M.C. 219
R/s
Rub

11/11

Item	Descrição	FEY	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor	Valor
51845	PORCA PARA FUSO RODA 22MM CH-33 ONIBUS	FEY	UNIDADE	20.000	9.500	0	190.000	
51846	DIAFRAGMA CUIÇA 8" ONIBUS	MA	UNIDADE	30.000	18.800	0	564.000	
51847	MOLA CUIÇA 30X30 MASTER ONIBUS	MASTER	UNIDADE	6.000	56.000	0	336.000	
51848	REPARO CUIÇA MASTER ONIBUS	MASTER	UNIDADE	20.000	38.500	0	770.000	
51849	CAMARA FREIO 30X30 CUIÇA ONIBUS	MASTER	UNIDADE	4.000	216.000	0	864.000	
51850	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS CH-19 ONIBUS	MASTER	UNIDADE	10.000	88.000	0	880.000	
51851	CATRACA FREIO 24 ESTRIAS CH-19 ONIBUS	MASTER	UNIDADE	4.000	190.500	0	762.000	
51852	BUCHA EIXO S MASTER NYLON ONIBUS	MASTER	UNIDADE	20.000	12.000	0	240.000	
51853	MOLA PATIM 2 GOMOS ONIBUS	MASTER	UNIDADE	20.000	12.100	0	242.000	
51854	MOLA SEGURANÇA PATIM ONIBUS	MASTER	UNIDADE	30.000	3.450	0	103.500	
51855	REFIL ROLAMENTO CARDAN R-3056 ONIBUS	SUPORTE REI	UNIDADE	10.000	141.500	0	1.415.000	
51856	REFIL ROLAMENTO CARDAN R-3061 ONIBUS	SUPORTE REI	UNIDADE	10.000	189.000	0	1.890.000	
51857	CRUZETA CARDAN CZ-210 ONIBUS	STAHL	UNIDADE	12.000	61.000	0	732.000	
51858	CRUZETA CARDAN CZ-254 ONIBUS	STAHL	UNIDADE	8.000	74.500	0	596.000	
51859	CRUZETA CARDAN CZ-256 ONIBUS	STAHL	UNIDADE	8.000	79.500	0	636.000	
51860	CRUZETA CARDAN CZ-271 ONIBUS	STAHL	UNIDADE	15.000	123.000	0	1.845.000	
51861	FLEXIVEL FREIO M-16 X M-16X800MM ONIBUS	LUCIFLEX	UNIDADE	10.000	21.000	0	210.000	
51862	VALVULA RELE 22MMX16MM ONIBUS	WABCO	UNIDADE	4.000	257.000	0	1.028.000	
51863	VALVULA FREIO MAO MANECO ONIBUS	WABCO	UNIDADE	2.000	483.500	0	967.000	
51864	VALVULA PEDAL ONIBUS	WABCO	UNIDADE	4.000	358.000	0	1.432.000	
51865	VALVULA SECADORA APU ONIBUS	WABCO	UNIDADE	2.000	866.500	0	1.733.000	
51866	SERVO EMBREAGEM VW-15190 ONIBUS	WABCO	UNIDADE	2.000	883.000	0	1.766.000	
51867	TAMBOR FREIO TRAS. VW-15190 ONIBUS	FRUN	UNIDADE	4.000	992.500	0	3.970.000	
51868	TAMBOR FREIO DIANT. VW-15190 ONIBUS	FRUN	UNIDADE	4.000	553.500	0	2.214.000	
51869	TAMBOR FREIO TRAS. VOLARE ONIBUS	FRUN	UNIDADE	4.000	432.000	0	1.728.000	
51870	TAMBOR FREIO DIANT. VOLARE ONIBUS	FRUN	UNIDADE	4.000	430.500	0	1.722.000	
51871	EIXO S 28 ESTRIAS DIR. VW-15-190 ONIBUS	MASTER	UNIDADE	4.000	226.000	0	904.000	
51872	EIXO S 28 ESTRIAS ESQ. VW-15190 ONIBUS	MASTER	UNIDADE	4.000	227.000	0	908.000	
51873	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VW-15190 ONIBUS	IRMA CESTARI	UNIDADE	4.000	687.000	0	2.748.000	
51874	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VOLARE ONIBUS	IRMA CESTARI	UNIDADE	4.000	435.000	0	1.740.000	
51875	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO LO-812 ONIBUS	IRMA CESTARI	UNIDADE	1.000	436.000	0	436.000	

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
 Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
 Claudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

[Handwritten signature]
 TACO

51876	MOLA TRASEIRA VW-124. 1º VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	233,0000	0	1,398,0000
51877	MOLA TRASEIRA VW-124. 2º VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	217,5000	0	1,305,0000
51878	MOLA TRASEIRA VW-124. 3º VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	216,5000	0	866,0000
51879	MOLA TRASEIRA VW-124. 4º VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	145,5000	0	582,0000
51880	MOLA TRASEIRA VW-124. 5º VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	121,0000	0	484,0000
51881	MOLA TRASEIRA VW-124. 6º VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	308,5000	0	1,234,0000
51882	MOLA TRASEIRA AUX. 1º PARABOLICA VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	207,0000	0	828,0000
51883	MOLA DIANTEIRA VWT-2980. 1º PARABOLICA VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	2,0000	698,5000	0	1,397,0000
51884	MOLA DIANTEIRA VWT-2980. 2º PARABOLICA VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	2,0000	689,0000	0	1,378,0000
51885	BUCHA MOLA DIANT. VW-8150	IABV	UNIDADE	20,0000	22,5000	0	450,0000
51886	BUCHA MOLA TRAS. VW-8150	IABV	UNIDADE	20,0000	37,0000	0	740,0000
51887	PINO CENTRO 9/16X8"CB	FEY	UNIDADE	10,0000	12,1000	0	121,0000
51888	PINO CENTRO 12X4"CB	FEY	UNIDADE	10,0000	7,8000	0	78,0000
51889	GRAMPO 9/16X77X160D	FEY	UNIDADE	12,0000	21,2000	0	254,4000
51890	GRAMPO 5/8X82X360D	FEY	UNIDADE	10,0000	27,5000	0	275,0000
51891	REFIL ROLAMENTO CARDAN 40MM R-968R	SUPORTE REI	UNIDADE	8,0000	149,0000	0	1,192,0000
51892	CRUZETA CARDAN CZ-254 VW-8150	STAHL	UNIDADE	10,0000	74,5000	0	745,0000
51893	RETENTOR CUBO DIANT VW-8150 00188	SABO	UNIDADE	10,0000	15,5000	0	155,0000
51894	RETENTOR CUBO TRAS VW-8150 01923	SABO	UNIDADE	10,0000	20,1000	0	201,0000
51895	CATRACA FREIO 24 ESTRIAS VW-8150	MASTER	UNIDADE	4,0000	190,0000	0	760,0000
51896	REPARO EIXO S DIANT. VW-8150	IABV	UNIDADE	4,0000	35,0000	0	140,0000
51897	REPARO EIXO S TRAS. VW-8150	IABV	UNIDADE	4,0000	61,5000	0	246,0000
51898	MOLA PATIM VW-8150	MASTER	UNIDADE	10,0000	8,0000	0	80,0000
51899	REBITE LONA 10X14	REBIBRAS	UNIDADE	2,000,0000	0,1700	0	340,0000
51900	REPARO CUICA 24X30 MASTER	MASTER	UNIDADE	20,0000	38,5000	0	770,0000
51901	MOLA CUICA 16X24 MASTER	MASTER	UNIDADE	4,0000	59,5000	0	238,0000
51902	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO PD-3136	DRIVEWAY	UNIDADE	2,0000	130,5000	0	261,0000
51903	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO PD-3135	DRIVEWAY	UNIDADE	2,0000	130,5000	0	261,0000
51904	COXIM DIANT. MOTOR R-1221 VW-8150	SUPORTE REI	UNIDADE	2,0000	344,0000	0	688,0000
51905	COXIM TRAS. CAIXA R-1224 VW-8150	SUPORTE REI	UNIDADE	1,0000	334,5000	0	334,5000
51906	FLEXIVEL ESCAPE VW-8150	FADO	UNIDADE	2,0000	170,5000	0	341,0000

P.M. 220
 R\$ Rub

[Handwritten signature]
 11/11

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E: 13.205.659-3
 Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
 Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

51907	COXIM CABINE DIANT. R-277	SUPORTE REI	UNIDADE	4,0000	102,5000	0	410,0000
51908	COXIM CABINE TRAS. R-628	SUPORTE REI	UNIDADE	8,0000	128,5000	0	1.028,0000
51909	TRAVA CABINE TRAS. VW-8150	UNIVERSAL	UNIDADE	4,0000	124,5000	0	498,0000
Total por lote: R\$							279.055,4000

P.M. 221
 Fls. 0141
 Rub. 01

Lote: 2 - MAO DE OBRA PARA VEICULOS PESADO E AGRICOLAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
39278	MAO DE OBRA - ONIBUS		HORAS	600,0000	103,0000	0	61.800,0000
48551	MAO DE OBRA CAMINHAO		HORAS	900,0000	92,0000	0	82.800,0000
51910	HORA DE MAO DE OBRA CAMINHAO		HORAS	150,0000	88,0000	0	13.200,0000
Total por lote: R\$							157.800,0000
Total geral: R\$							436.855,4000

Observações: IE:13.205.659-3 TELEFONE: (66)3546-1276 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA:5911-0 CONTA CORRENTE:7283-4 TITULAR: SERGIO ROSSATTO FELBER EMAIL: orcontas@terra.com.br

Validade: 28/04/2021

Prazo de entrega:

Sergio Rossatto Felber
 Sergio Rossatto Felber
 CPF - 149.994.941-19

04.806.860/0001-78

SERGIO ROSSATTO FELBER - ME
 AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 961 - CENTRO
 CEP 78.540-000
CLAUDIA . MATO GROSSO

S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA

Av. Juscelino Kubstchek, nº1121, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1770 - Cláudia/MT.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 28/04/2020, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: POSTO DE MOLAS E TORNEARIA CARRETÃO	
Razão Social: S.F.S. DALLA COSTA E CIA LTDA	
CNPJ: 00.115.682/0001-88	Optante pelo SIMPLES? (Sim)
Endereço: AV JUCELINO KUBSTCHEK 1121	
Bairro: Centro	Cidade: Cláudia
CEP: 78540-000	E-MAIL: sfsdallacosta@gmail.com
Telefone: (66) 3546-1770	Fax:
Banco: Sicredi	Conta corrente 70088-6
Agência: 0812 - S.F.S. Dalla Costa	


Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**


OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS, GRAMOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

Cláudia-MT, 22/04/2020

P.M.C.
Fls. 223
Rub. 

00.115.682/0001-88
S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA
Av. Juscelino Kubitschek, 1121 - Bº Centro
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO


SÔNIA FATÍMIA DOS SANTOS DALLA COSTA
CPF: 782.637.191-00


Sônia F dos S Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Sócia-Gerente





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00015 / 2020

Participante: 00000000 S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA
CNPJ / CPF: 00.115.682/0001-88
Endereço: AV JUSCELINO KUBSCHEK
Bairro: CENTRO
Cidade: SINOP

Nº: 1121
CEP: 78.540-000
Estado: MT

Apuração: por Item
Tipo de licitação: Menor Preço
Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
Data: 28/04/2020 Hora: 08:00
Prazo de entrega: 28/04/2020
Hora: 08:00

Condição de pagamento: CONFORME AQUISICAO DE PECAS E PRESTACAO DOS SERVICOS EMISSAO DE NF

Objeto: AQUISICAO DE PECAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Lote: 1 - AQUISICAO DE PECAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DAS SECRETARIAS MU

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
51576	ABRAÇADEIRA MOLA 80x140MM	RIVERTEC	UNIDADE	15,0000	20,3800	0	305,7000
51577	ABRAÇADEIRA MOLA 80x160MM	RIVERTEC	UNIDADE	15,0000	22,5600	0	338,4000
51578	ABRAÇADEIRA DE MOLA 90x140MM-AB-101	RIVERTEC	UNIDADE	15,0000	22,8700	0	343,0500
51579	ALGEMA MOLA DIANTEIRA MB 1620	CORFAL	UNIDADE	8,0000	56,3200	0	450,5600
51580	ARRELA ENCOSTO PINO MOLA DIANTEIRA	RIVERTEC	UNIDADE	280,0000	3,3700	0	943,6000
51581	ASSENTO MOLEJO FORD FO126	CORFAL	UNIDADE	10,0000	40,5000	0	405,0000
51582	BALANCA RANDON FURO 50MM	RIVERTEC	UNIDADE	6,0000	244,5000	0	1.467,0000
51583	BALANCA TRUK 1620	RIVERTEC	UNIDADE	7,0000	261,5500	0	1.830,8500
51584	BUCHA DE BALANCA 50X60X120MM	IABV	UNIDADE	10,0000	37,0000	0	370,0000
51585	BUCHA TIRANTE DUPLA CARGO/VOLVO-3396	IABV	UNIDADE	20,0000	53,5000	0	1.070,0000
51586	BUCHA TIRANTE SILENCIOSA MB-1620/CARGO-3116	IABV	UNIDADE	30,0000	46,9000	0	1.407,0000
51587	CATRACA 24 ESTRIAS VW-7100/8150 MANUAL	STAHL	UNIDADE	4,0000	276,6000	0	1.106,4000
51588	CATRACA FREIO 28 EST VW-15.190/FORD CARGO	LNG	UNIDADE	8,0000	296,7000	0	2.373,6000
51589	CATRACA FREIO TRAS. MB-1620-BOECHAT-6060	LNG	UNIDADE	6,0000	158,5000	0	951,0000
51590	COLA ADESIVO P/JUNTAS	3M	UNIDADE	30,0000	11,6300	0	348,9000
51591	CONICO 24 MM LISO	FEY	UNIDADE	100,0000	7,9000	0	790,0000
51592	CRUZETA CARDAN MB/FORD/VW - CZ-254	STAHL	UNIDADE	10,0000	76,8000	0	768,0000

Fls. 224
Rub. P.M.E.

Handwritten signature and stamp.

Handwritten signature.

VAIT

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

51593	CRUZETA CARDAN MB/FORD/VW - CZ-264	SPICER	UNIDADE	5,0000	148,6000	0	743,0000
51594	CRUZETA CARDAN MB-1620/VW-15-190 CZ-271	STAHL	UNIDADE	8,0000	127,8000	0	1,022,4000
51595	CRUZETA CARDAN MB-2638 ENTRE EIXOS-CZ-284	SPICER	UNIDADE	4,0000	186,5000	0	746,0000
51596	CUNHA MOLA TRASEIRA MB 1620	SILC	UNIDADE	5,0000	25,4500	0	127,2500
51597	DESLISANTE MOVEL CAMINHÃO CARGO 2421	ZURLO	UNIDADE	8,0000	83,6500	0	669,2000
51600	DESLISANTE MOVEL SUPORTE DIANTEIRO MB 1620	ZURLO	UNIDADE	9,0000	77,0000	0	693,0000
51601	DESLISANTE MOVEL SUPORTE TRASEIRO MB 1620	RIVERTEC	UNIDADE	10,0000	73,6000	0	736,0000
51602	DIAFRAGMA CUICA 6. 1/2"	LNG	UNIDADE	5,0000	15,4500	0	77,2500
51603	DIFRAGMA CUICA 6" FUNDA	LNG	UNIDADE	25,0000	15,7000	0	392,5000
51604	DIAFRAGMA CUICA 7" RASA	LNG	UNIDADE	65,0000	17,0000	0	1,105,0000
51605	DIAFRAGMA FREIO A AR 8 COM ANEL	LNG	UNIDADE	20,0000	21,4500	0	429,0000
51606	DIAFRAGMA FREIO A AR 8"	LNG	UNIDADE	25,0000	21,6000	0	540,0000
51607	EIXOS S 28 ESTRIAS FORD CARGO, VW	BOECHAT	UNIDADE	5,0000	212,0000	0	1,060,0000
51608	EIXOS S 8" 28 ESTRIAS LONGO CARRETA RANDON	BOECHAT	UNIDADE	5,0000	243,0000	0	1,215,0000
51609	EIXOS CAMINHÃO VW FORD CARGO	SPICER	UNIDADE	5,0000	328,6000	0	1,643,0000
51610	EIXOS S TE/SR LONGO 28 ESTRIAS	BOECHAT	UNIDADE	5,0000	242,0000	0	1,210,0000
51611	EIXOS S TE/SR LONGO 28 ESTRIAS 530MM	BOECHAT	UNIDADE	5,0000	242,0000	0	1,210,0000
51612	EIXOS S TRAS 26 ESTRIAS MB	BOECHAT	UNIDADE	5,0000	292,6000	0	1,463,0000
51613	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VW, FORD CARGO	VANNUCCI	UNIDADE	3,0000	747,5000	0	2,242,5000
51614	FEIXE DE MOLA TRUK FORD CARGO-SR-566-FX	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	906,5000	0	3,626,0000
51615	FLEXIVEL FREIO (MACHO 1/4 X FEMEA 3/4) 1000MM	ROCHESTER	UNIDADE	5,0000	29,0000	0	145,0000
51616	FLEXIVEL FREIO (MACHO 16 X FEMEA 18) 1100MM	ROCHESTER	UNIDADE	5,0000	32,0000	0	160,0000
51617	FLEXIVEL FREIO (MACHO 16MM) 1000MM	ROCHESTER	UNIDADE	10,0000	27,9000	0	279,0000
51618	FLEXIVEL FREIO (MACHO 16MM) 1100MM	ROCHESTER	UNIDADE	8,0000	31,0000	0	248,0000
51619	FLEXIVEL FREIO 1000MM MODERNA 1/2	ROCHESTER	UNIDADE	8,0000	26,5000	0	212,0000
51620	FLEXIVEL FREIO 16MM X 16MM 800MM	ROCHESTER	UNIDADE	40,0000	27,5000	0	1,100,0000
51621	FOLE SUSPENSOR ENCAIXE GRANDE	ZURLO	UNIDADE	6,0000	278,5000	0	1,671,0000
51622	FOLE SUSPENSOR PNEUMATICO ENCAIXE GRANDE	ZURLO	UNIDADE	8,0000	283,5000	0	2,268,0000
51623	GARFO CARDAN FORD CARGO/MB	SPICER	UNIDADE	5,0000	234,6000	0	1,173,0000
51624	GARFO CARDAN VW 6. 140/6.80	SPICER	UNIDADE	8,0000	153,0000	0	1,224,0000
51625	GRAMPO 1/2X 58 X 180 B	FEY	UNIDADE	4,0000	11,0000	0	44,0000

Fls. P.M.C.
Rub. 225

Sub

Sigayre

JAIT

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

51626	GRAMPO 18 X 72 X 200 D	FEY	UNIDADE	18,0000	0	450,0000
51627	GRAMPO 18 X 72 X 220 D	FEY	UNIDADE	18,9000	0	94,5000
51628	GRAMPO 18 X 72 X 240 D	FEY	UNIDADE	19,5000	0	97,5000
51629	GRAMPO 24 X 140 X 400 C	FEY	UNIDADE	62,0000	0	310,0000
51630	GRAMPO 24 X 92 X 360 C	FEY	UNIDADE	47,9000	0	191,6000
51631	GRAMPO 3/4 X 102 X 200 D	FEY	UNIDADE	19,0000	0	76,0000
51632	GRAMPO 3/4 X 102 X 220 D	FEY	UNIDADE	19,0000	0	76,0000
51633	GRAMPO 3/4 X 102 X 240 D	FEY	UNIDADE	22,0000	0	440,0000
51634	GRAMPO 3/4 X 102 X 260	FEY	UNIDADE	5,0000	0	115,0000
51635	GRAMPO 3/4 X 82 X 380 D	FEY	UNIDADE	5,0000	0	160,0000
51636	GRAMPO 3/4 X 82 X 400 D	FEY	UNIDADE	10,0000	0	329,0000
51637	GRAMPO 3/4 X 82 X 420 D	FEY	UNIDADE	8,0000	0	272,0000
51638	GRAMPO 3/4 X 82 X 440 D	FEY	UNIDADE	10,0000	0	360,0000
51639	GRAMPO 3/4 X 82 X 460 D	FEY	UNIDADE	10,0000	0	390,0000
51640	GRAMPO 3/4 X 82 X 480 D	FEY	UNIDADE	50,5000	0	505,0000
51641	GRAMPO 3/4 X 92 X 220 D	FEY	UNIDADE	24,0000	0	120,0000
51643	GRAMPO 5/8 X 82 X 220 D	FEY	UNIDADE	6,0000	0	228,0000
51644	GRAMPO 5/8 X 82 X 400 D	FEY	UNIDADE	8,0000	0	320,0000
51645	GRAMPO 7/8 X 102 X 240D	FEY	UNIDADE	30,0000	0	240,0000
51647	GRAMPO 7/8 X 82 X 500 D	FEY	UNIDADE	10,0000	0	468,0000
51648	GRAMPO 7/8 X 92 X 200 D	FEY	UNIDADE	25,0000	0	125,0000
51649	GRAMPO 7/8 X 92 X 320 BA	FEY	UNIDADE	5,0000	0	205,0000
51651	GRAMPO 7/8 X 92 X 340 D	FEY	UNIDADE	51,5000	0	257,5000
51652	GRAMPO 7/8 X 92 X 400 DA	FEY	UNIDADE	10,0000	0	485,0000
51653	GRAMPO 7/8 X 82 X 480 D	FEY	UNIDADE	5,0000	0	57,5000
51654	GRAMPO 9/16 X 72 X 180 D	FEY	UNIDADE	11,5000	0	62,5000
51655	GRAMPO 9/16 X 72 X 200 D	FEY	UNIDADE	5,0000	0	8,0000
51656	GRAMPO CRUZETA 3/8 X 32 X 50 CA F-1000/4000	LNG	UNIDADE	12,5000	0	8,0000
51657	GRAMPO CRUZETA 5/16 X 30 X 43 CA F-1000/4000	LNG	UNIDADE	2,0000	0	9,8000
51658	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 300	FEY	UNIDADE	4,9000	0	530,0000
51659	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 320	FEY	UNIDADE	20,0000	0	530,0000

Fis
 Feb
 R.M.C.
 2020

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

51691	MANCAL PINO BALANCA RODOVIARIA INT. 50MM CARGO	RIVERTEC	UNIDADE	10,0000	50,0000	0	500,0000
51692	MANCAL PINO BALANCA TIPO "G" 50MM	RIVERTEC	UNIDADE	10,0000	31,0000	0	310,0000
51693	MOLA CABINE MB1214/173(1ª)	MARCHETTI	UNIDADE	2,0000	97,6000	0	195,2000
51694	MOLA CUICA CONICA PEQUENA 7/8/9"	DEL BRAKE	UNIDADE	15,0000	7,0000	0	105,0000
51695	MOLA CUICAO 30 X 30 MASTER	DEL BRAKE	UNIDADE	20,0000	52,0000	0	1,040,0000
51696	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-2ªA)	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	346,0000	0	2,076,0000
51697	MOLA DIANTEIRA FORD FO-627-1ª	MARCHETTI	UNIDADE	7,0000	362,5000	0	2,537,5000
51698	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 4ª	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	112,5000	0	450,0000
51699	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 2ªA	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	148,5000	0	891,0000
51700	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 3ª	MARCHETTI	UNIDADE	2,0000	125,5000	0	251,0000
51701	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 5ª	MARCHETTI	UNIDADE	2,0000	87,0000	0	174,0000
51702	MOLA DIANTEIRA MB - 120-1ª	MARCHETTI	UNIDADE	5,0000	424,0000	0	2,120,0000
51703	MOLA DIANTEIRA MB - 120-2ª	MARCHETTI	UNIDADE	3,0000	273,6000	0	820,8000
51704	MOLA DIANTEIRA MB - 120-3ª	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	234,0000	0	936,0000
51705	MOLA DIANTEIRA MB - 120-4ª	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	123,5000	0	494,0000
51706	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-1ª)	MARCHETTI	UNIDADE	8,0000	221,0000	0	1,768,0000
51707	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-2ª)	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	219,0000	0	1,314,0000
51708	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-3ª)	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	188,0000	0	1,128,0000
51709	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-4ª)	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	144,6000	0	578,4000
51710	MOLA DIANTEIRA VW - 132.1	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	359,6500	0	2,157,9000
51711	MOLA DIANTEIRA VW - 132.2	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	320,0000	0	1,920,0000
51712	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1000	MARCHETTI	UNIDADE	15,0000	97,0000	0	1,455,0000
51713	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1100	MARCHETTI	UNIDADE	15,0000	101,6000	0	1,524,0000
51714	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1200	MARCHETTI	UNIDADE	12,0000	117,5500	0	1,410,6000
51715	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1300	MARCHETTI	UNIDADE	20,0000	137,0000	0	2,740,0000
51716	MOLA TRAZEIRA MB-112-1ª	MARCHETTI	UNIDADE	22,0000	156,0000	0	3,432,0000
51717	MOLA TRAZEIRA MB-112-3ª	MARCHETTI	UNIDADE	15,0000	144,5000	0	2,167,5000
51718	MOLA TRAZEIRA MB-112-4ª	MARCHETTI	UNIDADE	15,0000	81,6000	0	1,224,0000
51719	MOLA TRUCK CAVALO FORD CARGO-RND-5859	MARCHETTI	UNIDADE	18,0000	161,0000	0	2,898,0000
51720	MOLA TRUCK FORD CARGO-SR-566.1	MARCHETTI	UNIDADE	25,0000	117,5000	0	2,937,5000
51721	PARAFUSO PINO TENSOR MB-1620/FORD IABV CARGO-199.34.01	MARCHETTI	UNIDADE	20,0000	26,0000	0	520,0000

P.M.C.
 Fls. 228
 Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

51785	MOLA TRAS. VW-133.2º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	317,9000	0	1,271,6000
51786	MOLA TRAS. VW-133.3º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	276,9000	0	1,107,6000
51787	MOLA TRAS. VW-133.4º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	250,7300	0	1,002,9200
51788	MOLA TRAS. VW-133.5º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	229,8400	0	919,3600
51789	MOLA TRAS. VW-133.6º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	216,9000	0	867,6000
51790	MOLA TRAS. VW-133.7º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	212,3000	0	849,2000
51791	MOLA TRAS. VW-133.8º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	2,0000	306,2800	0	612,5600
51792	MOLA DIANT. 15190 VW-132.1º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	353,3000	0	2,119,8000
51793	MOLA DIANT. 15190 VW-132.2º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	2,0000	318,3000	0	636,6000
51794	GRAMPO 9/16X77X2000D ONIBUS	FEY	UNIDADE	20,0000	19,8400	0	396,8000
51795	GRAMPO 5/8X82X300D ONIBUS	FEY	UNIDADE	10,0000	23,6400	0	236,4000
51796	GRAMPO 5/8X82X320D ONIBUS	FEY	UNIDADE	10,0000	26,2000	0	262,0000
51797	GRAMPO 3/4X102X260D ONIBUS	FEY	UNIDADE	10,0000	29,9500	0	299,5000
51798	GRAMPO 3/4X102X300D ONIBUS	FEY	UNIDADE	10,0000	34,3000	0	343,0000
51799	GRAMPO 7/8X92X400D ONIBUS	FEY	UNIDADE	10,0000	49,4800	0	494,8000
51800	PINO CENTRO 12X8CB ONIBUS	FEY	UNIDADE	30,0000	10,8000	0	324,0000
51801	PINO CENTRO 12X10CB ONIBUS	FEY	UNIDADE	30,0000	12,0800	0	362,4000
51802	PINO CENTRO 3/8X4CB ONIBUS	FEY	UNIDADE	30,0000	6,5500	0	196,5000
51803	PINO CENTRO 3/8X6CB ONIBUS	FEY	UNIDADE	30,0000	6,4800	0	194,4000
51804	PORCA 12MB ONIBUS	FEY	UNIDADE	100,0000	8,5400	0	854,0000
51805	PORCA 3/8MB ONIBUS	FEY	UNIDADE	100,0000	5,3300	0	533,0000
51806	PORCA 18 DUPLA ONIBUS	FEY	UNIDADE	50,0000	2,6100	0	130,5000
51807	PINO MOLA DIANT. VW - 15190 CURTO ONIBUS	RIVERTEC	UNIDADE	50,0000	28,5800	0	1,429,0000
51808	PINO MOLA DIANT. VW - 15190 LONGO ONIBUS	RIVERTEC	UNIDADE	30,0000	34,3800	0	1,031,4000
51809	BUCHA MOLA DIANT. VW- 15190 BRONZE ONIBUS	RIVERTEC	UNIDADE	50,0000	33,4400	0	1,672,0000
51810	ALGEMA DIANT. VW-15190 ONIBUS	SILC	UNIDADE	4,0000	78,9000	0	315,6000
51811	SUPORTE MOLA DIANT/DIANT. FO-125 ONIBUS	SILC	UNIDADE	4,0000	301,3000	0	1,205,2000
51812	SUPORTE MOLA DIANT/TRAS. VW-216 ONIBUS	SILC	UNIDADE	4,0000	166,1000	0	664,4000
51813	BUCHA MOLA DIANT. VW/VOLARE R-262 ONIBUS	IABC	UNIDADE	30,0000	20,5400	0	616,2000
51814	BUCHA MOLA TRAS. VW/VOLARE IABV-3045 ONIBUS	LONIL	UNIDADE	30,0000	34,3100	0	1,029,3000
51815	BUCHA MOLA DIANT. MB-710 R-3254 ONIBUS	IABV	UNIDADE	10,0000	18,7000	0	187,0000

PM.C. 231
 Rub. 115

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

REI	UNIDADE	10,0000	17,5500	0	175,5000
51816 BUCHA MOLA TRAS. MB-710 R-3265 ONIBUS	THERMOID	14,0000	123,7000	0	1.731,8000
51817 LONA FREIO TH-202 ONIBUS	THERMOID	4,0000	122,3000	0	489,2000
51818 LONA FREIO TH-161 ONIBUS	THERMOID	8,0000	123,9000	0	991,2000
51819 LONA FREIO FD-72 ONIBUS	THERMOID	8,0000	195,4000	0	1.563,2000
51820 LONA FREIO TH-166 ONIBUS	THERMOID	8,0000	88,6000	0	708,8000
51821 PASTILHA FREIO DIANT. SNA-118 VOLARE ONIBUS	MG-FREIOS	2,0000	186,9000	0	373,8000
51822 PASTILHA FREIO DIANT. SNA-567 IVECO ONIBUS	FRASLE	2,0000	151,5300	0	303,0600
51823 PASTILHA FREIO PD-117 LO- 812 ONIBUS	FRASLE	14,0000	93,6400	0	1.310,9600
51824 ROLAMENTO 25590/522 ONIBUS	KOYO	14,0000	80,7000	0	1.129,8000
51825 ROLAMENTO 15106/250X ONIBUS	NSK	14,0000	88,6400	0	1.240,9600
51826 ROLAMENTO 3982/3920 ONIBUS	FAG	14,0000	88,6400	0	1.240,9600
51827 ROLAMENTO 368A/362A ONIBUS	FAG	10,0000	169,1800	0	1.691,8000
51828 ROLAMENTO 212049/011 ONIBUS	FAG	10,0000	147,9000	0	1.479,0000
51829 ROLAMENTO 3782/3720 ONIBUS	KOYO	10,0000	223,5500	0	2.235,5000
51830 ROLAMENTO 594/592A ONIBUS	TIMKEN	10,0000	170,3000	0	1.703,0000
51831 ROLAMENTO 580/572 ONIBUS	SKF	20,0000	34,9000	0	698,0000
51832 RETENTOR CUBO VW-15190 02484 ONIBUS	SABO	20,0000	67,9000	0	1.358,0000
51833 RETENTOR CUBO VW-15190 02713 BRY ONIBUS	SABO	20,0000	12,5300	0	250,6000
51834 RETENTOR CUBO VOLARE 00188 BA ONIBUS	SABO	20,0000	18,5500	0	371,0000
51835 RETENTOR CUBO VOLARE 01923 ONIBUS	ARCA	20,0000	22,4000	0	448,0000
51836 RETENTOR CUBO LO-812 02938 ONIBUS	SABO	20,0000	17,5200	0	350,4000
51837 RETENTOR CUBO LO-812 02753 ONIBUS	SABO	8,0000	153,6000	0	1.228,8000
51838 TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO PD-3310 VW-15190 ZUCULO ONIBUS	UNIDADE	8,0000	150,8000	0	1.206,4000
51839 TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO PD-3309 VW-15190 ZUCULO ONIBUS	UNIDADE	8,0000	127,8000	0	1.022,4000
51840 TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO PD-3136 VW-8150 LONTRA ONIBUS	UNIDADE	8,0000	126,7000	0	1.013,6000
51841 TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO PD-3135 VOLARE DELLAROSA ONIBUS	UNIDADE	20,0000	16,2800	0	325,6000
51842 PARAFUSO RODA 18X80 CH-27 ONIBUS	FEY	20,0000	6,5500	0	131,0000
51843 PORCA PARAFUSO RODA 18MM CH-27 ONIBUS	FEY	20,0000	19,1800	0	383,6000
51844 PARAFUSO RODA VW-15190 CH-33 ONIBUS	FEY	20,0000		0	

Fls. 232
 Rub. P.M.C.

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

UNIDADE	FEY	UNIDADE	20.0000	9.5100	0	190,2000
51845	PORCA PARAFUSO RODA 22MM CH-33 ONIBUS	LNG	20.0000	18.8200	0	564,6000
51846	DIAFRAGMA CUICA 8" ONIBUS	DEL BRAKE	6.0000	56.4500	0	338,7000
51847	MOLA CUICA 30X30 MASTER ONIBUS	LNG	20.0000	38.5500	0	771,0000
51848	REPARO CUICAO MASTER ONIBUS	ENGATCAR	4.0000	216,1800	0	864,7200
51849	CAMARA FREIO 30X30 CUICAO ONIBUS	STAHL	10.0000	88,2500	0	882,5000
51850	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS CH-19 ONIBUS	STAHL	4.0000	190,5500	0	762,2000
51851	CATRACA FREIO 24 ESTRIAS CH-19 ONIBUS	ARCA	20.0000	12,0500	0	241,0000
51852	BUCHA EIXO S MASTER NYLON ONIBUS	PRR	20.0000	12,1200	0	242,4000
51853	MOLA PATIM 2 GOMOS ONIBUS	PRR	30.0000	3,4600	0	103,8000
51854	MOLA SEGURANCA PATIM ONIBUS	REI	10.0000	141,6000	0	1.416,0000
51855	REFIL ROLAMENTO CARDAN R-3056 ONIBUS	REI	10.0000	189,3000	0	1.893,0000
51856	REFIL ROLAMENTO CARDAN R-3061 ONIBUS	MORITOR	12.0000	61,0400	0	732,4800
51857	CRUZETA CARDAN CZ-210 ONIBUS	MERITOR	8.0000	74,8000	0	598,4000
51858	CRUZETA CARDAN CZ-254 ONIBUS	MACPAR	8.0000	79,6500	0	637,2000
51859	CRUZETA CARDAN CZ-256 ONIBUS	MACPAR	15.0000	123,2500	0	1.848,7500
51860	CRUZETA CARDAN CZ-271 ONIBUS	BOECHAT	10.0000	21,1000	0	211,0000
51861	FLEXIVEL FREIO M-16 X M-16X800MM ONIBUS	WABCO	4.0000	257,6000	0	1.030,4000
51862	VALVULA RELE 22MMX16MM ONIBUS	WABCO	2.0000	483,6000	0	967,2000
51863	VALVULA FREIO MAO MANECO ONIBUS	WABCO	4.0000	358,1000	0	1.432,4000
51864	VALVULA PEDAL ONIBUS	KNNOR	2.0000	866,6000	0	1.733,2000
51865	VALVULA SECADORA APU ONIBUS	KNNOR	2.0000	883,1000	0	1.766,2000
51866	SERVO EMBREAGEM VW-15190 ONIBUS	LNG	4.0000	992,6000	0	3.970,4000
51867	TAMBOR FREIO TRAS. VW-15190 ONIBUS	FRUM	4.0000	553,5200	0	2.214,0800
51868	TAMBOR FREIO DIANT. VW-15190 ONIBUS	FRUM	4.0000	432,1000	0	1.728,4000
51869	TAMBOR FREIO TRAS. VOLARE ONIBUS	FRUM	4.0000	430,5500	0	1.722,2000
51870	TAMBOR FREIO DIANT. VOLARE ONIBUS	FRUM	4.0000	226,3500	0	905,4000
51871	EIXO S 28 ESTRIAS DIR. VW-15-190 ONIBUS	BOECHAT	4.0000	227,1800	0	908,7200
51872	EIXO S 28 ESTRIAS ESQ. VW- 15190 ONIBUS	BOECHAT	4.0000	687,6000	0	2.750,4000
51873	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VW-15190 ONIBUS	VANNUCCI	4.0000	435,2000	0	1.740,8000
51874	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VOLARE ONIBUS	VANNUCCI	4.0000	436,5500	0	436,5500
51875	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO LO-812 ONIBUS	FABRACO	1.0000		0	

Fls. P.M.C. 253
 Rub

VAIT *[Handwritten Signature]*
 71100 *[Handwritten Signature]*
 Página: 10 de 12

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

51876	MOLA TRASEIRA VW-124. 1º VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	233,2500	0	1.399,5000
51877	MOLA TRASEIRA VW-124. 2º VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	217,8000	0	1.306,8000
51878	MOLA TRASEIRA VW-124. 3º VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	216,8000	0	867,2000
51879	MOLA TRASEIRA VW-124. 4º VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	145,6000	0	582,4000
51880	MOLA TRASEIRA VW-124. 5º VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	121,2000	0	484,8000
51881	MOLA TRASEIRA VW- 124. 6º VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	308,5500	0	1.234,2000
51882	MOLA TRASEIRA AUX. 1º PARABOLICA VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	207,2000	0	828,8000
51883	MOLA DIANTEIRA VWT-2980.1º PARABOLICA VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	2,0000	698,8000	0	1.397,6000
51884	MOLA DIANTEIRA VWT-2980.2º PARABOLICA VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	2,0000	689,3100	0	1.378,6200
51885	BUCHA MOLA DIANT. VW-8150	IABV	UNIDADE	20,0000	22,5500	0	451,0000
51886	BUCHA MOLA TRAS. VW-8150	IABV	UNIDADE	20,0000	37,3000	0	746,0000
51887	PINO CENTRO 9/16X8"CB	FEY	UNIDADE	10,0000	12,2000	0	122,0000
51888	PINO CENTRO 12X4"CB	FEY	UNIDADE	10,0000	7,8600	0	78,6000
51889	GRAMPO 9/16X77X160D	FEY	UNIDADE	12,0000	21,2500	0	255,0000
51890	GRAMPO 5/8X82X360D	FEY	UNIDADE	10,0000	27,8000	0	278,0000
51891	REFIL ROLAMENTO CARDAN 40MM R-968R	LNG	UNIDADE	8,0000	149,2500	0	1.194,0000
51892	CRUZETA CARDAN CZ-254 VW-8150	LNG	UNIDADE	10,0000	74,6000	0	746,0000
51893	RETENTOR CUBO DIANT VW-8150 00188	SABO	UNIDADE	10,0000	15,5500	0	155,5000
51894	RETENTOR CUBO TRAS VW-8150 01923	ARCA	UNIDADE	10,0000	20,1500	0	201,5000
51895	CATRACA FREIO 24 ESTRIAS VW-8150	LNG	UNIDADE	4,0000	190,8000	0	763,2000
51896	REPARO EIXO S DIANT. VW-8150	ARCA	UNIDADE	4,0000	35,2000	0	140,8000
51897	REPARO EIXO S TRAS. VW-8150	ARCA	UNIDADE	4,0000	61,6600	0	246,6400
51898	MOLA PATIM VW-8150	BOECHAT	UNIDADE	10,0000	8,0500	0	80,5000
51899	REBITE LONA 10X14	REBIBRAS	UNIDADE	2,000,0000	0,1800	0	360,0000
51900	REPARO CUICA 24X30 MASTER	QUINELATO	UNIDADE	20,0000	38,6000	0	772,0000
51901	MOLA CUICA 16X24 MASTER	BOECHAT	UNIDADE	4,0000	59,5500	0	238,2000
51902	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO PD-3136	TRW	UNIDADE	2,0000	130,5500	0	261,1000
51903	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO PD-3135	TRW	UNIDADE	2,0000	130,5600	0	261,1200
51904	COXIM DIANT. MOTOR R-1221 VW- 8150	REI	UNIDADE	2,0000	344,1000	0	688,2000
51905	COXIM TRAS. CAIXA R-1224 VW- 8150	REI	UNIDADE	1,0000	334,5500	0	334,5500
51906	FLEXIVEL ESCAPE VW-8150	BOECHAT	UNIDADE	2,0000	170,6000	0	341,2000

Fls. Rub. P.M.R. 204

MAO

TRUBO

Suzen

VAIK

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
51907	COXIM CABINE DIANT. R-277		UNIDADE	4.0000	102.5700	0	410.2800
51908	COXIM CABINE TRAS. R-628		UNIDADE	8.0000	128.6300	0	1.029.0400
51909	TRAVA CABINE TRAS. VW-8150		UNIDADE	4.0000	124.5500	0	498.2000
Total por lote: R\$							278.132,2400

Lote: 2 - MAO DE OBRA PARA VEICULOS PESADO E AGRICOLAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
39278	MAO DE OBRA - ONIBUS		HORAS	600.0000	103.5000	0	62.100.0000
48551	MAO DE OBRA CAMINHAO		HORAS	900.0000	90.0000	0	81.000.0000
51910	HORA DE MAO DE OBRA CAMINHAO		HORAS	150.0000	89.0000	0	13.350.0000
Total por lote: R\$							156.450,0000
Total geral: R\$							434.582,2400

Observações:

Validade: 31/12/2020
 Prazo de entrega: 28/04/2020

00.115.682/0001-88
S. F. S. DA SILVA COSTA & CIA
 Av. Juscelino Kubitschek, 1721 - B. Centro
 CEP: 78.540-000
CLAUDIA - MATO GROSSO

[Assinatura]
 Carimbo/Assinatura
Sônia F. dos S. Dalla Costa
 CPF: 782.637.191/00
 Sócia-Gerente

Fls. **P.M.C.**
 Rub. **235**

[Assinatura]
 JAIL
[Assinatura]
 Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/DF 4348/MT

NOME: DR. TIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS DALLA GOSTA
 CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1987

DATA DE CONCLUSÃO: 26/06/2010

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA FQM
 NATURALIDADE/UF: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

ASSINATURA DO PORTADOR: *TIAGO GOSTA*



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FILIAÇÃO: JOSEMAR DALLA GOSTA
 SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA GOSTA

RG: 18547323 SSP MT
 TÍTULO DE ELEITOR: 029047411821

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/02/2005
 ZONA: 018

CPF: 023.573.391-10
 SEÇÃO: 0193

GRUPO SANGÜINEO: O
 TITOR: POSITIVO

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/09/2013

OSÉ RICARDO ARNAUT AMADIO
 PRESIDENTE DO CRF-MT

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.296/75

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 310
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Conferência do original que me foi apresentado. Dom 16.
 Cláudia-MT, 27 de abril de 2020 10:07

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
 Selo Digital: BKP53675
 Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MONTHA

Marco Antonio Nunes - Tabelião Substituto
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONSELHO FEDERAL

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL 20
 CLÁUDIA-MT
 CEP: 78540-000
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala

EM BRANCO

P.M.C. 238
 Fls. _____
 Rub. _____

TIAGO

Pardo

VAIK

A

P

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1802088-0 DATA DE EMISSÃO 15/06/2005

NOME DIEGO DANILO DOS SANTOS DALLA COSTA

FILIAÇÃO JOSEMAR DALLA COSTA
SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA

NATURALIDADE SÃO J. QUATRO MARCOS-MT DATA DE NASCIMENTO 02/12/1985

DOC. ORDEM C. NASC. LIV. A8 FLS. 45V
TERM 7780 SÃO J. Q. MARCOS-MT

CPF 010855581-00 *Procmoraes*

Almirante Azavedo, Silva Moraes VIA-067

LEI Nº 496 DE 1966
SPI / SJSP

[Handwritten signature]

P.M.C.

Fls. 240

Rub. [Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VAIK

[Handwritten mark]



JUDICIAL
 MT
 00
 00
 02

recursos, reclamações, protestos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir; 5 - representá-la junto ao DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT e junto a qualquer outro DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN do território nacional e junto à AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, referente a todos os veículos de propriedade da Outorgante, a fim de fazer e assinar requerimentos de qualquer natureza, requerer e retirar documentos, CRLV anual; solicitar pedidos de 2ª via de documentos, solicitar renovação de ANTT, prestar declarações e informações, registrar boletim de ocorrência sobre o veículo, assinar documentos de transferência de veículos em seu próprio nome ou de outrem, na qualidade de compradora ou de vendedora, receber e pagar importâncias, recolher tributos, representar a outorgante em procedimento administrativo, produzindo provas e formulando defesas e recursos; podendo ainda representá-la perante a Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal em qualquer procedimento administrativo, a fim de fazer e assinar requerimentos de qualquer natureza, bem como retirar veículos de propriedade da Outorgante apreendidos em Guinchos localizados em território nacional, transitar com o mesmo, acompanhar vistorias; representa-la ainda perante empresas autorizadas para remarcação de chassi. 6 - perante as empresas, entidades e pessoas acima nominadas, realizar qualquer negócio jurídico em nome da outorgante, *exceto alienar bens imóveis*, podendo contratar, formular requerimentos, prestar declarações e informações, fazer cadastros, assinar contratos de qualquer natureza, retirar certidões e documentos de qualquer natureza, emitir e ou aceitar títulos de crédito, adquirir, representar a outorgante em juízo, podendo constituir advogados com os poderes *ad judicia*, receber citação inicial, intimações e notificações em processo judicial ou administrativo, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber; dar quitação e firmar compromisso. Praticar enfim, todos os atos necessários e em direitos permitidos para o mais amplo e fiel desempenho do presente mandato, que é outorgado por prazo INDETERMINADO, podendo, ou seja, autorizado SUBSTABELECEER, seja total ou parcial, com ou sem reserva de iguais poderes. Assim disse, do que dou fé. E me pediu este instrumento, que lavrei e lhe foi lido em voz alta, achou conforme, outorga, aceita e assina na forma abaixo, ficando expressamente dispensadas as presenças e assinaturas de testemunhas nos termos da CNGCE/MT - Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso. Eu, Sônia Fatima dos Santos Dalla Costa, Fátima Aparecida Lourenço, Tabeliã Substituta, lavrei, li, conferi, encerro o presente ato, colhendo as assinaturas, dou fé e subscrevo. (Emolumentos: R\$ 89,10).

Sônia

Sônia Fatima dos Santos Dalla Costa
 S. F. S. Dalla Costa & CIA LTDA
 Sônia Fatima dos Santos Dalla Costa

Fátima Aparecida Lourenço
 Fátima Aparecida Lourenço
 Tabeliã Substituta

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENÇA 410
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod Ato(s) 19

BIQ 72597 R\$ 89,10

Consulta: www.tjm.jus.br/seios



Podem Jurisdicção do Estado de Mato Grosso - Atas do Nota e de Registro
 Consulta: www.tjm.jus.br/seios

P.M.G. 2421
 Fis.
 Rub.



T. 1900
Fato

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENÇA 410
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
 Confero com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Cláudia-MT 27 de abril de 2020 10:07
 Cod. Ato: 08 Cod. Cartório: 410
 Selo Digital: BKP53653
 Emolumentos: R\$3,14 Att WILLIAN MONTHA



JAIT

P

S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA ME

CNPJ nº 00.115.682/0001-88

PECAS PARA CAMINHÕES, TRATORES, ACESSÓRIOS, PARAFUSOS, ROLAMENTOS, SERVIÇO DE TORNO, SERVIÇO DE MOLAS E REPOSIÇÃO DE PECAS.

CNAE FISCAL

- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social no de valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) fica alterado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, ficando assim distribuído entre os sócios:

SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

DIEGO DANILO DOS SANTOS DALLA COSTA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

TIAGO FABRICIO DOS SANTOS DALLA COSTA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CLAUSULA QUINTA. A sociedade declara (m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, dentro do prazo previsto pela legislação em vigor, que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CLAUDIA - MT.

CLÁUSULA SETIMA. As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;

Handwritten signature

Página 2

Fls	P.M.C. 244
Rub	00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2204582 em 05/12/2019 da Empresa S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA, Nire 51200539819 e protocolo 191855138 - 04/12/2019 Autenticação: C8E0C6EE6B7F5B8E6AB9CE3593CB3A7BDB8885E0 Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemal.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/185 513-8 e o código de segurança SyKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral

Handwritten signatures: TIAGO, Paulo

SELO DE CANCELAMENTO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENÇA
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3545-1694 - CEP: 78540-000 - CLAUDIA/MT

AUTENTICAÇÃO
Conferido com o original que me foi apresentado. Data: Claudia-MT, 27 de abril de 2020 10:07
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP53873
Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MONTA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA-MT
CEP: 78540-000
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

Handwritten signature: JALT

Handwritten initials: J, d

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/01/1962, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 782.637.191-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0348652-4, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JUSCELINO KUBSTCHEK, 1121, FUNDOS, CENTRO, CLAUDIA - MT, CEP 78.540-000, BRASIL.

DIEGO DANILO DOS SANTOS DALLA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/12/1985, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 010.855.581-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1802086-0, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JUSCELINO KUBSTCHEK, 1121, FUNDOS, CENTRO, CLAUDIA - MT, CEP 78.540-000, BRASIL.

TIAGO FABRICIO DOS SANTOS DALLA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/02/1987, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 023.573.391-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1954732-3, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JUSCELINO KUBSTCHEK, 1121, FUNDOS, CENTRO, CLAUDIA - MT, CEP 78.540-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200539819, com sede AVENIDA JUSCELINO KUBSTCHEK, 1121, CENTRO, CLAUDIA - MT, CEP 78.540-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.115.682/0001-88, deliberaram de pleno e comum acordo Consolidar o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e estabelecimento AVENIDA JUSCELINO KUBSTCHEK, 1121, CENTRO, CLAUDIA - MT, CEP 78.540-000, podendo estabelecer filiais, sucursais, depósitos ou agências em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes

S. Fatima


Página 3 **P.M.C.**
Fls. 245
Rub. 00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2204582 em 05/12/2019 da Empresa S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA, Nire 51200539819 e protocolo 191855138
04/12/2019 Autenticação: C8E0C6EE6B7F5B8E6AB9CE3593CB3A7BDB8885E0 Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> conforme nº do protocolo 19/185.513-8 e o código de segurança SyKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral

TIAGO
Paulo

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 961 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLAUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
Conferi com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Claudia - MT, 27 de abril de 2020 10:07
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP93672
Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MONTHA



JAIL

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo principal da sociedade é: COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PECAS PARA CAMINHOS, TRATORES, ACESSORIOS, PARAFUSOS, ROLAMENTOS, SERVIÇO DE TORNO, SERVIÇO DE MOLAS E REPOSICAO DE PECAS.

CNAE FISCAL

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUARTA: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais),

DIEGO DANILO DOS SANTOS DALLA COSTA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

TIAGO FABRICIO DOS SANTOS DALLA COSTA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades no dia 28/06/1994.

CLÁUSULA SETIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a este o direito de preferência na aquisição das quotas.

CLÁUSULA NONA: Os sócios que desejarem transferir as suas quotas deverão notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe preço e forma de pagamento, para que esse compre ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de

Luiz

P.M.C. 246

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2204582 em 05/12/2019 da Empresa S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, Nire 51200539819 e protocolo 191855138 - 04/12/2019 Autenticação: C8E0C6EE6B7F5B8E8AD9CE3593CB3A7BDB8685E0 Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.juceimat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/185 513-8 e o código de segurança SyKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 20
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1884 - CEP: 78.940-000 - CLÁUDIA/MT

AUTENTICAÇÃO
Conferido com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Claudia-MT 27 de abril de 2020 10:07
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP53671
Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MONTA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA-MT
CEP: 78540-000
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

Tiago
Paulo

JAIR

sessenta dias, a contar do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja cumprido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços prestados para a sociedade, os sócios administradores com o direito do uso da razão, receberão a título de pró-labore uma quantia mensal até o limite de isenção fixada pela legislação do imposto de renda, ou uma quantia maior de acordo com a situação financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, passando as quotas do falecido, para os seus herdeiros legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, para solução de qualquer questão oriunda do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Sonia Fatima

Página 5
Rubrica *P.M.C. 247*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2204582 em 05/12/2019 da Empresa S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA, Nire 51200539819 e protocolo 191855138 - 04/12/2019 Autenticação: C8E0C6EE6B7F5B8E6AB9CE3593CB3A7BDB8885E0 Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemal.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/185 513-8 e o código de segurança S803E61A. Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

BO DE COMPLETAMENTO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1884 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA

AUTENTICAÇÃO
Conferido com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia - MT 27 de abril de 2020 10:07
Cnd. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP53670
Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MONTHA

EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA-MT
CEP: 78540-000
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

TRACO
Paulo

VAIK

J

CLAUDIA-MT, 02 de Dezembro de 2019.

SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA

DIEGO DANILO DOS SANTOS DALLA COSTA

TIAGO FABRICIO DOS SANTOS DALLA COSTA

Handwritten signature

Página 6
Fls **P.M.C. 248**
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2204582 em 05/12/2019 da Empresa S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA, Nire 51200539819 e protocolo 191855138 - 04/12/2019. Autenticação: C8E0C6EE6B7F5B8E6AB9CE3593CB3A7BDB8885E0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/185.513-8 e o código de segurança SyKH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Handwritten signatures: Tisco, Paulo

SELO DE CONTROLE DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA - MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1984 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
Confero o original que me foi apresentado. Dou fé
Cláudia-MT, 27 de abril de 2020 10:07
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP53869
Emolumentos: R\$3,13 Att WILLIAN MONTHA

SELO EXTRAJUDICIAL
2º CLÁUDIA-MT
CEP: 78540-000
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

Handwritten signature: VAK

Handwritten mark: A

CLAUSULA SEGUNDA: sócia Shirley Fátima Dos Santos Marcioretto, que possui inteiramente integralizado na sociedade 20.000 (vinte mil) cotas no valor de RS 1,00 (um real) cada uma perfazendo o montante de RS 20.000,00 (vinte mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo 2000 (duas mil) quotas, no valor de RS 1,00 (um) real cada uma, perfazendo um total de RS 2.000,00 (dois mil) reais ao sócio ora admitido Diego Danilo dos Santos Dalla Costa, cede e transfere 2.000 (duas mil) quotas, no valor de RS 1,00 (um) real cada uma perfazendo um total de RS 2.000,00 (dois mil) reais ao sócio Tiago Fabricio dos Santos Dalla Costa, cede e Transfere a 16.000 (dezesesseis mil) quotas de participação no valor de RS 1,00 (um) real cada uma, perfazendo um total de Rs 16.000,00 (dezesesseis mil) reais, a Sonia Fatima Dos Santos Dalla Costa.

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato a quantia de RS 2.000,00 (dois mil) reais de Diego Danilo dos Santos Dalla Costa, RS 2.000,00 (dois mil) reais de Tiago Fabricio dos Santos Dalla Costa e RS 16.000,00 (dezesesseis mil) reais de Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa, proveniente da venda total de suas quotas de capital, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada, mas a reclamar, nem da cessionária nem da sociedade, dando-lhes plena geral e irrevogável quitação sendo que os cessionários assumem todos os ativos e passivos da empresa.

CLAUSULA QUARTA: O capital Social no valor de RS 40.000,00 (quarenta mil reais), passara a ser distribuido entre os sócios da seguinte forma:

Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa 36.000 Quotas no valor de RS 36.000,00
Diego Danilo dos Santos Dalla Costa 2.000 Quotas no valor de RS 2.000,00
Tiago Fabricio dos Santos Dalla Costa 2.000 Quotas no valor de RS 2.000,00
Totais 40.000 Quotas no valor de RS 40.000,00

CLAUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei, que lhe impeçam de exercer atividade mercantil e também declaram aceitar a situação econômica e financeira da sociedade.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe a sócia Sonia Fátima Dos Santos Dalla Costa, com poderes e atribuições de administradora, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Shirley Fátima Dos Santos Marcioretto

FABRÍCIO

Diego

Shirley

Fls. 250
Rub. 00

SELO DE CONTROLE DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVIDENTE: 1000
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3946-1664 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA / MT

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA-MT
CEP: 78540-000
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

AUTENTICAÇÃO
Conferência com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia-MT 27 de abril de 2020 10:07
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP53667
Emolumentos: R\$3,11 Att WILLIAN MONTHA



11.500
Pardo

JAN

CLAUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Claudia, Estado do Mato Grosso, para o exercicio e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA NONA: Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato da terceira alteração que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas e tudo presente obriga-se por si e por seus herdeiros e cumprilo em todos os seus termos.

Claudia 19 de Janeiro de 2006

2º Ofício de Claudia

Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa
CPF 782.637.191-00
RG 348.652 SSP/MT

2º Ofício de Claudia

Diego Danilo dos Santos Dalla Costa
CPF 010.855.581-00
RG 1802086-0 SSP/MT

Shirley Fátima dos Santos Marcioretto
CPF 442.194.741-53
RG 465.972 SSP/MT

2º Ofício de Claudia

Tiago Fabricio dos Santos Dalla Costa
CPF 023.573.391-10
RG 1954732-3 SSP/MT

Handwritten signature of Tiago Fabricio dos Santos Dalla Costa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/03/2006
BOB Nº 20060149230
Protocolo 06/011923-0
Empresa 01 2 0053981 9

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

Jorge da Silva
CPF 217.639.509-30
RG 2R. 489.277 SSP/SC

Cleonice diesel da Silva
CPF 283.203.799-20
RG 115.8608-7 SSP/MT

RECONHECIMENTO POR VERDADEIRA ATUAÇÃO
TIAGO FABRICIO DOS SANTOS DALLA COSTA
DIEGO DANILDO DOS SANTOS DALLA COSTA
SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA
Dou. Em Testemunho, na cidade de Claudia, Mato Grosso, em 27 de Janeiro de 2006.
Alcione Messias - Tabella Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE
AAN 81968
AAN 81969
AAN 81967
R\$3,00
R\$3,00
R\$3,00

P.M.C. 251
Fls. _____
Rub. _____

OFICIO EXTRAJUDICIAL
CLAUDIA-MT
CEP: 78540-000
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

Cortório 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA - MT - CÓDIGO DA SERVENTE
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3548-1684 - CEP: 78540-000 - CLAUDIA-MT
AUTENTICAÇÃO
Conferida com o original que me foi apresentado, Dou fé.
Claudia-MT 27 de abril de 2020
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 10:07
Selo Digital: BKP53666
Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MONTHA



Handwritten signature of Tiago

Handwritten signature of Willian Montha

S.F.S.DALLA COSTA & CIA LTDA ME
NIRE 51.200.539.819
CNPJ 00.115.682/0001-88
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SONIA FÁTIMA DOS SANTOS DALLA COSTA, brasileira, casada com
comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Jucelino
Kubstchek 1121 fundos, centro, no município de Claudia, Estado de Mato Grosso,
portadora da carteira de Identidade nº 348.652, expedida pela Secretaria de
Segurança pública do Estado de Mato Grosso, portadora do CPF 782.637.191-00, filha
de Diamantino dos Santos e Mercedes Lebrero dos Santos, natural de Guarani D'
Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos 26 de Janeiro de 1962.

SHIRLEY FÁTIMA DOS SANTOS MARCIORETTO, brasileira, casada com
comunhão universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado à Rodoívia BR 364
KM 222 ,município de Pontes Lacerda, bairro industrial, Estado de Mato Grosso,
portador da Cédula de Identidade nº 465.972, expedida pela Secretaria de Segurança
Pública do Estado de Mato Grosso e CPF 442.194.741-53, filha de Diamantino dos
santos e Mercedes Lebrero dos santos, natural de Guarani D'Oeste, estado de São
Paulo, nascido aos 05 de Fevereiro de 1964.

Únicos sócios componentes da sociedade Ltda, que gira sob a razão de S.F.S.DALLA
COSTA & CIA LTDA ME, estabelecida à Av Jucelino Kubstchek 1121, centro, no
município de Claudia, Estado de Mato Grosso, com seu contrato social devidamente
registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso NIRE o N° 51.200.539.819
em sessão de 15 de julho 1994. inscrita CNPJ 00.115.682/0001-88, os quais, de pleno e
geral acordo, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual,
alterar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

O ramo de atividade passa a ser Comercio Varejista de peças para veiculos
automotores,peças para caminhões,tratores,acessórios,parafusos,rolamentos.serviço de
torno,serviço de molas e reposição de peças.

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social que era de RS 727,28 (Setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito
centavos), fica elevado para RS 40.000,00 (quarenta mil Reais), dividido em 40.000
(quarenta mil) quotas no valor de RS 1,00 (um Real) cada, cujo aumento integralizado
neste ato na importância de RS 39.272,72 (trinta e nove Mil e duzentos e setenta e dois
reais e setenta e dois centavos) oriundo da contas de reservas de lucros acumulados.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTE
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1664 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA

AUTENTICAÇÃO
Conferido com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Claudia - MT, 27 de abril de 2020 10:07
Cod. Ato: 08 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP53665
Emolumentos: R\$3,11 Att WILLIAN MONTHA

Marcos Antonio Marques - Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CANCELAMENTO
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA-MT
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02
CEP: 78540-000

Fis. P.M.C. 252
Rub.

JAT

CLAUSULA TERCEIRA:

O Capital Social da sociedade por força da presente alteração contratual, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrita e integralizadas, fica distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

A Sócia Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa, com 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

A Sócia Shirlei Fátima Dos Santos Marcioretto, com 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CLAUSULA QUARTA:

O presente instrumento passa a ser regido pela lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei nº 6.404 de dezembro de 1976 e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLAUSULA QUINTA:

Para fins de readequação as normas do novo Código Civil, delibera os sócios à unanimidade, em re-ratificarem "in-totum" o Contrato Social primitivo da sociedade, consolidando-o num só instrumento contratual que depois de efetuadas as correções passará a vigor, doravante com a nova redação.

S.F.S.DALLA COSTA & CIA LTDA ME
NIRE: 51.200.539.819
CNPJ: 00.115.682/0001-88
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

SONIA FÁTIMA DOS SANTOS DALLA COSTA, brasileira, casada com comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado à Ave Jucelino Kubstchek 1121, fundos, centro, no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, portador da carteira de Identidade nº 348.652, expedida pela Secretaria de Segurança pública do Estado de Mato Grosso, portador do CPF 782.637.191-00, filha de Diamantino dos Santos e Mercedes Lebrero dos santos, natural de Guarani D' Oeste, Estado de São Paulo, nascida nos 26 de Janeiro de 1962..

SHIRLEY FÁTIMA DOS SANTOS MARCIORETTO brasileira, casada com comunhão universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rodovia BR 364 KM 222, bairro, centro, industrial, no município de Pontes Lacerda, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade nº 465.972, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e CPF 442.194.741-53, filha de Diamantino dos Santos e Mercedes Lebrero dos Santos, Natural de Guarani D' Oeste, estado de São Paulo, nascida aos 05 de fevereiro de 1964.

Sonia

TIA COO
Rub

P.N.C. 253
Fls. 00
Rub. 00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEDE CENTRAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVIDORIA
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3046-1884 - CEP: 78.540-000 - Cláudia/MT

AUTENTICAÇÃO
Conferência com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia-MT, de abril de 2020 10:07
Cod. Ato: 08 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP53664
Emolumento: R\$3,10 Att WILLIAN MCKTHF

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA-MT
CEP: 78540-000
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

Marcelo Antonio Marques - Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Consulte: www.tjmt.jus.br/selex

[QR Code]

JAK

Únicos sócios componentes da sociedade Ltda, que gira sob a razão de S.F.S.DALLA COSTA & CIA LTDA ME estabelecida à Avenida Juscelino Kubstehk 1121, bairro, centro, no município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso NIRE N° 51.200.539.819 sessão de 15 de Julho de 1994, inscrita CNPJ 00.115.682/0001-88, os quais, de pleno e geral acordo, deliberaram à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade, com as normas de regência do novo Código Civil lei n° 10.406 de 10/01/2002 e supletivamente, pela lei n° 6404 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob nome empresarial de S.F.S.DALLA COSTA & CIA LTDA ME, com sede e foro à Avenida Juscelino Kubstehk 1121, centro de Cláudia Estado de Mato Grosso.

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital Social no valor total de total de RS 40.000,00 (quarenta mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor de RS 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrita e integralizadas, fica distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

A Sócia, Sonia Fátima Dos Santos Dalla Costa, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, no Valor de RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

A Sócia, Shirley Fátima dos Santos Marciorretto, com 20.000 (vinte Mil) quotas, no valor de RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Sócios	quotas	%	Valores em reais
Sonia Fátima Dos Santos Dalla Costa	20.000	50%	RS 20.000,00
Shirley Fátima dos Santos Marciorretto	20.000	50 %	RS 20.000,00
TOTAL GERAL	40.000	100 %	RS 40.000,00

Shirley Fátima dos Santos Marciorretto

CLAUSULA TERCEIRA:

O ramo de atividade passa a ser comércio Varejista de peças para veículos automotores, caminhões, tratores, molas, parafusos, rolamentos, serviço de torno, serviço de molas, reposição de peças e vendas de implementos agrícola.

CLAUSULA QUARTA:

A sociedade teve início de suas atividade em 15 de Julho de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

11/0000
Paulo

P.M.C.
Fls. 254
Rub. *(circled)*

SELO DE CONTRATAÇÃO

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Data fé.
Cláudia-MT 27 de abril de 2020 10:07

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP83663
Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MONTHA

Marcelo Antonio Marques Tabelião Substituto

JAIR

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas,mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA:

A administração da sociedade cabe a sócia Sonia Fátima Dos Santos Dalla Costa, com poderes e atribuições de administradora, podendo gerir e administrar a sociedade ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, indevidamente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cofistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador da sociedade prestara contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas ou ficarem em reservas na sociedade.

CLAUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Clausula Oitava e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias de sócios, ficam dispensadas, quando os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30(trinta) dias á data da reunião, os documentos do balanço e demonstrações financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinado pelo administrador da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda cópia autenticada de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias prevista.

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLAUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Sonia

Paulo
11/800

[Handwritten signature]

Fls. 255
Rub. [initials]

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVIDOR 1010

Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (68) 3545-1884 - CEP: 78540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO


Confere o original que me foi apresentado. Dou fé.

Claudia-MT, 27 de abril de 2020 10:07

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410

Selo Digital: BKP53662

Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MONTHA




JAT

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:

A administradora Sonia Fátima Dos Santos Dalla Costa, declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, conclusão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas e tudo presente, obriga-se por si e por seus herdeiros e cumpri-lo em todos os seus termos.

Silvia

Claudia 25 de Fevereiro de 2004

Sonia Fátima Dos Santos Dalla Costa
CPF 782.637.191-00
SÓCIA

Shirley Fátima Dos Santos Marciorretto
CPF 442.194.741-53
SÓCIA

TESTEMUNHAS

Jorge da Silva
CPF 217.639.509-30
RG 2R.489.277 SSP/SC

Cleonice Diesel da Silva
CPF 283.203.799-20
RG 115.8608-7 SSP/MT

Sonia Fátima Dos Santos Dalla Costa
Shirley Fátima Dos Santos Marciorretto
25 FEV. 2004

Jorge da Silva
Cleonice Diesel da Silva
25 FEV. 2004

SELO DE CONTROLE DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA
CLÁUDIA-MT
CEP: 78540-000
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

P.M.C. 256
Fis. *[initials]*
Rub. *[initials]*

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Claudia-MT 27 de abril de 2020 10:07
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 470
Selo Digital: BKP53661
Enrolamentos: R\$3,10 Att WILLIAN MONTHA



Faudo

JAIF

[Handwritten signature]

ATA DE CONFERÊNCIA DO CONTRATO DE PROMISSÃO DE COMPRA E VENDA DE QUOTAS DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE DALLA & MARIJOBERTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.908.364-22, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, situado na Rua Manoel de Sá, nº 364, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ de Identidade nº 34.652/00, CEP nº 702.637.191-00, SCHIRLEY FÁBIO DE MELLO MARIJOBERTO, brasileira, maior solteira, nascida em 05/02/64, comerciante, residente e domiciliada à Rodovia BR 364 nº 122 no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ de Identidade nº 465.872-33P/00 e inscrita no CPF/MF sob o nº 442.194.741-53, representada por seu procurador JORGE ALBERTO MARIJOBERTO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade nº 251.881-11 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.111.111-11, residente e domiciliado no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita à Rodovia BR 364 nº 122, cotista integrante da sociedade por quotas de responsabilidade limitada com a denominação social de DALLA & MARIJOBERTO LTDA - ME, com sede Social e foro localizada na Rua Manoel de Sá nº Município de Cláudia, Estado do Mato Grosso do Sul com contrato Social arrolado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51.200.139.110 em 15 de Junho de 1994. Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato primitivo nos termos das legislações regulamentares vigentes da atual ordem jurídica e pelas cláusulas e condições seguintes.

Signatures

P.M.C. 257
 Fls. _____
 Rub. _____

1ª CLÁUSULA - Alteração Social: A sociedade de responsabilidade limitada com a denominação Social de DALLA & MARIJOBERTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.908.364-22, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ de Identidade nº 34.652/00, CEP nº 702.637.191-00, SCHIRLEY FÁBIO DE MELLO MARIJOBERTO, brasileira, maior solteira, nascida em 05/02/64, comerciante, residente e domiciliada à Rodovia BR 364 nº 122 no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ de Identidade nº 465.872-33P/00 e inscrita no CPF/MF sob o nº 442.194.741-53, representada por seu procurador JORGE ALBERTO MARIJOBERTO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade nº 251.881-11 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.111.111-11, residente e domiciliado no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita à Rodovia BR 364 nº 122, cotista integrante da sociedade por quotas de responsabilidade limitada com a denominação social de DALLA & MARIJOBERTO LTDA - ME, com sede Social e foro localizada na Rua Manoel de Sá nº Município de Cláudia, Estado do Mato Grosso do Sul com contrato Social arrolado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51.200.139.110 em 15 de Junho de 1994. Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato primitivo nos termos das legislações regulamentares vigentes da atual ordem jurídica e pelas cláusulas e condições seguintes.


2ª CLÁUSULA - Alteração Social: Permanecer o contrato primitivo, não alterados os demais cláusulas do contrato de compra e venda de quotas de responsabilidade limitada com a denominação social de DALLA & MARIJOBERTO LTDA - ME.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA-MT
 CEP: 78540-000
 Rua Dutra, 981 - Sala 02

SELO DE CONTRATO

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVIDOR 00000000
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
 Confero com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Cláudia-MT 27 de abril de 2020 10:07
 Código: 06 Cod. Cartório: 410
 Selo Digital: BKP53660
 Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MORTHA



Paulo
 71.800

JAIT

Handwritten signature

Lâmnia

PP
[Signature]

[Signature]

P.M.C. 258
Fis. _____
Rub. _____

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA-MT
CEP: 78540-000
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

SELO DE COPIA DIGITAL

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVIDOR
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3540-1884 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
Cópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia-MT 27 de abril de 2020 10:07
Cod. Ato: 08 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKP53658
Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MONTHA

Maximos Antonio Marques - Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro.
Consultar: www.timt.ms.br/selos

Paulo
Tisco
[Signature]

JAIR

... brasileiro
 ... 20/11/74, de concessão;
 ... 304 ...
 ... antes de lacar o posto de
 ... de Identidade nº 72.77.1.1-00, residente
 ...
 ... nº 25. ...
 ... nº 162.107.5.1- ...
 ... no Município de Pontes de
 ... à rodovia 304,
 ...
 ... brasileiro
 ... 01/02/04, com o, comércio
 ... 304 ... 222 no Uni
 ... de Jacaré Mato Grosso, porta
 ... nº 409.72-00/
 ... nº 462.104.711-
 ... pelo seu produtor, J. ...
 ... brasileiro, com o, comércio, or
 ... de Identidade nº 25. ...
 ... nº 162.107.5.1 -
 ... no Município de on
 ... à rodovia 304 ... 222.

[Handwritten signature]

& MARCIORETTO LTDA-ME, c/ nº ... **DALLA COSTA**
 ...

A: A sociedade ... objetivo ... e ramo de
 ... veículos, de vias ...
 ... veículos.

O ...
 ...

P.M.C.
 259
 Rub

O capital ...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...

[Handwritten signature]
 11/200

SELO DE CONTROLE

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Cláudia-MT 27 de abril de 2020 10:07
 Cód. Ato: 06 Cod. Cartório: 418
 Selo Digital: BKPS3857
 Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MONTHA



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 CLÁUDIA-MT
 CEP: 78540-000
 Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

[Handwritten signature]
 JAH

Art. 1000. A sociedade...

Art. 1001. A sociedade...

Art. 1002. A sociedade...

Art. 1003. A sociedade...

Art. 1004. A sociedade...

Art. 1005. A sociedade...

Art. 1006. A sociedade...

Art. 1007. A sociedade...

Art. 1008. A sociedade...

Art. 1009. A sociedade...

Art. 1010. A sociedade...

Art. 1011. A sociedade...

Art. 1012. A sociedade...

Art. 1013. A sociedade...

Handwritten signature

Handwritten signatures: Paulo, T1860

Handwritten initials: JAH

Stamp: P.M.C. 260

Stamp: OFICIO EXTRAJUDICIAL CLAUDIA-MT CEP: 78540-000

Autenticação stamp with QR code and text: Conferência do original que me foi apresentado. Dou fé. Claudia-MT 27 de abril de 2020 10:07

de ... na ...
...

...
...

...
...
...

... de 1994.

Testemunhas

[Signature]
Sonia Regina dos Santos Dalla Costa
JOSE DA SILVA DA SILVA
P.F.

[Signature]
Jorge da Silva
CPF.: 369.699.409-00
RG.: 116.912-SSP/MT.

[Signature]
Márcio dos Santos Marcioratto
JOSE DA SILVA DA SILVA

[Signature]

[Signature]
CPF.: 209.627.201-78
RG.: 003.714-SSP/MT.
DALLA

Fls. P.M.C. 261
Rub.

[Signature]
Sonia Regina dos Santos Dalla Costa



Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVIDOR
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78540-000 - CLAUDIA-MT

AUTENTICAÇÃO
 Comparei com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Cláudia-MT 27 de abril de 2020 10:07
 Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 430
 Selo Digital: BKP83655
 Emolumentos: R\$3,10 Att WILLIAN MONTHA

Marcos Antonio Marques - Tabelião Substituto
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
 Consulte: www.fim.jus.br/selos

[Signature]

[Signature]

VAH *[Signature]*

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS Nº 11 DA FIRMA:

SFS DALLA COSTA E CIA LTDA EPP
JUCELINO KUBITCHECK 1121 - terreo - barracao - CENTRO - 78 540-000
Claudia - MT

C.N.P.J (MF): 00.115.682/0001-88
CADASTRO ESTADUAL: 131549650
REG. JUNTA COMERCIAL: 51200539819 EM 15/07/1994

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
003 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0003

O PRESENTE LIVRO DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Claudia, 01 de janeiro de 2019

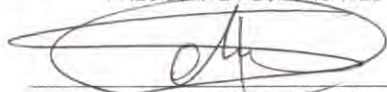


SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA

CPF: 782.637.191-00

PRESIDENTE RESPONSÁVEL

Sônia F dos S Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Socia-Gerente



CLEONICE DIESEL DA SILVA

Técnico(a) em Contabilidade CRC: MT005077001

CPF: 283.203.799-20

CNPJ: 13.127.729/0001-75

CLEONICE DIESEL DA SILVA

Rua Campo Sales, 1077 - Centro - Tel.: (64) 3546-1590

CEP 78.540-000 - Cláudia - Mato Grosso

Cont. CRC-MT 005077/00-1 - CPF 283.203.799-20



P.M.C.	
Fis	262
Rub	0



encerramento do exercicio

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 00.115.682/0001-88 - REG. JUNTA COMERCIAL: 51200539819 EM 15/07/1994

DESPESAS

Mercadoria para Revenda	(69.398,44)	
Pagto Impostos e taxas	(8.301,71)	
ENERGIA ELÉTRICA	(15.060,88)	
TELEFONE	(2.220,66)	
ASSISTÊNCIA CONTABIL	(9.580,80)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(84.701,18)	
PRÓ-LABORE	(42.295,00)	
FGTS	(6.972,27)	
	<hr/>	
	(239.530,94)	(239.530,94)

RECEITAS

Recebi de vendas a vista	243.324,69	
	<hr/>	
	243.324,69	3.793,75

Lucro do Exercício

R\$ 3.793,75

Claudia - MT, 31 de dezembro de 2019


SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA
PRESIDENTE RESPONSÁVEL

CPF: 782.637.191-00 R.G.: 3486524 Org. Exp.: SSP-MT

Sônia F. dos S. Dalla Costa
CPF 782.637.191-00
Socia-Gerente


CLEONICE DIESEL DA SILVA

Técnico(a) em Contabilidade CRC: MT005077001
CNPJ: 13.127.729/0001-75 R.G.: 11586087 Org. Exp.: SSP/MT

CLEONICE DIESEL DA SILVA
Rua Campo Sales, 1077 - Centro - Tel.: (66) 3546-1390
CEP 78.540-000 - Cláudia - Mato Grosso
Cont. CRC-MT 005077/00-1 - CPF 283.203.799-20



P.M.C.	
Fls	263
Rub	

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS Nº 11 DA FIRMA:

SFS DALLA COSTA E CIA LTDA EPP
JUCELINO KUBITCHECK 1121 - terreo - barracao - CENTRO - 78 540-000
Claudia - MT

C.N.P.J (MF): 00.115.682/0001-88
CADASTRO ESTADUAL: 131549650
REG. JUNTA COMERCIAL: 51200539819 EM 15/07/1994

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
003 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0003


O PRESENTE LIVRO DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Claudia, 31 de dezembro de 2019


SÔNIA FÁTIMA DOS SANTOS DALLA COSTA

CPF: 782.637.191-00
PRESIDENTE RESPONSÁVEL

Sônia F dos S Dalla Coste
CPF 782.637.191.00
Socia Gerente


CLEONICE DIESEL DA SILVA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: MT005077001
CPF: 283.203.799-20
CNPJ: 13.127.729/0001-75

CLEONICE DIESEL DA SILVA
Rua Campo Sales, 1077 - Centro - Tel.: (66) 3546-1990
CEP 78.540-000 - Cláudia - Mato Grosso
Cont. CRC-MT 005077/00-1 - CPF 283.203.799-20



P.M.C.	
Fls	264
Rub	

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 11 DA FIRMA:

SFS DALLA COSTA E CIA LTDA EPP
JUCELINO KUBITCHECK 1121 - terreo - barracao - CENTRO - 78 540-000
Claudia - MT

C.N.P.J (MF): 00.115.682/0001-88
CADASTRO ESTADUAL: 131549650
REG. JUNTA COMERCIAL: 51200539819 EM 15/07/1994

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
004 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0004

O PRESENTE LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Claudia, 01 de janeiro de 2019 ✓



SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA
CPF: 782.637.191-00
PRESIDENTE RESPONSÁVEL

Sônia F dos S Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Socia-Gerente



CLEONICE DIESEL DA SILVA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: MT005077001
CPF: 283.203.799-20
CNPJ: 13.127.729/0001-75

CLEONICE DIESEL DA SILVA
Rua Campo Sales, 1077 - Centro - Tel: (66) 3544-1990
CEP 78.540-000 - Cláudia - Mato Grosso
Cont CRC-MT 005077/00-1 - CPF 283.203.799-20



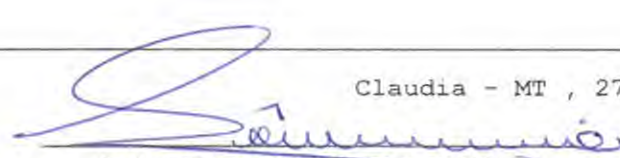
P.M.C.	
Fls.	265
Rub	

Balço Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ : 00.115.682/0001-88 - REG. JUNTA COMERCIAL: 51200539819 EM 15/07/1994

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIBILIDADE	
1.1.1.10	CAIXAS	
1.1.1.10.0100	Caixa Geral	3.793,75
****	CAIXAS	3.793,75
***	DISPONIBILIDADE	3.793,75
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.10	ESTOQUES DE MATERIAIS	
1.1.3.10.0020	Mercadoria para Revenda	69.398,44
****	ESTOQUES DE MATERIAIS	69.398,44
***	ESTOQUES	69.398,44
**	ATIVO CIRCULANTE	73.192,19
.	ATIVO	73.192,19

P.M.C.
Fls. 266
Rub. 

Claudia - MT, 27 de abril de 2020


SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA
PRESIDENTE RESPONSÁVEL
R.G.:3486524 Org. Exp.:SSP-MT
CPF: 782.637.191-00

Sônia F dos S Dalla Costa
CPF 782.637.191-00
Socia-Gerente


CLEONICE DIESEL DA SILVA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: MT005077001
R.G.:11586087 Org. Exp.:SSP/MT
CNPJ: 13.127.729/0001-75

CLEONICE DIESEL DA SILVA
Rua Campo Sales, 1077 - Centro - Tel: (64) 3546-1590
CEP 78.540-000 - Cláudia - Mato Grosso
Cont. CRC-MT 005077/00-1 - CPF 283.203.799-20



Balço Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ : 00.115.682/0001-88 - REG. JUNTA COMERCIAL: 51200539819 EM 15/07/1994

2	PASSIVO	
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.2	RESERVAS	
2.4.2.40	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.4.2.40.0010	Lucros Acumulados	73.192,19
****	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	73.192,19
***	RESERVAS	73.192,19
**	PATRIMONIO LIQUIDO	73.192,19
.	PASSIVO	73.192,19

Fis. P.M.C. 267
Rub.

Claudia - MT , 27 de abril de 2020

SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA
PRESIDENTE RESPONSÁVEL
R.G.:3486524 Org. Exp.:SSP-MT
CPF: 782.637.191-00

Sônia F dos S Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Sócia Gerente

CLEONICE DIESEL DA SILVA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: MT005077001
R.G.:11586087 Org. Exp.:SSP/MT
CNPJ: 13.127.729/0001-75

CLEONICE DIESEL DA SILVA
Rua Campo Sales, 1077 - Centro - Tel.: (64) 3546-1590
CEP 78.540-000 - Cláudia - Mato Grosso
Cont. CRC-MT 005077/00-1 - CPF 283.203.799-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 11 DA FIRMA:


SFS DALLA COSTA E CIA LTDA EPP
JUCELINO KUBITCHECK 1121 - terreo - barracao - CENTRO - 78 540-000
Claudia - MT

C.N.P.J (MF): 00.115.682/0001-88
CADASTRO ESTADUAL: 131549650
REG. JUNTA COMERCIAL: 51200539819 EM 15/07/1994

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
004 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0004

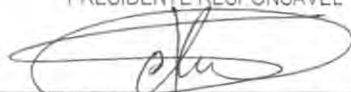
O PRESENTE LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Claudia, 31 de dezembro de 2019 /



SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA
CPF: 782.637.191-00
PRESIDENTE RESPONSÁVEL

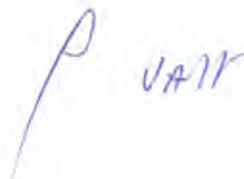
Sônia F dos S Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Socia-Gerente



CLEONICE DIESEL DA SILVA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: MT005077001
CPF: 283.203.799-20
CNPJ: 13.127.729/0001-75

CLEONICE DIESEL DA SILVA
Rua Campo Sales, 1077 - Centro - Tel.: (66) 3546-1590
CEP 78.540-000 - Cláudia - Mato Grosso
Cont CRC-MT 005077/00-1 - CPF 283.203.799-20

P.M.C.	
Fls	268
Rub	



RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA /	CNPJ da Matriz 00.115.682/0001-88
Data da Abertura no CNPJ 18/07/1994 /	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
12/2019	00115682201912001	R\$ 10.719,44	R\$ 341,05	R\$ 0,00	R\$ 341,05

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 16/01/2020 15:13:16
CPF do Responsável 782.637.191-00
IP do Usuário 179.252.84.96
Número do Recibo 01.07.20016.0305094-1
Autenticação 00040.11085.56567.82483



TAFCA

Paulo

JAIA

Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte ✓

CNPJ Matriz: 00.115.682/0001-88
Nome empresarial: S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 18/07/1994
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 00115682201912001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	10.719,44	0,00	10.719,44
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	239.582,83	0,00	239.582,83
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	243.324,59	0,00	243.324,59
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	134.000,57	0,00	134.000,57
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	6.006,60	02/2018	390,00	03/2018	10.133,21	04/2018	15.303,52
05/2018	15.568,70	06/2018	10.747,40	07/2018	10.582,11	08/2018	7.809,15
09/2018	12.983,96	10/2018	23.105,74	11/2018	14.392,50	12/2018	6.977,68
01/2019	39.451,52	02/2019	8.101,13	03/2019	32.467,00	04/2019	11.676,00
05/2019	17.416,00	06/2019	20.587,89	07/2019	22.270,47	08/2019	21.050,34
09/2019	17.982,54	10/2019	32.483,93	11/2019	9.118,33		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Número da Declaração: 00115682201912001
Autenticação: 00040.11085.56567.82483

Número do Recibo: 01.07.20016.0305094-1
Página 1



Handwritten signatures and initials: T. 700, Paulo, JAHT, P, and a large signature on the right.

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
10.719,44	341,05

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 00.115.682/0001-88	
Município: CLAUDIA	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 10.719,44

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
28,42	18,09	65,83	14,26	214,45	0,00	0,00	0,00	341,05

Parcela 1: R\$ 10.719,44

Antecipação com encerramento de tributação de: ICMS.

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 10.719,44

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
28,42	18,09	65,83	14,26	214,45	0,00	0,00	0,00	341,05

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
28,42	18,09	65,83	14,26	214,45	0,00	0,00	0,00	341,05

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
28,42	18,09	65,83	14,26	214,45	0,00	0,00	0,00	341,05

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
28,42	18,09	65,83	14,26	214,45	0,00	0,00	0,00	341,05

Número da Declaração: 00115682201912001
Autenticação: 00040.11085.56567.82483

Número do Recibo: 01.07.20016.0305094-1
Página 2



T. P. C.
Paulo

Supro
A
JAIT

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 16/01/2020 15:13:16
Número do Recibo: 01.07.20016.0305094-1
Autenticação: 00040.11085.56567.82483

P.M.C.	
Fls	272
RUB	①

Traxco
Pudo

[Handwritten signature]

JAK



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5057446

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que revendo os registros, EM ANDAMENTO, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de S.F.S.DALLA COSTA & CIA LTDA - ME, portador do CNPJ 00.115.682/0001-88, até a data de 15/04/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão. ✓

P.M.C.	
Fls	273
Rub	00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.115.682/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/1994
NOME EMPRESARIAL S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO DE MOLAS E TORNEARIA CARRETAO				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JUCELINO KUBSTCHEK		NÚMERO 1121	COMPLEMENTO	
CEP 78.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil_claudia@hotmail.com		TELEFONE (66) 3546-1155 / (66) 3546-1770		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2019 às 09:54:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls	P.M.C. 274
Rub	<i>(assinatura)</i>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.154.965-0	CNPJ 00.115.682/0001-88	Data Início Atividade - SEFAZ 28/06/1994	
NOME EMPRESARIAL S F S DALLA COSTA & CIA LTDA ME ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) POSTO DE MOLAS E TORNEARIA CARRETAO ✓			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores ✓ 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente ✓			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA JUCELINO KUBSTCHK		NÚMERO 1121	COMPLEMENTO
CEP 78540-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CLÁUDIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil claudia@hotmail.com		TELEFONE (66) 3546-1770	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/1994	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 02/12/2019 às 09:12:23 (data e hora de Cuiabá)			



VATK
11200
Rub
SFS



Prefeitura de
CLÁUDIA
Estado de Mato Grosso

Secretaria Adjunta de
Fazenda
Departamento de
Tributação e Fiscalização

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:

568/2020

Inscrição Municipal

1345

Razão Social/Contribuinte:

SFS DALLA COSTA E CIA LTDA-ME

Denominação Comercial

POSTO DE MOLAS CARRETAO

CPF/CNPJ:

00.115.682/0001-88

Inscrição Estadual:

131549650

Endereço:

Rua AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 0, SEM COMPLEMENTO

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CLÁUDIA-MT

Horário

Início de Atividade

0000 0000 0000 0000

01/08/1994

Atividade Principal

45.3.0-7.03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores



Observações:



Eder N. Vicente
Chefe de Departamento de Tributação

Departamento de Tributação

Validade: 31/01/2021

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, sexta-feira, 03 de abril de 2020

Autenticação Mecânica



3101201156820001012011001156830001881183201170499000104

Utilize o leitor de QR Code



MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

código de autenticidade: 2125982064

Emissão em: 03/04/2020

TIAGO VAIK

Paulo

Sup



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA** ✓
CNPJ: **00.115.682/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:32 do dia 18/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2020. ✓
Código de controle da certidão: **4F09.D24D.10E5.9F28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.	
FIS	277
RUB	

VALIA
T. 1000

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0028362148**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/04/2020** Hora da emissão: **10:59:12**

Nome/denominação do sujeito passivo: **S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA** ✓
CNPJ: **00.115.682/0001-88**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.154.965-0 - S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.



A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **30/06/2020**. ✓

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TAKUB992K2LTT297**

 **JAH**

 **Pau**




Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - Centro
CEP 78540 000
CNPJ - 01.310.499/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 221/2020

Emissão: 22/04/2020

Validade: 22/05/2020 ✓

Processo:

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: SFS DALLA COSTA E CIA LTDA-ME ✓

CPF/ CNPJ: 00.115.682/0001-88 RG/ Insc. Estadual: 131549650

Emissor:

Logradouro: Rua Av. Juscelino Kubitschek

Nº: 0

Complemento: Sem Complemento Bairro: Centro

CEP: 78540-000

Distrito: Município: Cláudia

UF: Mato Grosso

FINALIDADE

PARA FINS LICITATÓRIOS.



CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.310.499/0001-04, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT - segunda-feira, 27 de abril de 2020 ✓

Autenticação Mecânica



1652927042020000000221202001110499000104720520200000000115687000188

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 335226069

TIBIA, JAIR

Paulo

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 00.115.682/0001-88
Razão Social: S F S DALLA COSTA & CIA LTDA ✓
Endereço: EST GLADIS S/N / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020031301152343846255

Informação obtida em 03/04/2020 11:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

P.M.C.	
Fls	280
R... ..	

[Handwritten signature]

VAIK

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.115.682/0001-88

Certidão nº: 7693534/2020

Expedição: 03/04/2020, às 11:55:10

Validade: 29/09/2020/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.115.682/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas)

VAIA

S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA

Av. Juscelino Kubstchek, nº1121, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1770 – Cláudia/MT.

DECLARAÇÃO

Eu, Martin Book, CPF: 563.286.809-53, RG: 14R1551668, Rua Hermes Da Fonseca, Nº: 895, Venho por meio deste, informar que a Empresa S.F.S. DALLA COSTA E CIA LTDA, estabelecida Av. Juscelino Kubstchek, nº 1121, Bairro: Centro, no Município de Cláudia estado de Mato Grosso, com CNPJ 09.105.118/0001-59 e Inscrição Estadual 13.154.965-0, é de grande capacidade técnica, pois nos fornece os seguintes produtos (PEÇAS E SERVIÇOS) todos de ótima qualidade.

Fls	<u>P.M.C. 282</u>
Rub	<u>00</u>


CLAUDIA /MT, 22 de Abril de 2020.

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 961 - Sala 02 - Fone/Fax (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **MARTIN BOCK** CPF: **56328680953** (2947)

Emolumentos: R\$15,80
Seio Digita BKP: 53751 Cod.: 22 Horário: 14:51
Cláudia-MT 22 de abril de 2020
DOUTA Em testemunho (MT) da verdade.

Fatima Aparecida Lourenço Tabelião Substituta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.fmt.jus.br/selos



2º OFÍCIO DE CLÁUDIA

Martin Book

MARTIN BOOK
CPF: 563.286.809-53



11A00
JAIR
Paulo
R
J
Luiz

S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA

Av. Juscelino Kubstchek, nº1121, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1770 – Cláudia/MT.

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "B"

S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 00.115.682/0001-88

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 015/2020

DECLARAÇÃO

S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 00.115.682/0001-88 e inscrição estadual nº 13.154.965-0, estabelecida a Av. Juscelino Kubstchek, bairro Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, 22 de Abril de 2020.

P.M.C.	
Fis	283
Rub	

00.115.682/0001-88

**S. F. S. DALLA COSTA &
CIA LTDA**

Av. Juscelino Kubitschek, 1121 - B Centro
CEP: 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO


SÔNIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA
CPF: 782.637.191-00

Sônia F dos S Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Socia-Gerente



S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA

Av. Juscelino Kubstchek, nº1121, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1770 – Cláudia/MT.

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "C"

S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 00.115.682/0001-88

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 015/2020

DECLARAÇÃO

S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº00.115.682/0001-88 e inscrição estadual nº 13.154.965-0, estabelecida a Av. Juscelino Kubstchek, bairro Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP 78.540-000 **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, 22 de Abril de 2020.

P.M.C.	
Fis	284
Rub	00

00.115.682/0001-88

S. F. S. DALLA COSTA &
CIA LTDA.

Av. Juscelino Kubstchek, 1121 - B. Centro
CEP: 78.540-000

MATO GROSSO


SÔNIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA
CPF: 782.637.191-00

Sônia F dos S Dalla Costa
CPF: 782.637.191-00
Sócia Gerente




VAIK


S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA

Av. Juscelino Kubstchek, nº1121, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1770 – Cláudia/MT.

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D"

S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 00.115.682/0001-88

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 015/2020

DECLARAÇÃO

S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 00.115.682/0001-88 e inscrição estadual nº 13.154.965-0, estabelecida a Av. Juscelino Kubstchek, bairro Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 961 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1864 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA** CPF: 78263719100 (2735)
Emolumentos: R\$6,80
Selo Digital BKP 53680 Cod: 22 Horário: 19:00
Cláudia-MT 27 de abril de 2020
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Marcos Antonio Marques Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notariedade e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Cláudia, 22 de Abril de 2020.



00.115.682/0001-88
S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA
Av. Juscelino Kubitschek, 1121 - B Centro
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA
CPF: 782.637.191-00

Sônia F dos S Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Sócia-Gerente

TIACCA

VAIF
Paulo
Gracie

S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA

Av. Juscelino Kubstchek, nº1121, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1770 – Cláudia/MT.

ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "E"

S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 00.115.682/0001-88

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 015/2020

DECLARAÇÃO

A Signatária S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 00.115.682/0001-88, estabelecida a Av. Juscelino Kubstchek, bairro Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP:78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

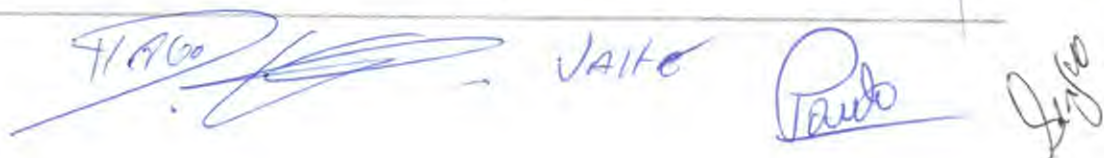
Cláudia, 22 de Abril de 2020.



00.115.682/0001-88
S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA
Av. Juscelino Kubitschek, 1121 - B Centro
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO


SÔNIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA
CPF: 782.637.191-00

Sônia F dos S Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Socia-Gerente



S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA

Av. Juscelino Kubstchek, nº1121, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1770 - Cláudia/MT.

ANEXO X

MODELO DA DECLARAÇÃO (Papel timbrado da empresa)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 015/2020

A Empresa S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 00.115.682/0001-88, sediada na Av. Juscelino Kubstchek, nº 1121, bairro Centro, CEP: 78.540-000, Município de Cláudia, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº015/2020**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

BELO DE CONTROLO E ARQUIVAMENTO

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA 1001
Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (067) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA/MT

Reconhecido por verdadeira a(s) firma(s) de: **SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA** CPF: 782.637.191-00 (2735)
Emolumentos: R\$6,80
Selo Digital BKP 53678 Cod. 122 Horário: 10:08
Cláudia-MT 27 de abril de 2020
Dou fé, Em testemunho () da verdade.

Marcos Antonio Marques Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro
Consulte: www.gmt.jus.br/selos



P.M.C. 287
Fls. _____
Rub. _____

00.115.682/0001-88
S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA
Av. Juscelino Kubitschek, 1121 - B Centro
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

SÔNIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA
CPF: 782.637.191-00

Sônia F dos S Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Socia-Gerente

Handwritten signatures and initials: Marcos Antonio Marques, Sônia F dos S Dalla Costa, and others.

S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA

Av. Juscelino Kubstchek, nº1121, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1770 - Cláudia/MT.

ANEXO IV

PREGÃO Nº 015/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a) Tiago Fabricio dos Santos Dalla Costa, portador(a) do RG n.º 19547323 e do CPF n.º 023.573.391-10, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia, estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 015/2020, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

SELO DE CREDENCIAMENTO

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA - MT - CÓDIGO DE SERVENTIA - Cláudia, 22 de Abril de 2020.
Gaspar Dutra, 081 - Sala 02 - Fone/Fax: (86) 3946-1684 - CEP: 78.540-000 - Cláudia - MT

Conferido por verdadeira a(s) firma(s) de: SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA CPF: 782637191-00 (2735)
Emolumentos: R\$6,80
Selo Digital BKP 53678 Cod: 22 Horário: 10:08
Cláudia-MT 27 de abril de 2020
Dois fé. Em testemunho da verdade.

Marcos Antonio Marinho Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



2º OFÍCIO DE CLÁUDIA


SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA
CPF: 782.637.191-00

00.115.682/0001-88
S. F. S. DALLA COSTA &
CIA LTDA
Av. Juscelino Kubitschek, 1121 - B Centro
CEP: 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C. 288
Fls. _____
Rub. _____

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)

Sônia F dos S Dalla Costa
CPF 782.637.191-00
Sócia Gerente



JAIF





S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA

Av. Juscelino Kubstchek, nº1121, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1770 – Cláudia/MT.

ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 4.4., "e"

S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 00.115.682/0001-88

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME, EPP OU MEI

A empresa S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.115.682/0001-88, sediada no endereço Av. Juscelino Kubstchek, nº 1121, Telefone nº 3546-1770 ou 3546-1155, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a). Sônia Fatima dos Santos Dalla Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº03486524 e do CPF nº 782.637.191-00, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 45 da mesma Lei Complementar.

- () MICROEMPRESA - ME
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, 22 de Abril de 2020.

P.M. G...
28/04
Rub

00.115.682/0001-88

S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA.

Av. Juscelino Kubstchek, 1121 - B Centro

CEP: 78.540-000

MATO GROSSO

SÔNIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA

CPF: 782.637.191-00

Sônia F dos S Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Socia Gerente

CLAUDIA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including "VIA CO" and "Valk Rub".

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1931551739

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1931551739

Nome: **SERGIO ROSSATO FELBER**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **56585389 SSP PR**

CPF: **749.904.389-49** DATA NASCIMENTO: **10/06/1974**

FILIAÇÃO: **BRUNO FELBER**
LUZIA ROSSATO FELBER

PERMISSÃO: **13** ACC: **13** CAT. HAB: **13**

Nº REGISTRO: **01624733819** VALIDADE: **06/04/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **21/10/2000**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sergio Felber*

LOCAL: **CLAUDIA, MT** DATA EMISSÃO: **13/01/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Alexandre Alencar de Andrade*
 Alexandre Alencar de Andrade
 Diretor de Habilitação - Distrito MT
 89460176691
 MT642614148

MATO GROSSO

SELO DE CARTÃO ELETRÔNICO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1884 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Cláudia, MT 24 de abril de 2020 9:38

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
 Selo Digital: BKP53527
 Emolumentos: R\$3,10 Att Tcherles Dellani

Tcherles Dellani

Fátima Aparecida Lourenço Tabelião Substituta
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Recibo
 Consulte: www.jmt.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 CLÁUDIA - MT
 CEP: 78540-000
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

EM BRANCO

P.M.C. 291
 Fls. _____
 Rub. _____

EM BRANCO

Rub

17/06

Confirmação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Sergio Rossatto Felber			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Bruno Felber	(mãe) Luzia Rossatto Felber		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-06-1974	IDENTIDADE número 5.658.538-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 749.904.389-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Hermes da Fonseca			NÚMERO 1641
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Cláudia			UF MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Mato Grosso:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO Transformações
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SERGIO ROSSATTO FELBER			
NOME FANTASIA FELBER SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON			NÚMERO 961
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLÁUDIA		UF MT	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			



VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (vinte e mil reais)
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4530-7/03 Atividades secundárias 4520-0/06 4520-0/07 4520-0/02 4520-0/03 4520-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículo automotores Serviços de Borracharia para veículos Automotores Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Serviço de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/12/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.806.860/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2-NÃO
---	---	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sergio Rossatto Felber</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sergio Rossatto Felber</i>
DATA DA ASSINATURA 19/01/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - Mat. 80690 JUCEMAT 06/05/16	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 06/05/2016 sob nº 51102085208 Protocolo: 16/024769-1 de 05/04/2016 NIRE: 51102085708 SERGIO ROSSATTO FELBER Chancela: D283F-D3F67-271C1-282FD-9811F-7A86B-57554-93337 Guiabá, 11/05/2016 <i>João Frederico Muller Neto</i> Secretário Geral
---	--

Paulo VAIT *11/05/16* *João Frederico Muller Neto*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Sergio Rossatto Felber			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Bruno Felber	(mãe) Luzia Rossatto Felber		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-06-1974	IDENTIDADE número 5.658.538-9	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 749.904.389-49			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Hermes da Fonseca		NÚMERO 1641	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 78540-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO Cláudia			UF MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Mato Grosso:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição	046	Transformações
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SERGIO ROSSATTO FELBER			
NOME FANTASIA FELBER SERVICOS E PECAS PARA VEICULOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON		NÚMERO 961	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78540-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO CLÁUDIA		UF MT	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (vinte e mil reais)
--	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4530-7/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículo automotores
Atividades secundárias 4530-7/05	Comércio a varejo de pneumático e câmara-de-ar.
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/12	Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas.
3314-7/16	Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícola
4520-0/04	Serviço de Alinhamento e Balanceamento de veículos automotores.

P.M.C.
Rubrica

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.806.860/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 1 - NÃO
--	--	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente) <i>Sergio Rossatto Felber</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sergio Rossatto Felber</i>
DATA DA ASSINATURA 19/01/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTICAÇÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Joelma Ap. Rondon Conceição</i> Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - Matr. BQ690 JUCEMAT	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 06/05/2016 sob nº 51102085708 Protocolo: 16/024769-1 de 05/04/2016 NIRE: 51102085708 SERGIO ROSSATTO FELBER Chancela: D283F-D3F67-271C1-282FD-9811F-7A88B-57554-93337 Cuiabá, 11/05/2016 <i>Julio Frederico Muller Neto</i> Julio Frederico Muller Neto Secretário Geral

Paulo VAIT
Tracoz
Sergio

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	434.473,88D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	434.473,88D
3	1.1.1	DISPONIVEL	56.650,07D
4	1.1.1.01	CAIXA	56.576,06D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	74,01D
22	1.1.3	OUTROS CREDITOS	1.020,00D
24	1.1.3.02	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.020,00D
27	1.1.5	ESTÓQUE	376.803,81D
28	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	376.803,81D
58	2	PASSIVO	434.473,88C
59	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	125.381,54D
70	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	159,04D
71	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	159,04D
81	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	125.222,50D
82	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	25.140,43D
88	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.894,45D
99	2.1.4.03	PROVISÕES	95.187,62D
122	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	559.855,42C
123	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
124	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
136	2.3.4	RESERVA DE LUCROS	98.366,69C
142	2.3.4.06	RESERVA LEGAL	2.000,00C
143	2.3.5	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS	441.488,73C
144	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	441.488,73C

CLAUDIA, 24 de Abril de 2020

Sergio Rossatto Felber
Sergio Rossatto Felber
 EMPRESÁRIO
 CPF: 749.904.389-49

Odair José da Silva
Odair José da Silva
 CRC/MT - 020054/O-1
 Contador
 CPF: 002.941.931-03

SERGIO ROSSATTO FELBER
 EMPRESÁRIO
 CPF: 749.904.389-49

ODAIR JOSÉ DA SILVA
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT020054001
 CPF: 002.941.931-03

P.M.C.
 Fls. 294
 Rub. *D*

Sergio

04.806.860/0001-78

SERGIO ROSSATTO FELBER - ME

AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 361 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLAUDIA - MATO GROSSO

Paulo Vait

Tiago

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019 ✓

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial SERGIO ROSSATTO FELBER	CNPJ da Matriz 04.806.860/0001-78
Data da Abertura no CNPJ 05/12/2001	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 23/04/2020 11:33:50
Número do Recibo 02.07.20114.0045925-0
Autenticação 04076.80422.68315.60270

Fis	P.M.C. 295
Rub	0



Valk





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 04.806.860/0001-78
Nome empresarial: SERGIO ROSSATO FELBER
Data de abertura no CNPJ: 05/12/2001
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	5
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	5
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 749.904.389-49

Nome: SERGIO ROSSATO FELBER

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 11.976,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	99,00%

Número da Declaração: 048068602019001

Número do Recibo: 02.07.20114.0045925-0

Autenticação: 04076.80422.68315.60270

Página 1



Paulo
VAIK

Tiago
P

A

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 771.632.301-68

Nome: IVONE MARISA MARCA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 1,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 04.806.860/0001-78 UF: MT

P.M.C. 297
Fls. 0
Rub. 0

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 346.247,61

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 376.803,81

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 56.576,06

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 137.597,36

Aquisições no mercado interno R\$ 137.597,36

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

Número da Declaração: 048068602019001

Número do Recibo: 02.07.20114.0045925-0

Autenticação: 04076.80422.68315.60270

Página 2

VAIT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 26.217,23

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 7.455,67

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 163.814,59

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 188.565,94

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
RS	R\$ 3.287,53

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-



Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Número da Declaração: 048068602019001
Autenticação: 04076.80422.68315.60270

Número do Recibo: 02.07.20114.0045925-0
Página 3

VAIT

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 23/04/2020 11:33:50

Número do Recibo: 02.07.20114.0045925-0

Autenticação: 04076.80422.68315.60270

Fls	P.M.G. 299
Rub	00

Número da Declaração: 048068602019001
Autenticação: 04076.80422.68315.60270

Número do Recibo: 02.07.20114.0045925-0

Página 4

VAIT

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5058849

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de **SERGIO ROSSATTO FELBER ME**, portador do **CNPJ 04.806.860/0001-78**, até a data de **20/04/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

P.M.G.	
Fls	300
Rub	①

Emitida em 16/04/2020, às 13:42h.

VAIT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.806.860/0001-78
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/12/2001

NOME EMPRESARIAL
SERGIO ROSSATTO FELBER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FELBER SERVICOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV MARECHAL CANDIDO RONDON

NÚMERO
961

COMPLEMENTO

CEP
78.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CLAUDIA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
orcontas@terra.com.br

TELEFONE
(65) 5461-217

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2020 às 14:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NAIK

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.806.860/0001-78
NOME EMPRESARIAL: SERGIO ROSSATTO FELBER
CAPITAL SOCIAL: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

P.M.C.	
Fls	302
Rub	

VAIK

Rub

11.000

Sergio



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.205.659-3		CNPJ 04.806.860/0001-78		Data Início Atividade - SEFAZ 20/12/2001	
NOME EMPRESARIAL SERGIO ROSSATTO FELBER ✓					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) FELBER SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEICULOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas ✓ 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores ✓ 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores ✓ 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores ✓ 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON			NÚMERO 961	COMPLEMENTO	
CEP 78540-000	BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO CLÁUDIA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO orcontas@terra.com.br			TELEFONE (66) 3546-1276		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2016		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 22/04/2020 às 14:00:31 (data e hora de Cuiabá) ✓					

P.M.C.	
Fls	303
Sub	



Prefeitura de
CLÁUDIA
Estado de Mato Grosso

Secretaria Adjunta de
Fazenda
Departamento de
Tributação e Fiscalização

Número/Exercício:

600/2020

Inscrição Municipal

25109

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte:

SERGIO ROSSATTO FELBER

Denominação Comercial

FELBER SERVICOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ:

04.806.860/0001-78

Inscrição Estadual:

Endereço:

Avenida MARECHAL CANDIDO RONDON, 961,

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CLÁUDIA-MT

Horário

Início de Atividade

05/12/2001

Atividade Principal

45.3.0-7.03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s)

45.3.0-7.05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

33.1.4-7.11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

33.1.4-7.12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas

33.1.4-7.16 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

45.2.0-0.04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.2.0-0.06 Serviços de borracharia para veículos automotores

45.2.0-0.02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.2.0-0.03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Observações:

Reconheço Fielmente como o Original

Cláudia, 28/04/2020

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis
Rub

B.M.C.



Eder J. Weller
Chefe de Departamento
Departamento de Tributação

Validade: 31/01/2021

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, quinta-feira, 23 de abril de 2020.

Autenticação Mecânica

Utilize o leitor de QR Code



31012021600702011012021048068600001781653201310499000104

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

código de autenticidade: 1215209412

Emissão em: 23/04/2020

JAIT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura de
CLÁUDIA
Estado de Mato Grosso

Secretaria Adjunta de
Fazenda
Departamento de
Tributação e Fiscalização

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:

600/2020

Inscrição Municipal

25109

Razão Social/Contribuinte:

SERGIO ROSSATTO FELBER

Denominação Comercial

FELBER SERVICOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ:

04.806.860/0001-78

Inscrição Estadual:

Endereço:

Avenida MARECHAL CANDIDO RONDON, 961,

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CLÁUDIA-MT

Atividade(s) Secundária(s)

45.2.0-0.01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores



Observações:

[Empty box for observations]

Eder V. Wentz
Chefe de Departamento
Departamento de Tributação

Validade: 31/01/2021

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, quinta-feira, 23 de abril de 2020.

Autenticação Mecânica

Utilize o leitor de QR Code



31012021800202031012021048068600001781653201310499000104



MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

código de autenticidade: 1215209412

Emissão em: 23/04/2020

JAIT

Paulo

T. R. G. C.

Sergio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERGIO ROSSATTO FELBER** ✓
CNPJ: **04.806.860/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:34:55 do dia 20/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2020. ✓

Código de controle da certidão: **BDFD.A7D7.24B2.7E82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.	
Fis	306
Rub	01

VAIT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0028416385

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/04/2020** Hora da emissão: **13:31:44**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SERGIO ROSSATTO FELBER**

CNPJ: **04.806.860/0001-78**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **30/06/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TBKAK9B2UATAB2LT**

P.M.C.	
Fis	307
Rub	



Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Avenida Gaspar Dutra, s/nº – Centro
CEP 78540.000
CNPJ – 01.310.499/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 204/2020 Emissão: 15/04/2020 Validade: 15/05/2020 ✓ Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: SERGIO ROSSATTO FELBER ✓
CPF/ CNPJ: 04.806.860/0001-78 RG/ Insc. Estadual: Emissor:
Logradouro: Avenida Marechal Candido Rondon Nº: 961
Complemento: Bairro: Centro CEP: 78540-000
Distrito: Município: Cláudia UF: Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.310.499/0001-04, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Cláudia – MT, quarta-feira, 15 de abril de 2020. ✓

Autenticação Mecânica



164931304202000000204202001310499000104150520200000004806860000178

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO
1235735618



Utilize o leitor de QR Code



Handwritten signatures and marks:
VAIT, Paulo, T. Ace, [Signature], [Signature]

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF ✓**

Inscrição: 04.806.860/0001-78
Razão Social: SERGIO ROSSATTO FELBER ME ✓
Endereço: AV MARECHAL CANDIDO RONDON 961 / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020031304153020192649

Informação obtida em 20/04/2020 14:35:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

P.M.C.	
Fis	309
Rub	00

JAIT

Rub

TIAGO

Sergio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO ROSSATTO FELBER ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.806.860/0001-78

Certidão nº: 9559351/2020

Expedição: 22/04/2020, às 15:05:40

Validade: 18/10/2020, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO ROSSATTO FELBER** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.806.860/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

	P.M.C.
Fis	310
Rub	0

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

Dúvidas e sugestões: conatast@tst.jus.br

UATK

[Assinaturas]

ELIANE DE ALMEIDA RIZZI
CNPJ: 10.951.969/0001-00
Rua Ferreira Mendes, nº1504, Centro CEP 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso, Telefone (66)3546-1217

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ELIANE DE ALMEIDA RIZZI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.951.969/0001-00, estabelecida à Rua Ferreira Mendes, nº1504, Centro CEP 78.540-000, na cidade de Cláudia – Mato Grosso, Telefone (66)3546-1217, neste ato, representada pela Sr^o. **ELIANE DE ALMEIDA RIZZI**, cadastrada no RG nº 13106597 SEJSP/MT e CPF 870.916.401-44, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **SERGIO ROSSATTO FELBER**, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.806.860/0001-78 e inscrição estadual nº 13.205.659-3, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961, bairro Centro, município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, CEP 78.540-000, fornece suas mercadorias, **MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES**, com qualidade.

Sem mais a declarar aguardo a total atenção.

Cláudia-MT – 24 de Abril de 2020

2º OFÍCIO DE CLÁUDIA

ELIANE DE ALMEIDA RIZZI
ELIANE DE ALMEIDA RIZZI



Fis. P.M.C. 311
Rub.

TIAGO
VAIK

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DE SERVIÇOS 8111-0100
Av. Gaspar Dutra, 961 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1634 - CEP: 78.540-000 - Cláudia - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ELIANE DE ALMEIDA RIZZI CPF: 87091640144 (1742)

Emolumento: R\$6,80
Selo Digital BKP 53525 Cod.: 22 Horário: 9:31
Cláudia-MT 24 de abril de 2020
Dob. fé. Em testemunho (10 sp.) da verdade.

Fátima Aparecida Lourenço Tabela Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Not. e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

ANEXO VI

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 015/2020

DECLARAÇÃO

SERGIO ROSSATTO FELBER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.806.860/0001-78 e inscrição estadual nº 13.205.659-3, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 22 de Abril de 2020

Sergio Rossatto Felber
SERGIO ROSSATTO FELBER
Representante Legal
CPF: 04.387.49

P.M.C. 312
Fis. _____
Rub. _____

04.806.860/0001-78
SERGIO ROSSATTO FELBER - ME
AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 961 - CENTRO
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

ANEXO VII

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 015/2020

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS ITENS DO EDITAL

SERGIO ROSSATTO FELBER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.806.860/0001-78 e inscrição estadual nº 13.205.659-3, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.	
Fis	313
Rub	

Cláudia, MT – 22 de Abril de 2020


Sergio Rossatto Felber
CPF nº 04.389-49
SERGIO ROSSATTO FELBER
Representante Legal



VAIT


04.806.860/0001-78
SERGIO ROSSATTO FELBER - ME
AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 961 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

ANEXO VIII /

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº **015/2020**

DECLARAÇÃO

SERGIO ROSSATTO FELBER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.806.860/0001-78 e inscrição estadual nº 13.205.659-3, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do código penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.	
Fis	314
Rub	00

Cláudia, MT – 22 de Abril de 2020 ✓

Sergio Felber
Sergio Rossatto Felber
CPF: 109.904.389-49

SERGIO ROSSATTO FELBER
Representante Legal

Pauco

T. J. P. G.

VAIT

04.806.860/0001-78
SERGIO ROSSATTO FELBER
AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 961 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

ANEXO IX

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº **015/2020**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A signatária **SERGIO ROSSATTO FELBER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.806.860/0001-78 e inscrição estadual nº 13.205.659-3, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.	
Fis	315
Rub	

Cláudia, MT – 22 de Abril de 2020 ✓

Paulo
Tiago
Sergio Felber
SERGIO ROSSATTO FELBER
CPF - 749.901.389-49
Representante Legal

Valt

[Handwritten initials]
04.806.860/0001-78
SERGIO ROSSATTO FELBER - ME
AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 961 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

ANEXO XI

SERGIO ROSSATTO FELBER ✓
CNPJ: 04.806.860/0001-78

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº **015/2020**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

A empresa **SERGIO ROSSATTO FELBER**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.860/0001-78, sediada no endereço Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961, bairro Centro, CEP: 78.540-000 município de Cláudia – Mato Grosso, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

Cláudia, MT – 22 de Abril de 2020 ✓

[Handwritten signature]
SERGIO ROSSATTO FELBER
CPF: 748.904.389-49
Representante Legal

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

P.M.C.
Fls. 316
Rub. 00

04.806.860/0001-78
SERGIO ROSSATTO FELBER - ME
AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 961 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

ANEXO X

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 015/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa **SERGIO ROSSATTO FELBER**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.860/0001-78, sediada no endereço Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 telefone/fax nº (66) 3546-1276, por intermédio do seu Proprietário Sr. **SERGIO ROSSATTO FELBER**, portador da Carteira de Identidade nº 5658538-9 SSP/PR e do CPF nº 749.904.389-49, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

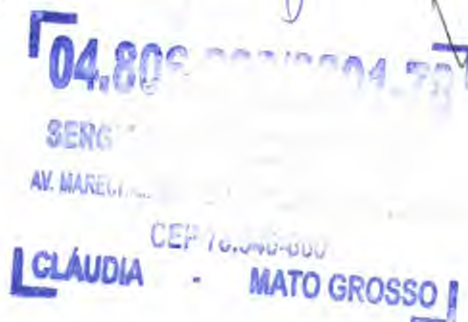
- MICROEMPRESA - ME
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 22 de Abril de 2020



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
SERGIO ROSSATTO FELBER
CPF: 749.904.389-49
Representante Legal
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SERGIO ROSSATTO FELBER - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110208570-8	04.806.860/0001-78	05/12/2001	20/12/2001

Endereço Completo:

AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON 961 - BAIRRO CENTRO CEP 78540-000 - CLAUDIA/MT

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/05/2016 Número: 20160247683

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
IVONE MARISA MARCA ME	5110129841-4	51201402922	xx	TRANSFORMACAO
FELBER SERVICOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA ME	5120140292-2	51102085708	xx	TRANSFORMACAO
FELBER & CIA LTDA - ME	5120140292-2	20158982070	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
IVONE MARISA SIMON ME	5110129841-4	20040720179	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: SERGIO ROSSATTO FELBER

Identidade: 56585389

CPF: 749.904.389-49

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000225577 e visualize a certidão)



20/047.726-9

Página 1 de 2

Paulo
VAIK

11900
[Signature]

[Signature]
[Signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERGIO ROSSATTO FELBER - ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Cuiabá, 20 de Abril de 2020 13:57

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000225577 e visualize a certidão)



20/047.726-9

Paulo
VAIK

V. AGO

Página 2 de 2

R
A
S. J. G.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SERGIO ROSSATTO FELBER**

CPF/CNPJ: 04.806.860/0001-78

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:23:44 do dia 28/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0B71.280420102344

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.	
Fis	320
Rub	00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 00.115.682/0001-88

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:22:34 do dia 28/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZW6V280420102234

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.	
Fis	321
Rub	00

JAIF

Budo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 R.P.

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e vinte, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Hemilin Fernanda Tiedt, designada pela Portaria nº **265/2020, de 13/04/2020** e a Srª Aline Mass Serafim Hoffmann – Equipe de Apoio, e o Srº. Valtecir Fidelis De Oliveira e Paulo Cezar Tamanho – Fiscais de Contrato, ao objeto do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.** Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 03 (três) empresas, interessaram - se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: **SERGIO ROSSATTO FELBER**, inscrita no CNPJ nº 04.806.860/0001-78, representada pelo Srº. Sergio Rossatto Felber, portador do CPF nº 749.904.389-49 e RG nº. 5658538-9 SSP/PR, **SÔ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME** inscrita no CNPJ. nº 24.717.067/0001-00, representada pelo srº Felipe Gonçalves Ribeiro inscrito no CPF nº 051.490.971-44 e RG. nº 14996294 SEJSP/MT e **S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.115.682/0001-88 representada pelo srº Tiago Fabrício Dos Santos Dalla Costa, inscrito no CPF nº 023.573.391-0 e portador do RG. nº 1954732-3 SSP/MT. Logo após foram entregues os envelopes com as propostas das empresas participantes, onde foi constatado que o envelope da empresa **SÔ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME**, estava aberto sem lacrar, sendo então este, não aceito pela pregoeira, conforme itens 5.4, 5.5 e 5.6 do edital. Rubricou-se os envelopes contendo as propostas, das demais empresas participantes, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. O representante da empresa **SÔ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME** retirou-se do certame após ser desclassificado, sem ficar para demais assinaturas. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas, onde as mesmas apresentaram propostas e lances para as peças e serviços conforme mapa comparativo em anexo. A pregoeira então aceitou visto que os valores estavam abaixo do termo de referência. Foi então vistados e abertos os envelopes de documentações das empresas vencedoras, onde foi constatado que estavam com as documentações conforme solicitadas em edital, sendo as duas habilitadas. Sangrando-se então vencedoras as empresas **SERGIO ROSSATTO FELBER e S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA**. Logo após perguntou se alguém se manifestaria, os representantes ainda presentes, não se manifestaram, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **015/2020 R.P**, não houve manifestação de intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudicou o objeto desta licitação aos participantes retro indicados. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Hemilin Fernanda Tiedt
Pregoeira - HEMILIN FERNANDA TIEDT

Aline Mass Serafim Hoffmann
Equipe de Apoio - ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

Fiscais de contrato:

Valtecir
Valtecir Fidelis De Oliveira

Paulo Cezar Tamanho
Paulo Cezar Tamanho

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Sergio Rossatto Felber
SERGIO ROSSATTO FELBER
Sergio Rossatto Felber

Tiago Fabrício Dos Santos Dalla Costa
S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA
Tiago Fabrício Dos Santos Dalla Costa



Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

Mapa Comparativo

Na data de 28/04/2020 às 8:00 Horas, foram abertas as propostas referente a Pregao Presencial Nº 15/2020, solicitado pelo (s) seguinte (s) Orgão (s).

- 05 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 08 001 GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
- 09 001 GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

OBJETO:

AQUISICAO DE PECAS PESADAS E MAO DE OBRA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

287 - S.F.S. DALLA COSTA CIA. LTDA.	CPF/CNPJ: 00.115.682/0001-88	R\$ 434.582,240
2785 - SERGIO ROSSATTO FELBER - ME	CPF/CNPJ: 04.806.860/0001-78	R\$ 436.855,400
282846 - SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	ME CPF/CNPJ: 24.717.067/0001-00	Não Apresentou Proposta/Desabilitado

Os licitantes apresentaram ao presente processo licitatorio as respectivas propostas, objetivando dar atendimento ao solicitado pela Prefeitura Municipal de Claudia - MT, e que teve como vencedora(s) a(s):

287 S.F.S. DALLA COSTA CIA. LTDA				00.115.682/0001-88			
Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	51578	ABRACADEIRA DE MOLA 90x140MM-A	RIVERTEC	UNIDADE	22.870	15.000	343.050
2	51576	ABRACADEIRA MOLA 80x140MM	RIVERTEC	UNIDADE	20.380	15.000	305.700
3	51577	ABRACADEIRA MOLA 80x160MM	RIVERTEC	UNIDADE	22.560	15.000	338.400
4	51579	ALGEMA MOLA DIANTEIRA MB 1620	CORFAL	UNIDADE	56.320	8.000	450.560
5	51580	ARRELA ENCOSTO PINO MOLA DIANT	RIVERTEC	UNIDADE	3.370	280.000	943.600
6	51581	ASSENTO MOLEJO FORD FO126	CORFAL	UNIDADE	40.500	10.000	405.000
7	51582	BALANCA RANDON FURO 50MM	RIVERTEC	UNIDADE	244.500	6.000	1.467.000
8	51583	BALANCA TRUK 1620	RIVERTEC	UNIDADE	261.550	7.000	1.830.850
9	51584	BUCHA DE BALANCA 50X60X120MM	IABV	UNIDADE	37.000	10.000	370.000
10	51585	BUCHA TIRANTE DUPLA CARGO/VW/V	IABV	UNIDADE	53.500	20.000	1.070.000
11	51586	BUCHA TIRANTE SILENCIOSA MB-16	IABV	UNIDADE	46.900	30.000	1.407.000
12	51587	CATRACA 24 ESTRIAS VW-7100/8150	STAHL	UNIDADE	276.600	4.000	1.106.400
13	51588	CATRACA FREIO 28 EST. VW-15.190/F	LNG	UNIDADE	296.700	8.000	2.373.600
14	51589	CATRACA FREIO TRAS. MB-1620-BOEC	LNG	UNIDADE	158.500	6.000	951.000
15	51590	COLA ADESIVO P/JUNTAS	3M	UNIDADE	11.630	30.000	348.900
16	51591	CONICO 24 MM LISO	FEY	UNIDADE	7.900	100.000	790.000
17	51592	CRUZETA CARDAN MB/FORD/VW - CZ-	STAHL	UNIDADE	76.800	10.000	768.000
18	51593	CRUZETA CARDAN MB/FORD/VW - CZ-	SPICER	UNIDADE	148.600	5.000	743.000
19	51594	CRUZETA CARDAN MB-1620/VW-15-19	STAHL	UNIDADE	127.800	8.000	1.022.400
20	51595	CRUZETA CARDAN MB-2638 ENTRE EI	SPICER	UNIDADE	186.500	4.000	746.000
21	51596	CUNHA MOLA TRASEIRA MB 1620	SILC	UNIDADE	25.450	5.000	127.250
22	51597	DESLISANTE MOVEL CAMINHÃO CAR	ZURLO	UNIDADE	83.650	8.000	669.200
23	51600	DESLISANTE MOVEL SUPORTE DIAN	ZURLO	UNIDADE	77.000	9.000	693.000
24	51601	DESLISANTE MOVEL SUPORTE TRASE	RIVERTEC	UNIDADE	73.600	10.000	736.000
25	51602	DIAFRAGMA CUICA 6.1/2"	LNG	UNIDADE	15.450	5.000	77.250

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3100

Sergio Paulo
11.000
VAIT

P.M.C. 323
Fls. _____
Rub. _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

26	51604 DIAFRAGMA CUICA 7" RASA	LNG	UNIDADE	17.000	65.000	1.105.000
27	51605 DIAFRAGMA FREIO A AR 8 COM ANEL	LNG	UNIDADE	21.450	20.000	429.000
28	51606 DIAFRAGMA FREIO A AR 8"	LNG	UNIDADE	21.600	25.000	540.000
29	51603 DIFRAGMA CUICA 6" FUNDA	LNG	UNIDADE	15.700	25.000	392.500
30	51609 EIXOS CAMINHAO VW FORD CARGO	SPICER	UNIDADE	328.600	5.000	1.643.000
31	51607 EIXOS S 28 ESTRIAS FORD CARGO. V	BOECHAT	UNIDADE	212.000	5.000	1.060.000
32	51608 EIXOS S 8" 28 ESTRIAS LONGO CARR	BOECHAT	UNIDADE	243.000	5.000	1.215.000
33	51610 EIXOS S TE/SR LONGO 28 ESTRIAS	BOECHAT	UNIDADE	242.000	5.000	1.210.000
34	51611 EIXOS S TE/SR LONGO 28 ESTRIAS 5	BOECHAT	UNIDADE	242.000	5.000	1.210.000
35	51612 EIXOS S TRAS 26 ESTRIAS MB	BOECHAT	UNIDADE	292.600	5.000	1.463.000
36	51613 EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VW. F	VANNUCCI	UNIDADE	747.500	3.000	2.242.500
37	51614 FEIXE DE MOLA TRUK FORD CARGO-S	MARCHETTI	UNIDADE	906.500	4.000	3.626.000
38	51615 FLEXIVEL FREIO (MACHO 1/4 X FEME	ROCHESTER	UNIDADE	29.000	5.000	145.000
39	51616 FLEXIVEL FREIO (MACHO 16 X FEMEA	ROCHESTER	UNIDADE	32.000	5.000	160.000
40	51617 FLEXIVEL FREIO (MACHO 16MM) 1000	ROCHESTER	UNIDADE	27.900	10.000	279.000
41	51618 FLEXIVEL FREIO (MACHO 16MM) 1100	ROCHESTER	UNIDADE	31.000	8.000	248.000
42	51619 FLEXIVEL FREIO 1000MM MODERNA 1	ROCHESTER	UNIDADE	26.500	8.000	212.000
43	51620 FLEXIVEL FREIO 16MM X 16MM 800M	ROCHESTER	UNIDADE	27.500	40.000	1.100.000
44	51621 FOLE SUSPENSOR ENCAIXE GRANDE	ZURLO	UNIDADE	278.500	6.000	1.671.000
45	51622 FOLE SUSPENSOR PNEUMATICO ENC	ZURLO	UNIDADE	283.500	8.000	2.268.000
46	51623 GARFO CARDAN FORD CARGO/MB	SPICER	UNIDADE	234.600	5.000	1.173.000
47	51624 GARFO CARDAN VW 6.140/6.80	SPICER	UNIDADE	153.000	8.000	1.224.000
48	51625 GRAMPO 1/2 X 58 X 180 B	FEY	UNIDADE	11.000	4.000	44.000
49	51626 GRAMPO 18 X 72 X 200 D	FEY	UNIDADE	18.000	25.000	450.000
50	51627 GRAMPO 18 X 72 X 220 D	FEY	UNIDADE	18.900	5.000	94.500
51	51628 GRAMPO 18 X 72 X 240 D	FEY	UNIDADE	19.500	5.000	97.500
52	51629 GRAMPO 24 X 140 X 400 C	FEY	UNIDADE	62.000	5.000	310.000
53	51630 GRAMPO 24 X 92 X 360 C	FEY	UNIDADE	47.900	4.000	191.600
54	51631 GRAMPO 3/4 X 102 X 200 D	FEY	UNIDADE	19.000	4.000	76.000
55	51632 GRAMPO 3/4 X 102 X 220 D	FEY	UNIDADE	19.000	4.000	76.000
56	51633 GRAMPO 3/4 X 102 X 240 D	FEY	UNIDADE	22.000	20.000	440.000
57	51634 GRAMPO 3/4 X 102 X 260	FEY	UNIDADE	23.000	5.000	115.000
58	51635 GRAMPO 3/4 X 82 X 380 D	FEY	UNIDADE	32.000	5.000	160.000
59	51636 GRAMPO 3/4 X 82 X 400 D	FEY	UNIDADE	32.900	10.000	329.000
60	51637 GRAMPO 3/4 X 82 X 420 D	FEY	UNIDADE	34.000	8.000	272.000
61	51638 GRAMPO 3/4 X 82 X 440 D	FEY	UNIDADE	36.000	10.000	360.000
62	51639 GRAMPO 3/4 X 82 X 460 D	FEY	UNIDADE	39.000	10.000	390.000
63	51640 GRAMPO 3/4 X 82 X 480 D	FEY	UNIDADE	50.500	10.000	505.000
64	51641 GRAMPO 3/4 X 92 X 220 D	FEY	UNIDADE	24.000	5.000	120.000
65	51643 GRAMPO 5/8 X 82 X 220 D	FEY	UNIDADE	38.000	6.000	228.000
66	51644 GRAMPO 5/8 X 82 X 400 D	FEY	UNIDADE	40.000	8.000	320.000
67	51645 GRAMPO 7/8 X 102 X 240D	FEY	UNIDADE	30.000	8.000	240.000
68	51653 GRAMPO 7/8 X 82 X 480 D	FEY	UNIDADE	48.500	10.000	485.000
69	51647 GRAMPO 7/8 X 82 X 500 D	FEY	UNIDADE	46.800	10.000	468.000
70	51648 GRAMPO 7/8 X 92 X 200 D	FEY	UNIDADE	25.000	5.000	125.000
71	51649 GRAMPO 7/8 X 92 X 320 BA	FEY	UNIDADE	41.000	5.000	205.000
72	51651 GRAMPO 7/8 X 92 X 340 D	FEY	UNIDADE	39.000	5.000	195.000
73	51652 GRAMPO 7/8 X 92 X 400 DA	FEY	UNIDADE	51.500	5.000	257.500
74	51654 GRAMPO 9/16 X 72 X 180 D	FEY	UNIDADE	11.500	5.000	57.500
75	51655 GRAMPO 9/16 X 72 X 200 D	FEY	UNIDADE	12.500	5.000	62.500
76	51656 GRAMPO CRUZETA 3/8 X 32 X 50 CA F	LNG	UNIDADE	4.000	2.000	8.000
77	51657 GRAMPO CRUZETA 5/16 X 30 X 43 CA	LNG	UNIDADE	4.900	2.000	9.800

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3100

Siguel

T. P. 000
JAIR

Paulo





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

78	51658	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 300	FEY	UNIDADE	26.500	20.000	530.000
79	51659	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 320	FEY	UNIDADE	26.500	20.000	530.000
80	51660	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 340	FEY	UNIDADE	27.900	20.000	558.000
81	51661	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 360	FEY	UNIDADE	29.500	20.000	590.000
82	51662	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 340	FEY	UNIDADE	36.000	20.000	720.000
83	51663	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 360	FEY	UNIDADE	37.000	20.000	740.000
84	51664	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 380	FEY	UNIDADE	41.500	20.000	830.000
85	51665	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 400	FEY	UNIDADE	40.800	20.000	816.000
86	51666	GRAMPO PNEUMATICO 7/8 X 130 X 60	FEY	UNIDADE	66.000	4.000	264.000
87	51667	GRAMPO PNEUMATICO 7/8 X 130 X 65	FEY	UNIDADE	69.000	8.000	552.000
88	51668	GRAMPO PNEUMATICO 7/8 X 130 X 70	FEY	UNIDADE	71.500	6.000	429.000
89	51669	GRAMPO SUSPENSOR 7/8 X 130 X 650	FEY	UNIDADE	72.000	2.000	144.000
90	51670	GRAXEIRO 1/4 RETO	LNG	UNIDADE	1.200	10.000	12.000
91	51671	GRAXEIRO 3/8 45"	LNG	UNIDADE	3.150	25.000	78.750
92	51672	GRAXEIRO 3/8 90"	LNG	UNIDADE	3.500	20.000	70.000
93	51673	GRAXEIRO 3/8 RETO	LNG	UNIDADE	3.000	30.000	90.000
94	51674	INSERT (CARTUCHO) 1/2	MDM	UNIDADE	4.000	15.000	60.000
95	51675	INSERT (CARTUCHO) 12MM	MDM	UNIDADE	4.000	20.000	80.000
96	51676	KIT COMPLETO CAMARA DE FREIO SI	STAHL	UNIDADE	31.000	10.000	310.000
97	51677	KIT COXIN CABINE FORD CARGO	REI	UNIDADE	133.000	2.000	266.000
98	51678	KIT CUICAO FREIO MASTER COMPLET	STAHL	UNIDADE	32.500	5.000	162.500
99	51679	KIT MANCAL EIXO 5 COMPLETO TUBE	BOECHAT	UNIDADE	31.500	4.000	126.000
100	51680	KIT RETENTOR EIXO MORTO MB	SABO	UNIDADE	122.500	3.000	367.500
101	51681	KIT ROLETE PATIM ROLDANA MB FRE	UDEX	UNIDADE	30.500	10.000	305.000
102	51685	LONA DE FREIO DIANT/TRAS VW TH	THERMOID	UNIDADE	177.000	4.000	708.000
103	51686	LONA DE FREIO DIANT/TRAS VW TH	THERMOID	UNIDADE	194.000	10.000	1.940.000
104	51687	LONA DE FREIO DIANT/TRAS VW TH	THERMOID	UNIDADE	199.000	10.000	1.990.000
105	51682	LONA DE FREIO TH - 133	THERMOID	UNIDADE	171.000	6.000	1.026.000
106	51683	LONA DE FREIO TH - 134	THERMOID	UNIDADE	128.900	4.000	515.600
107	51688	LONA DE FREIO TH - 191	THERMOID	UNIDADE	281.500	18.000	5.067.000
108	51684	LONA DE FREIO TH - 4515	THERMOID	UNIDADE	177.900	4.000	711.600
109	51689	LUVA CARDAN 16 ESTRIAS VW6.140/6	INPEL	UNIDADE	178.000	3.000	534.000
110	51690	MANCAL PINO BALANCA RODOVIARI	BOECHAT	UNIDADE	50.500	10.000	505.000
111	51691	MANCAL PINO BALANCA RODOVIARI	RIVERTEC	UNIDADE	50.000	10.000	500.000
112	51692	MANCAL PINO BALANCA TIPO "G" 5	RIVERTEC	UNIDADE	31.000	10.000	310.000
113	48551	MAO DE OBRA CAMINHAO		HORAS	88.000	900.000	79.200.000
114	51693	MOLA CABINE MB1214/173(1°)	MARCHETTI	UNIDADE	97.600	2.000	195.200
115	51694	MOLA CUICA CONICA PEQUENA 7/8/	DEL BRAKE	UNIDADE	7.000	15.000	105.000
116	51695	MOLA CUICAO 30 X 30 MASTER	DEL BRAKE	UNIDADE	52.000	20.000	1.040.000
117	51696	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-2°A	MARCHETTI	UNIDADE	346.000	6.000	2.076.000
118	51697	MOLA DIANTEIRA FORD FO-627-1°	MARCHETTI	UNIDADE	362.500	7.000	2.537.500
119	51699	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 2°A	MARCHETTI	UNIDADE	148.500	6.000	891.000
120	51698	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 4°	MARCHETTI	UNIDADE	112.500	4.000	450.000
121	51700	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 3°	MARCHETTI	UNIDADE	125.500	2.000	251.000
122	51701	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 5°	MARCHETTI	UNIDADE	87.000	2.000	174.000
123	51702	MOLA DIANTEIRA MB - 120-1°	MARCHETTI	UNIDADE	424.000	5.000	2.120.000
124	51703	MOLA DIANTEIRA MB - 120-2°	MARCHETTI	UNIDADE	273.600	3.000	820.800
125	51704	MOLA DIANTEIRA MB - 120-3°	MARCHETTI	UNIDADE	234.000	4.000	936.000
126	51705	MOLA DIANTEIRA MB - 120-4°	MARCHETTI	UNIDADE	123.500	4.000	494.000
127	51706	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-	MARCHETTI	UNIDADE	221.000	8.000	1.768.000
128	51707	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-	MARCHETTI	UNIDADE	219.000	6.000	1.314.000
129	51708	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-	MARCHETTI	UNIDADE	188.000	6.000	1.128.000

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66) 3546-3100

P.M.C. 325
Fls. _____
Rub. _____

Silveira

Tiago

Valk

Paulo

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

130	51709	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-	MARCHETTI	UNIDADE	144.600	4.000	578.400
131	51710	MOLA DIANTEIRA VW - 132.1	MARCHETTI	UNIDADE	359.650	6.000	2.157.900
132	51711	MOLA DIANTEIRA VW - 132.2	MARCHETTI	UNIDADE	320.000	6.000	1.920.000
133	51712	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1000	MARCHETTI	UNIDADE	97.000	15.000	1.455.000
134	51713	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1100	MARCHETTI	UNIDADE	101.600	15.000	1.524.000
135	51714	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1200	MARCHETTI	UNIDADE	117.550	12.000	1.410.600
136	51715	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1300	MARCHETTI	UNIDADE	137.000	20.000	2.740.000
137	51716	MOLA TRAZEIRA MB-112-1ª	MARCHETTI	UNIDADE	156.000	22.000	3.432.000
138	51717	MOLA TRAZEIRA MB-112-3ª	MARCHETTI	UNIDADE	144.500	15.000	2.167.500
139	51718	MOLA TRAZEIRA MB-112-4ª	MARCHETTI	UNIDADE	81.600	15.000	1.224.000
140	51719	MOLA TRUCK CAVALO FORD CARGO-R	MARCHETTI	UNIDADE	161.000	18.000	2.898.000
141	51720	MOLA TRUCK FORD CARGO-SR-566.1	MARCHETTI	UNIDADE	117.500	25.000	2.937.500
142	51721	PARAFUSO PINO TENSOR MB-1620/F	IABV	UNIDADE	26.000	20.000	520.000
143	51722	PARAFUSO RODA TRASEIRA 18 X 80-C	RODAFUSO	UNIDADE	7.000	30.000	210.000
144	51723	PINO BALANCA 50X205MM	ZURLO	UNIDADE	71.000	10.000	710.000
145	51724	PINO BALANCA 50X225MM	ZURLO	UNIDADE	79.500	10.000	795.000
146	51725	PINO DE CENTRO 12 X 7"	FEY	UNIDADE	5.500	20.000	110.000
147	51726	PINO DE CENTRO 12 X 9"	FEY	UNIDADE	7.500	20.000	150.000
148	51727	PINO DE CENTRO 9/16 X 7"	FEY	UNIDADE	7.000	20.000	140.000
149	51728	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB 1620	RIVERTEC	UNIDADE	18.000	20.000	360.000
150	51729	PINO PATIM ADAPTAÇÃO MB(FURAD	RIVERTEC	UNIDADE	27.600	20.000	552.000
151	51730	PORCA 3/4 DUPLA	FEY	UNIDADE	2.900	90.000	261.000
152	51731	PORCA 3/8	FEY	UNIDADE	0.200	30.000	6.000
153	51732	PORCA 7/8 DUPLA	FEY	UNIDADE	3.800	90.000	342.000
154	51733	PORCA 9/16 DUPLA	FEY	UNIDADE	1.200	30.000	36.000
155	51734	PORCA PARAFUSO RODA 18MM CH-27	RODAFUSO	UNIDADE	6.000	25.000	150.000
156	51735	PORCA PARAFUSO RODA OSCILANTE	RODAFUSO	UNIDADE	6.000	50.000	300.000
157	51736	PORCA PINO ESTIRANTE MB-1620/CA	FEY	UNIDADE	5.100	10.000	51.000
158	51737	REBITE LONA FREIO 13 X 14	REBIBRAS	UNIDADE	0.220	2.000.000	440.000
159	51738	REBITE MOLA 3/8	DIMBO	UNIDADE	2.500	30.000	75.000
160	51739	REFIL ROLAMENTO CARDAN 40MM PI	REI	UNIDADE	137.600	6.000	825.600
161	51740	REFIL ROLAMENTO CARDAN 45MM-R-	REI	UNIDADE	119.550	10.000	1.195.500
162	51741	REPARO CUIÇAO 30 X 30 MASTER	QUINELATO	UNIDADE	34.000	10.000	340.000
163	51742	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MB-162	SABO	UNIDADE	19.600	15.000	294.000
164	51744	RETENTOR CUBO TRASEIRO FORD/M	ARCA	UNIDADE	69.000	20.000	1.380.000
165	51745	RETENTOR CUBO TRASEIRO MB-1620-	SABO	UNIDADE	29.600	20.000	592.000
166	51746	RETENTOR CUBO TRUK CARGO-0310 B	SABO	UNIDADE	16.900	20.000	338.000
167	51747	RODA 275/22.5 10 FUIROS	FRUM	UNIDADE	593.500	5.000	2.967.500
168	51748	SEPARADOR DE GRAMPO TRACAO MB	RIVERTEC	UNIDADE	77.800	8.000	622.400
169	51749	SEPARADOR DE GRAMPO TRUK MB 162	RIVERTEC	UNIDADE	61.560	6.000	369.360
170	51750	SUORTE CARDAN COM ROLAMENTO	REI	UNIDADE	258.000	4.000	1.032.000
171	51752	SUORTE CENTRAL BALANCA TRUK M	RIVERTEC	UNIDADE	536.650	4.000	2.146.600
172	51753	SUORTE CENTRAL BALANCA TRUK M	RIVERTEC	UNIDADE	506.600	4.000	2.026.400
173	51751	SUORTE CENTRAL MB 1620	RIVERTEC	UNIDADE	507.500	4.000	2.030.000
174	51754	SUORTE MOLA DIANTEIRA MB 002 (SANBIN	UNIDADE	240.600	6.000	1.443.600
175	51755	SUORTE SAPATA TRAS MN AXOR	SANBIN	UNIDADE	262.500	5.000	1.312.500
176	51756	TAMBOR DE FREIO FORD CARGO	FARINA	UNIDADE	651.500	4.000	2.606.000
177	51757	TAMBOR DE FREIO MB 1620	FARINA	UNIDADE	504.500	4.000	2.018.000
178	51758	TERMINAL DE DIREÇÃO D/E	TRW	UNIDADE	127.500	6.000	765.000
179	51759	TRAVA PINO DE MOLA MB 1620	ZURLO	UNIDADE	6.000	20.000	120.000
180	51760	VALVULA PROTETORA 6 VIAS	QUINELATO	UNIDADE	193.600	5.000	968.000
181	51761	VALVULA SENSÍVEL A CARGA	QUINELATO	UNIDADE	452.600	4.000	1.810.400

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66) 3546-3100



Sujeito

TRUQUE

VAIT

Ponto



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

TOTAL DO VENCEDOR

226.185,270

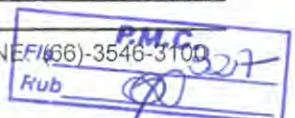
2785 SERGIO ROSSATTO FELBER - ME

04 806 860/0001-78

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	51810	ALGEMA DIANT. VW-15190 ONIBUS	GRAMOLA	UNIDADE	78.500	4.000	314.000
2	51852	BUCHA EIXO 5 MASTER NYLON ONIB	MASTER	UNIDADE	12.000	20.000	240.000
3	51815	BUCHA MOLA DIANT. MB-710 R-3254	SUORTE REI	UNIDADE	18.500	10.000	185.000
4	51809	BUCHA MOLA DIANT. VW- 15190 BRO	LIDER BUCHAS	UNIDADE	33.400	50.000	1.670.000
5	51813	BUCHA MOLA DIANT. VW/VOLARE R-2	SUORTE REI	UNIDADE	20.500	30.000	615.000
6	51885	BUCHA MOLA DIANT. VW-8150	IABV	UNIDADE	22.500	20.000	450.000
7	51816	BUCHA MOLA TRAS. MB-710 R-3265 O	SUORTE REI	UNIDADE	17.500	10.000	175.000
8	51814	BUCHA MOLA TRAS. VW/VOLARE IAB	IABV	UNIDADE	34.300	30.000	1.029.000
9	51886	BUCHA MOLA TRAS. VW-8150	IABV	UNIDADE	37.000	20.000	740.000
10	51849	CAMARA FREIO 30X30 CUICAO ONIB	MASTER	UNIDADE	216.000	4.000	864.000
11	51851	CATRACA FREIO 24 ESTRIAS CH-19 O	MASTER	UNIDADE	190.500	4.000	762.000
12	51895	CATRACA FREIO 24 ESTRIAS VW-815	MASTER	UNIDADE	190.000	4.000	760.000
13	51850	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS CH-19 O	MASTER	UNIDADE	88.000	10.000	880.000
14	51907	COXIM CABINE DIANT. R- 277	SUORTE REI	UNIDADE	102.500	4.000	410.000
15	51908	COXIM CABINE TRAS. R-628	SUORTE REI	UNIDADE	128.500	8.000	1.028.000
16	51904	COXIM DIANT. MOTOR R-1221 VW- 81	SUORTE REI	UNIDADE	344.000	2.000	688.000
17	51905	COXIM TRAS. CAIXA R-1224 VW- 8150	SUORTE REI	UNIDADE	334.500	1.000	334.500
18	51857	CRUZETA CARDAN CZ-210 ONIBUS	STAHL	UNIDADE	61.000	12.000	732.000
19	51858	CRUZETA CARDAN CZ-254 ONIBUS	STAHL	UNIDADE	74.500	8.000	596.000
20	51892	CRUZETA CARDAN CZ-254 VW-8150	STAHL	UNIDADE	74.500	10.000	745.000
21	51859	CRUZETA CARDAN CZ-256 ONIBUS	STAHL	UNIDADE	79.500	8.000	636.000
22	51860	CRUZETA CARDAN CZ-271 ONIBUS	STAHL	UNIDADE	123.000	15.000	1.845.000
23	51846	DIAFRAGMA CUICA 8'' ONIBUS	MA	UNIDADE	18.800	30.000	564.000
24	51871	EIXO 5 28 ESTRIAS DIR. VW-15-190 O	MASTER	UNIDADE	226.000	4.000	904.000
25	51872	EIXO 5 28 ESTRIAS ESQ. VW- 15190	MASTER	UNIDADE	227.000	4.000	908.000
26	51875	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO LO-81	IRMA CESTARI	UNIDADE	436.000	1.000	436.000
27	51874	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VOLA	IRMA CESTARI	UNIDADE	435.000	4.000	1.740.000
28	51873	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VW-1	IRMA CESTARI	UNIDADE	687.000	4.000	2.748.000
29	51906	FLEXIVEL ESCAPE VW-8150	FADO	UNIDADE	170.500	2.000	341.000
30	51861	FLEXIVEL FREIO M-16 X M-16X800MM	LUCIFLEX	UNIDADE	21.000	10.000	210.000
31	51797	GRAMPO 3/4X102X260D ONIBUS	FEY	UNIDADE	29.500	10.000	295.000
32	51798	GRAMPO 3/4X102X300D ONIBUS	FEY	UNIDADE	34.000	10.000	340.000
33	51795	GRAMPO 5/8X82X300D ONIBUS	FEY	UNIDADE	23.500	10.000	235.000
34	51796	GRAMPO 5/8X82X320D ONIBUS	FEY	UNIDADE	26.000	10.000	260.000
35	51890	GRAMPO 5/8X82X360D	FEY	UNIDADE	27.500	10.000	275.000
36	51799	GRAMPO 7/8X92X400D ONIBUS	FEY	UNIDADE	49.200	10.000	492.000
37	51889	GRAMPO 9/16X77X160D	FEY	UNIDADE	21.200	12.000	254.400
38	51794	GRAMPO 9/16X77X2000D ONIBUS	FEY	UNIDADE	19.500	20.000	390.000
39	51910	HORA DE MAO DE OBRA CAMINHAO		HORAS	88.000	150.000	13.200.000
40	51819	LONA FREIO FD-72 ONIBUS	THERMOID	UNIDADE	123.500	8.000	988.000
41	51818	LONA FREIO TH-161 ONIBUS	THERMOID	UNIDADE	122.000	4.000	488.000
42	51820	LONA FREIO TH-166 ONIBUS	THERMOID	UNIDADE	195.000	8.000	1.560.000
43	51817	LONA FREIO TH-202 ONIBUS	THERMOID	UNIDADE	123.500	14.000	1.729.000
44	39278	MAO DE OBRA - ONIBUS		HORAS	103.000	600.000	61.800.000
45	51901	MOLA CUICA 16X24 MASTER	MASTER	UNIDADE	59.500	4.000	238.000
46	51847	MOLA CUICA 30X30 MASTER ONIBUS	MASTER	UNIDADE	56.000	6.000	336.000
47	51792	MOLA DIANT. 15190 VW-132.1º ONIBU	MARCHETTI	UNIDADE	353.000	6.000	2.118.000
48	51793	MOLA DIANT. 15190 VW-132.2º ONIBU	MARCHETTI	UNIDADE	318.000	2.000	636.000

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE(66)-3546-3100



Sergio

Rub

11.500

VAIT

2



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

49	51772	MOLA DIANT. MB MB-104.2ºA ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	147.000	6.000	882.000
50	51773	MOLA DIANT. MB MB-104.3º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	157.000	6.000	942.000
51	51774	MOLA DIANT. MB MB-104.4º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	149.500	6.000	897.000
52	51775	MOLA DIANT. MB MB-104.5º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	134.500	6.000	807.000
53	51769	MOLA DIANT. MB-710 MB-3.1º ONIBU	MARCHETTI	UNIDADE	200.000	4.000	800.000
54	51770	MOLA DIANT. MB-710 MB-3.2º ONIBU	MARCHETTI	UNIDADE	181.000	4.000	724.000
55	51771	MOLA DIANT. MB-710 MB-3.3º ONIBU	MARCHETTI	UNIDADE	159.000	4.000	636.000
56	51779	MOLA DIANT. VOLARE AG-90.1º ONIB	MARCHETTI	UNIDADE	556.500	2.000	1.113.000
57	51780	MOLA DIANT. VOLARE AG-90.2º ONIB	MARCHETTI	UNIDADE	522.500	2.000	1.045.000
58	51781	MOLA DIANT. VOLARE AG-90.3º ONIB	MARCHETTI	UNIDADE	508.500	2.000	1.017.000
59	51782	MOLA DIANT. VWT-2980 1º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	697.000	2.000	1.394.000
60	51783	MOLA DIANT. VWT-2980 2º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	686.000	2.000	1.372.000
61	51883	MOLA DIANTEIRA VWT-2980.1º PARA	MARCHETTI	UNIDADE	698.500	2.000	1.397.000
62	51884	MOLA DIANTEIRA VWT-2980.2º PARA	MARCHETTI	UNIDADE	689.000	2.000	1.378.000
63	51765	MOLA LISA 80X12X1100 ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	133.500	10.000	1.335.000
64	51764	MOLA LISA 80X12X1200 ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	139.000	10.000	1.390.000
65	51763	MOLA LISA 80X12X1400 ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	141.500	10.000	1.415.000
66	51762	MOLA LISA 80X12X1600 ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	170.500	20.000	3.410.000
67	51853	MOLA PATIM 2 GOMOS ONIBUS	MASTER	UNIDADE	12.100	20.000	242.000
68	51898	MOLA PATIM VW-8150	MASTER	UNIDADE	8.000	10.000	80.000
69	51854	MOLA SEGURANCA PATIM ONIBUS	MASTER	UNIDADE	3.450	30.000	103.500
70	51766	MOLA TRAS. MB-710 MB-4.1º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	266.500	4.000	1.066.000
71	51767	MOLA TRAS. MB-710 MB-4.2º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	254.500	4.000	1.018.000
72	51768	MOLA TRAS. MB-710 MB-4.3º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	217.500	4.000	870.000
73	51776	MOLA TRAS. VOLARE AG-43.1º ONIBU	MARCHETTI	UNIDADE	237.500	4.000	950.000
74	51777	MOLA TRAS. VOLARE AG-43.2º ONIBU	MARCHETTI	UNIDADE	209.000	4.000	836.000
75	51778	MOLA TRAS. VOLARE AG-43.3º ONIBU	MARCHETTI	UNIDADE	200.500	4.000	802.000
76	51784	MOLA TRAS. VW-133.1º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	332.500	4.000	1.330.000
77	51785	MOLA TRAS. VW-133.2º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	317.500	4.000	1.270.000
78	51786	MOLA TRAS. VW-133.3º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	276.500	4.000	1.106.000
79	51787	MOLA TRAS. VW-133.4º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	250.500	4.000	1.002.000
80	51788	MOLA TRAS. VW-133.5º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	229.500	4.000	918.000
81	51789	MOLA TRAS. VW-133.6º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	216.500	4.000	866.000
82	51790	MOLA TRAS. VW-133.7º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	212.000	4.000	848.000
83	51791	MOLA TRAS. VW-133.8º ONIBUS	MARCHETTI	UNIDADE	306.000	2.000	612.000
84	51882	MOLA TRASEIRA AUX. 1º PARABOLIC	MARCHETTI	UNIDADE	207.000	4.000	828.000
85	51881	MOLA TRASEIRA VW-124. 6º VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	308.500	4.000	1.234.000
86	51876	MOLA TRASEIRA VW-124. 1º VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	233.000	6.000	1.398.000
87	51877	MOLA TRASEIRA VW-124. 2º VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	217.500	6.000	1.305.000
88	51878	MOLA TRASEIRA VW-124. 3º VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	216.500	4.000	866.000
89	51879	MOLA TRASEIRA VW-124. 4º VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	145.500	4.000	582.000
90	51880	MOLA TRASEIRA VW-124. 5º VW-8150	MARCHETTI	UNIDADE	121.000	4.000	484.000
91	51842	PARAFUSO RODA 18X80 CH-27 ONIBU	FEY	UNIDADE	16.200	20.000	324.000
92	51844	PARAFUSO RODA VW-15190 CH-33 ON	FEY	UNIDADE	19.000	20.000	380.000
93	51821	PASTILHA FREIO DIANT. SNA-118 VO	SPEED BRAKE	UNIDADE	88.500	8.000	708.000
94	51822	PASTILHA FREIO DIANT. SNA-567 IV	SPEED BRAKE	UNIDADE	186.500	2.000	373.000
95	51823	PASTILHA FREIO PD-117 LO- 812 ONI	SPEED BRAKE	UNIDADE	151.500	2.000	303.000
96	51801	PINO CENTRO 12X10CB ONIBUS	FEY	UNIDADE	12.000	30.000	360.000
97	51888	PINO CENTRO 12X4' CB	FEY	UNIDADE	7.800	10.000	78.000
98	51800	PINO CENTRO 12X8CB ONIBUS	FEY	UNIDADE	10.500	30.000	315.000
99	51802	PINO CENTRO 3/8X4CB ONIBUS	FEY	UNIDADE	6.500	30.000	195.000
100	51803	PINO CENTRO 3/8X6CB ONIBUS	FEY	UNIDADE	6.450	30.000	193.500

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78 540-000 FONE: (66)-3546-3108

P.M.C.
Rubrica 328

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

Item	Descrição	Material	Unidade	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
101	51887 PINO CENTRO 9/16X8'' CB	FEY	UNIDADE	12,100	10,000	121.000
102	51807 PINO MOLA DIANT. VW - 15190 CURT	RIVERTEC	UNIDADE	28,500	50,000	1.425.000
103	51808 PINO MOLA DIANT. VW - 15190 LONG	RIVERTEC	UNIDADE	34,300	30,000	1.029.000
104	51804 PORCA 12MB ONIBUS	FEY	UNIDADE	8,500	100,000	850.000
105	51806 PORCA 18 DUPLA ONIBUS	FEY	UNIDADE	2,600	50,000	130.000
106	51805 PORCA 3/8MB ONIBUS	FEY	UNIDADE	5,300	100,000	530.000
107	51843 PORCA PARAFUSO RODA 18MM CH-27	FEY	UNIDADE	6,500	20,000	130.000
108	51845 PORCA PARAFUSO RODA 22MM CH-33	FEY	UNIDADE	9,500	20,000	190.000
109	51899 REBITE LONA 10X14	REBIBRAS	UNIDADE	0,170	2.000,000	340.000
110	51891 REFIL ROLAMENTO CARDAN 40MM R-	SUPORTE REI	UNIDADE	149,000	8,000	1.192.000
111	51855 REFIL ROLAMENTO CARDAN R-3056 O	SUPORTE REI	UNIDADE	141,500	10,000	1.415.000
112	51856 REFIL ROLAMENTO CARDAN R-3061 O	SUPORTE REI	UNIDADE	189,000	10,000	1.890.000
113	51900 REPARO CUICA 24X30 MASTER	MASTER	UNIDADE	38,500	20,000	770.000
114	51848 REPARO CUICAO MASTER ONIBUS	MASTER	UNIDADE	38,500	20,000	770.000
115	51896 REPARO EIXO S DIANT. VW-8150	IABV	UNIDADE	35,000	4,000	140.000
116	51897 REPARO EIXO S TRAS. VW-8150	IABV	UNIDADE	61,500	4,000	246.000
117	51893 RETENTOR CUBO DIANT VW-8150 001	SABO	UNIDADE	15,500	10,000	155.000
118	51837 RETENTOR CUBO LO-812 02753 ONIB	SABO	UNIDADE	17,500	20,000	350.000
119	51836 RETENTOR CUBO LO-812 02938 ONIB	SABO	UNIDADE	22,200	20,000	444.000
120	51894 RETENTOR CUBO TRAS VW-8150 0192	SABO	UNIDADE	20,100	10,000	201.000
121	51834 RETENTOR CUBO VOLARE 00188 BA O	SABO	UNIDADE	12,500	20,000	250.000
122	51835 RETENTOR CUBO VOLARE 01923 ONIB	SABO	UNIDADE	18,500	20,000	370.000
123	51832 RETENTOR CUBO VW-15190 02484 ON	SABO	UNIDADE	34,500	20,000	690.000
124	51833 RETENTOR CUBO VW-15190 02713 BRY	SABO	UNIDADE	67,500	20,000	1.350.000
125	51825 ROLAMENTO 15106/250X ONIBUS	FERSA	UNIDADE	80,500	14,000	1.127.000
126	51828 ROLAMENTO 212049/011 ONIBUS	FERSA	UNIDADE	169,000	10,000	1.690.000
127	51824 ROLAMENTO 25590/522 ONIBUS	FERSA	UNIDADE	93,500	14,000	1.309.000
128	51827 ROLAMENTO 368A/362A ONIBUS	FERSA	UNIDADE	88,500	14,000	1.239.000
129	51829 ROLAMENTO 3782/3720 ONIBUS	FERSA	UNIDADE	147,500	10,000	1.475.000
130	51826 ROLAMENTO 3982/3920 ONIBUS	FERSA	UNIDADE	88,500	14,000	1.239.000
131	51831 ROLAMENTO 580/572 ONIBUS	FERSA	UNIDADE	170,000	10,000	1.700.000
132	51830 ROLAMENTO 594/592A ONIBUS	FERSA	UNIDADE	223,500	10,000	2.235.000
133	51866 SERVO EMBREAGEM VW-15190 ONIBU	WABCO	UNIDADE	883,000	2,000	1.766.000
134	51811 SUPORTE MOLA DIANT/DIANT. FO-12	GRAMOLA	UNIDADE	301,000	4,000	1.204.000
135	51812 SUPORTE MOLA DIANT/TRAS. VW-21	GRAMOLA	UNIDADE	166,000	4,000	664.000
136	51870 TAMBOR FREIO DIANT. VOLARE ONI	FRUN	UNIDADE	430,500	4,000	1.722.000
137	51868 TAMBOR FREIO DIANT. VW-15190 ON	FRUN	UNIDADE	553,500	4,000	2.214.000
138	51869 TAMBOR FREIO TRAS. VOLARE ONIB	FRUN	UNIDADE	432,000	4,000	1.728.000
139	51867 TAMBOR FREIO TRAS. VW-15190 ONI	FRUN	UNIDADE	992,500	4,000	3.970.000
140	51840 TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO PD-	DRIVEWAY	UNIDADE	127,500	8,000	1.020.000
141	51838 TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO PD-	DRIVEWAY	UNIDADE	153,500	8,000	1.228.000
142	51841 TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO P	DRIVEWAY	UNIDADE	126,500	8,000	1.012.000
143	51839 TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO P	DRIVEWAY	UNIDADE	150,000	8,000	1.200.000
144	51902 TERMINAL DIREÇÃO DIREITO PD-313	DRIVEWAY	UNIDADE	130,500	2,000	261.000
145	51903 TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO PD-3	DRIVEWAY	UNIDADE	130,500	2,000	261.000
146	51909 TRAVA CABINE TRAS. VW-8150	UNIVERSAL	UNIDADE	124,500	4,000	498.000
147	51863 VALVULA FREIO MAO MANECO ONIB	WABCO	UNIDADE	483,500	2,000	967.000
148	51864 VALVULA PEDAL ONIBUS	WABCO	UNIDADE	358,000	4,000	1.432.000
149	51862 VALVULA RELE 22MMX16MM ONIBUS	WABCO	UNIDADE	257,000	4,000	1.028.000
150	51865 VALVULA SECADORA APU ONIBUS	WABCO	UNIDADE	866,500	2,000	1.733.000

TOTAL DO VENCEDOR

205.883,900

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3180



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VAIK
Paulo

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
 Pregão 00015 / 2020

Participante: 00000000 S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA

CNPJ / CPF: 00.115.682/0001-88

Endereço: AV JUSCELINO KUBSCHEK

Nº: 1121

Bairro: CENTRO

CEP: 78.540-000

Cidade: SINOP

Estado: MT

Apuração: por Item

Menor Preço

Data: 28/04/2020 Hora: 08:00

Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

Hora: 08:00

Prazo de entrega: 28/04/2020

Condição de pagamento: CONFORME AQUISICAO DE PECAS E PRESTACAO DOS SERVICOS EMISSAO DE NF

Objeto: AQUISICAO DE PECAS PESADAS E MAO DE OBRA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Lote:	1 - AQUISICAO DE PECAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DAS SECRETARIAS MU	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
Código	Descrição	Marca				
51576	ABRAÇADEIRA MOLA 80x140MM	RIVERTEC	15,0000	20,3800	0	305,7000
51577	ABRAÇADEIRA MOLA 80x160MM	RIVERTEC	15,0000	22,5600	0	338,4000
51578	ABRAÇADEIRA DE MOLA 90x140MM-AB-101	RIVERTEC	15,0000	22,8700	0	343,0500
51579	ALGEMA MOLA DIANTEIRA MB 1620	CORFAL	8,0000	56,3200	0	450,5600
51580	ARRELA ENCOSTO PINO MOLA DIANTEIRA	RIVERTEC	280,0000	3,3700	0	943,6000
51581	ASSENTO MOLEJO FORD FO126	CORFAL	10,0000	40,5000	0	405,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

51582	BALANCA RANDON FURO 50MM	RIVERTEC	UNIDADE	6,0000	244,5000	0	1.467,0000
51583	BALANCA TRUK 1620	RIVERTEC	UNIDADE	7,0000	261,5500	0	1.830,8500
51584	BUCHA DE BALANCA 50X60X120MM	IABV	UNIDADE	10,0000	37,0000	0	370,0000
51585	BUCHA TIRANTE DUPLA CARGO/VW/VOLVO-3396	IABV	UNIDADE	20,0000	53,5000	0	1.070,0000
51586	BUCHA TIRANTE SILENCIOSA MB-1620/CARGO-3116	IABV	UNIDADE	30,0000	46,9000	0	1.407,0000
51587	CATRACA 24 ESTRIAS VW-7100/8150 MANUAL	STAHL	UNIDADE	4,0000	276,6000	0	1.106,4000
51588	CATRACA FREIO 28 EST. VW-15.190/FORD CARGO	LNG	UNIDADE	8,0000	296,7000	0	2.373,6000
51589	CATRACA FREIO TRAS. MB-1620-BOECHAT-6060	LNG	UNIDADE	6,0000	158,5000	0	951,0000
51590	COLA ADESIVO P/JUNTAS	3M	UNIDADE	30,0000	11,6300	0	348,9000
51591	CONICO 24 MM LISO	FEY	UNIDADE	100,0000	7,9000	0	790,0000
51592	CRUZETA CARDAN MB/FORD/VW - CZ-254	STAHL	UNIDADE	10,0000	76,8000	0	768,0000
51593	CRUZETA CARDAN MB/FORD/VW - CZ-264	SPICER	UNIDADE	5,0000	148,6000	0	743,0000
51594	CRUZETA CARDAN MB-1620/VW-15-190 CZ-271	STAHL	UNIDADE	8,0000	127,8000	0	1.022,4000
51595	CRUZETA CARDAN MB-2638 ENTRE EIXOS-CZ-284	SPICER	UNIDADE	4,0000	186,5000	0	746,0000
51596	CUNHA MOLA TRASEIRA MB 1620	SILC	UNIDADE	5,0000	25,4500	0	127,2500
51597	DESLISANTE MOVEL CAMINHÃO CARGO 2421	ZURLO	UNIDADE	8,0000	83,6500	0	669,2000
51600	DESLISANTE MOVEL SUPORTE DIANTEIRO MB 1620	ZURLO	UNIDADE	9,0000	77,0000	0	693,0000
51601	DESLISANTE MOVEL SUPORTE TRASEIRO MB 1620	RIVERTEC	UNIDADE	10,0000	73,6000	0	736,0000
51602	DIAFRAGMA CUICA 6.1/2"	LNG	UNIDADE	5,0000	15,4500	0	77,2500
51603	DIFRAGMA CUICA 6" FUNDA	LNG	UNIDADE	25,0000	15,7000	0	392,5000
51604	DIAFRAGMA CUICA 7" RASA	LNG	UNIDADE	65,0000	17,0000	0	1.105,0000
51605	DIAFRAGMA FREIO A AR 8 COM ANEL	LNG	UNIDADE	20,0000	21,4500	0	429,0000
51606	DIAFRAGMA FREIO A AR 8"	LNG	UNIDADE	25,0000	21,6000	0	540,0000
51607	EIXOS S 28 ESTRIAS FORD CARGO, VW	BOECHAT	UNIDADE	5,0000	212,0000	0	1.060,0000

Fls. 331
 Rub. P.M.C.

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

51608	EIXOS S 8" 28 ESTRIAS LONGO CARRETA RANDON	BOECHAT	UNIDADE	5,0000	243,0000	0	1.215,0000
51609	EIXOS CAMINHAO VW FORD CARGO	SPICER	UNIDADE	5,0000	328,6000	0	1.643,0000
51610	EIXOS S TE/SR LONGO 28 ESTRIAS	BOECHAT	UNIDADE	5,0000	242,0000	0	1.210,0000
51611	EIXOS S TE/SR LONGO 28 ESTRIAS 530MM	BOECHAT	UNIDADE	5,0000	242,0000	0	1.210,0000
51612	EIXOS S TRAS 26 ESTRIAS MB	BOECHAT	UNIDADE	5,0000	292,6000	0	1.463,0000
51613	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VW, FORD CARGO	VANNUCCI	UNIDADE	3,0000	747,5000	0	2.242,5000
51614	FEIXE DE MOLA TRUK FORD CARGO-SR-566-FX	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	906,5000	0	3.626,0000
51615	FLEXIVEL FREIO (MACHO 1/4 X FEMEA 3/4) 1000MM	ROCHESTER	UNIDADE	5,0000	29,0000	0	145,0000
51616	FLEXIVEL FREIO (MACHO 16 X FEMEA 18) 1100MM	ROCHESTER	UNIDADE	5,0000	32,0000	0	160,0000
51617	FLEXIVEL FREIO (MACHO 16MM) 1000MM	ROCHESTER	UNIDADE	10,0000	27,9000	0	279,0000
51618	FLEXIVEL FREIO (MACHO 16MM) 1100MM	ROCHESTER	UNIDADE	8,0000	31,0000	0	248,0000
51619	FLEXIVEL FREIO 1000MM MODERNA 1/2	ROCHESTER	UNIDADE	8,0000	26,5000	0	212,0000
51620	FLEXIVEL FREIO 16MM X 16MM 800MM	ROCHESTER	UNIDADE	40,0000	27,5000	0	1.100,0000
51621	FOLE SUSPENSOR ENCAIXE GRANDE	ZURLO	UNIDADE	6,0000	278,5000	0	1.671,0000
51622	FOLE SUSPENSOR PNEUMATICO ENCAIXE GRANDE	ZURLO	UNIDADE	8,0000	283,5000	0	2.268,0000
51623	GARFO CARDAN FORD CARGO/MB	SPICER	UNIDADE	5,0000	234,6000	0	1.173,0000
51624	GARFO CARDAN VW 6.140/6.80	SPICER	UNIDADE	8,0000	153,0000	0	1.224,0000
51625	GRAMPO 1/2 X 58 X 180 B	FEY	UNIDADE	4,0000	11,0000	0	44,0000
51626	GRAMPO 18 X 72 X 200 D	FEY	UNIDADE	25,0000	18,0000	0	450,0000
51627	GRAMPO 18 X 72 X 220 D	FEY	UNIDADE	5,0000	18,9000	0	94,5000
51628	GRAMPO 18 X 72 X 240 D	FEY	UNIDADE	5,0000	19,5000	0	97,5000
51629	GRAMPO 24 X 140 X 400 C	FEY	UNIDADE	5,0000	62,0000	0	310,0000
51630	GRAMPO 24 X 92 X 360 C	FEY	UNIDADE	4,0000	47,9000	0	191,6000


 P.M.C.
 3321

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

	FEY	UNIDADE		
51631	GRAMPO 3/4 X 102 X 200 D	4,0000	19,0000	0
51632	GRAMPO 3/4 X 102 X 220 D	4,0000	19,0000	0
51633	GRAMPO 3/4 X 102 X 240 D	20,0000	22,0000	0
51634	GRAMPO 3/4 X 102 X 260	5,0000	23,0000	0
51635	GRAMPO 3/4 X 82 X 380 D	5,0000	32,0000	0
51636	GRAMPO 3/4 X 82 X 400 D	10,0000	32,9000	0
51637	GRAMPO 3/4 X 82 X 420 D	8,0000	34,0000	0
51638	GRAMPO 3/4 X 82 X 440 D	10,0000	36,0000	0
51639	GRAMPO 3/4 X 82 X 460 D	10,0000	39,0000	0
51640	GRAMPO 3/4 X 82 X 480 D	10,0000	50,5000	0
51641	GRAMPO 3/4 X 92 X 220 D	5,0000	24,0000	0
51643	GRAMPO 5/8 X 82 X 220 D	6,0000	38,0000	0
51644	GRAMPO 5/8 X 82 X 400 D	8,0000	40,0000	0
51645	GRAMPO 7/8 X 102 X 240D	8,0000	30,0000	0
51647	GRAMPO 7/8 X 82 X 500 D	10,0000	46,8000	0
51648	GRAMPO 7/8 X 92 X 200 D	5,0000	25,0000	0
51649	GRAMPO 7/8 X 92 X 320 BA	5,0000	41,0000	0
51651	GRAMPO 7/8 X 92 X 340 D	5,0000	39,0000	0
51652	GRAMPO 7/8 X 92 X 400 DA	5,0000	51,5000	0
51653	GRAMPO 7/8 X 82 X 480 D	10,0000	48,5000	0
51654	GRAMPO 9/16 X 72 X 180 D	5,0000	11,5000	0
51655	GRAMPO 9/16 X 72 X 200 D	5,0000	12,5000	0
51656	GRAMPO CRUZETA 3/8 X 32 X 50 CA F-1000/4000	2,0000	4,0000	0

Fis. Rub. P.M.C. 333

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

51657	GRAMPO CRUZETA 5/16 X 30 X 43 CA F-1000/4000	LNG	UNIDADE	2,0000	4,9000	0	9,8000
51658	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 300	FEY	UNIDADE	20,0000	26,5000	0	530,0000
51659	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 320	FEY	UNIDADE	20,0000	26,5000	0	530,0000
51660	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 340	FEY	UNIDADE	20,0000	27,9000	0	558,0000
51661	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 360	FEY	UNIDADE	20,0000	29,5000	0	590,0000
51662	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 340	FEY	UNIDADE	20,0000	36,0000	0	720,0000
51663	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 360	FEY	UNIDADE	20,0000	37,0000	0	740,0000
51664	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 380	FEY	UNIDADE	20,0000	41,5000	0	830,0000
51665	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 400	FEY	UNIDADE	20,0000	40,8000	0	816,0000
51666	GRAMPO PNEUMATICO 7/8 X 130 X 600	FEY	UNIDADE	4,0000	66,0000	0	264,0000
51667	GRAMPO PNEUMATICO 7/8 X 130 X 650	FEY	UNIDADE	8,0000	69,0000	0	552,0000
51668	GRAMPO PNEUMATICO 7/8 X 130 X 700	FEY	UNIDADE	6,0000	71,5000	0	429,0000
51669	GRAMPO SUSPENSOR 7/8 X 130 X 650 D	FEY	UNIDADE	2,0000	72,0000	0	144,0000
51670	GRAXEIRO 1/4 RETO	LNG	UNIDADE	10,0000	1,2000	0	12,0000
51671	GRAXEIRO 3/8 45"	LNG	UNIDADE	25,0000	3,1500	0	78,7500
51672	GRAXEIRO 3/8 90"	LNG	UNIDADE	20,0000	3,5000	0	70,0000
51673	GRAXEIRO 3/8 RETO	LNG	UNIDADE	30,0000	3,0000	0	90,0000
51674	INSERT (CARTUCHO) 1/2	MDM	UNIDADE	15,0000	4,0000	0	60,0000
51675	INSERT (CARTUCHO) 12MM	MDM	UNIDADE	20,0000	4,0000	0	80,0000
51676	KIT COMPLETO CAMARA DE FREIO SIST. MASTER	STAHL	UNIDADE	10,0000	31,0000	0	310,0000
51677	KIT COXIN CABINE FORD CARGO	REI	UNIDADE	2,0000	133,0000	0	266,0000
51678	KIT CUICAO FREIO MASTER COMPLETO	STAHL	UNIDADE	5,0000	32,5000	0	162,5000
51679	KIT MANCAL EIXO S COMPLETO TUBULES MACHO/FEMEA	BOECHAT	UNIDADE	4,0000	31,5000	0	126,0000

Fis. Kub. P.M.C. 334

[Handwritten signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

51680	KIT RETENTOR EIXO MORTO MB	SABO	UNIDADE	3,0000	122,5000	0	367,5000
51681	KIT ROLETE PATIM ROLDANA MB FREIO AR(20 X 52MM)	UDEX	UNIDADE	10,0000	30,5000	0	305,0000
51682	LONA DE FREIO TH - 133	THERMOID	UNIDADE	6,0000	171,0000	0	1,026,0000
51683	LONA DE FREIO TH - 134	THERMOID	UNIDADE	4,0000	128,9000	0	515,6000
51684	LONA DE FREIO TH - 4515	THERMOID	UNIDADE	4,0000	177,9000	0	711,6000
51685	LONA DE FREIO DIANT/TRAS VW TH166	THERMOID	UNIDADE	4,0000	177,0000	0	708,0000
51686	LONA DE FREIO DIANT/TRAS VW TH166X	THERMOID	UNIDADE	10,0000	194,0000	0	1,940,0000
51687	LONA DE FREIO DIANT/TRAS VW TH166XX	THERMOID	UNIDADE	10,0000	199,0000	0	1,990,0000
51688	LONA DE FREIO TH - 191	THERMOID	UNIDADE	18,0000	281,5000	0	5,067,0000
51689	LUVA CARDAN 16 ESTRIAS VW6 140/6.80/6.90/7.90	INPEL	UNIDADE	3,0000	178,0000	0	534,0000
51690	MANCAL PINO BALANCA RODOVIARIA EXT 50MM CARGO BOECHAT		UNIDADE	10,0000	50,5000	0	505,0000
51691	MANCAL PINO BALANCA RODOVIARIA INT. 50MM CARGO RIVERTEC		UNIDADE	10,0000	50,0000	0	500,0000
51692	MANCAL PINO BALANCA TIPO "G" 50MM	RIVERTEC	UNIDADE	10,0000	31,0000	0	310,0000
51693	MOLA CABINE MB1214/173(1ª)	MARCHETTI	UNIDADE	2,0000	97,6000	0	195,2000
51694	MOLA CUICA CONICA PEQUENA 7/8/9"	DEL BRAKE	UNIDADE	15,0000	7,0000	0	105,0000
51695	MOLA CUICAO 30 X 30 MASTER	DEL BRAKE	UNIDADE	20,0000	52,0000	0	1,040,0000
51696	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-2ªA)	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	346,0000	0	2,076,0000
51697	MOLA DIANTEIRA FORD FO-627-1ª	MARCHETTI	UNIDADE	7,0000	362,5000	0	2,537,5000
51698	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 4ª	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	112,5000	0	450,0000
51699	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 2ªA	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	148,5000	0	891,0000
51700	MOLA DIANTEIRA MB - 104 -3ª	MARCHETTI	UNIDADE	2,0000	125,5000	0	251,0000
51701	MOLA DIANTEIRA MB - 104 -5ª	MARCHETTI	UNIDADE	2,0000	87,0000	0	174,0000
51702	MOLA DIANTEIRA MB - 120-1ª	MARCHETTI	UNIDADE	5,0000	424,0000	0	2,120,0000
51703	MOLA DIANTEIRA MB - 120-2ª	MARCHETTI	UNIDADE	3,0000	273,6000	0	820,8000
51704	MOLA DIANTEIRA MB - 120-3ª	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	234,0000	0	936,0000

Fis
 Rub
 P.M.C.
 335

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

51705	MOLA DIANTEIRA MB - 120-4ª	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	123,5000	0	494,0000
51706	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-1ª)	MARCHETTI	UNIDADE	8,0000	221,0000	0	1.768,0000
51707	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-2ª)	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	219,0000	0	1.314,0000
51708	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-3ª)	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	188,0000	0	1.128,0000
51709	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-4ª)	MARCHETTI	UNIDADE	4,0000	144,6000	0	578,4000
51710	MOLA DIANTEIRA VW - 132.1	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	359,6500	0	2.157,9000
51711	MOLA DIANTEIRA VW - 132.2	MARCHETTI	UNIDADE	6,0000	320,0000	0	1.920,0000
51712	MOLA LISA S/FURO 90X3/8X1000	MARCHETTI	UNIDADE	15,0000	97,0000	0	1.455,0000
51713	MOLA LISA S/FURO 90X3/8X1100	MARCHETTI	UNIDADE	15,0000	101,6000	0	1.524,0000
51714	MOLA LISA S/FURO 90X3/8X1200	MARCHETTI	UNIDADE	12,0000	117,5500	0	1.410,6000
51715	MOLA LISA S/FURO 90X3/8X1300	MARCHETTI	UNIDADE	20,0000	137,0000	0	2.740,0000
51716	MOLA TRAZEIRA MB-112-1ª	MARCHETTI	UNIDADE	22,0000	156,0000	0	3.432,0000
51717	MOLA TRAZEIRA MB-112-3ª	MARCHETTI	UNIDADE	15,0000	144,5000	0	2.167,5000
51718	MOLA TRAZEIRA MB-112-4ª	MARCHETTI	UNIDADE	15,0000	81,6000	0	1.224,0000
51719	MOLA TRUCK CAVALO FORD CARGO-RND-5859	MARCHETTI	UNIDADE	18,0000	161,0000	0	2.898,0000
51720	MOLA TRUCK FORD CARGO-SR-566.1	MARCHETTI	UNIDADE	25,0000	117,5000	0	2.937,5000
51721	PARAFUSO PINO TENSOR MB-1620/FORD CARGO-199.34.01	IABV	UNIDADE	20,0000	26,0000	0	520,0000
51722	PARAFUSO RODA TRASEIRA 18 X 80-CH-27VW-6	RODAFUSO	UNIDADE	30,0000	7,0000	0	210,0000
51723	PINO BALANCA 50X205MM	ZURLO	UNIDADE	10,0000	71,0000	0	710,0000
51724	PINO BALANCA 50X225MM	ZURLO	UNIDADE	10,0000	79,5000	0	795,0000
51725	PINO DE CENTRO 12 X 7"	FEY	UNIDADE	20,0000	5,5000	0	110,0000
51726	PINO DE CENTRO 12 X 9"	FEY	UNIDADE	20,0000	7,5000	0	150,0000
51727	PINO DE CENTRO 9/16 X 7"	FEY	UNIDADE	20,0000	7,0000	0	140,0000
51728	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB 1620	RIVERTEC	UNIDADE	20,0000	18,0000	0	360,0000

Fis
 Rub
 P.M.C
 330

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

51729	PINO PATIM ADAPTAÇÃO MB(FURADO)-62.303.132	RIVERTEC	UNIDADE	20,0000	27,6000	0	552,0000
51730	PORCA 3/4 DUPLA	FEY	UNIDADE	90,0000	2,9000	0	261,0000
51731	PORCA 3/8	FEY	UNIDADE	30,0000	0,2000	0	6,0000
51732	PORCA 7/8 DUPLA	FEY	UNIDADE	90,0000	3,8000	0	342,0000
51733	PORCA 9/16 DUPLA	FEY	UNIDADE	30,0000	1,2000	0	36,0000
51734	PORCA PARAFUSO RODA 18MM CH-27 OCILANTE	RODAFUSO	UNIDADE	25,0000	6,0000	0	150,0000
51735	PORCA PARAFUSO RODA OSCILANTE 22MM CH 32	RODAFUSO	UNIDADE	50,0000	6,0000	0	300,0000
51736	PORCA PINO ESTIRANTE MB-1620/CARGO-5043	FEY	UNIDADE	10,0000	5,1000	0	51,0000
51737	REBITE LONA FREIO 13 X 14	REBIBRAS	UNIDADE	2,000,0000	0,2200	0	440,0000
51738	REBITE MOLA 3/8	DIMBO	UNIDADE	30,0000	2,5000	0	75,0000
51739	REFIL ROLAMENTO CARDAN 40MM PISTA LARGA -R 3056 REI	REI	UNIDADE	6,0000	137,6000	0	825,6000
51740	REFIL ROLAMENTO CARDAN 45MM-R-778-R BLINDADO	REI	UNIDADE	10,0000	119,5500	0	1,195,5000
51741	REPARO CUICAO 30 X 30 MASTER	QUINELATO	UNIDADE	10,0000	34,0000	0	340,0000
51742	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MB-1620-02049	SABO	UNIDADE	15,0000	19,6000	0	294,0000
51744	RETENTOR CUBO TRASEIRO FORD/MB/VW-02713	ARCA	UNIDADE	20,0000	69,0000	0	1,380,0000
51745	RETENTOR CUBO TRASEIRO MB-1620-01884	SABO	UNIDADE	20,0000	29,6000	0	592,0000
51746	RETENTOR CUBO TRUK CARGO-0310 B	SABO	UNIDADE	20,0000	16,9000	0	338,0000
51747	RODA 275/22.5 10 FUIROS	FRUM	UNIDADE	5,0000	593,5000	0	2,967,5000
51748	SEPARADOR DE GRAMPO TRACAO MB 1620	RIVERTEC	UNIDADE	8,0000	77,8000	0	622,4000
51749	SEPARADOR DE GRAMPO TRUK MB 1620	RIVERTEC	UNIDADE	6,0000	61,5600	0	369,3600
51750	SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO 45MM-R-3062	REI	UNIDADE	4,0000	258,0000	0	1,032,0000
51751	SUPORTE CENTRAL MB 1620	RIVERTEC	UNIDADE	4,0000	507,5000	0	2,030,0000
51752	SUPORTE CENTRAL BALANCA TRUK MOLA 92MM (CARGO)	RIVERTEC	UNIDADE	4,0000	536,6500	0	2,146,6000
51753	SUPORTE CENTRAL BALANCA TRUK MOLA 92MM -0239	RIVERTEC	UNIDADE	4,0000	506,6000	0	2,026,4000

Fis
 Rub
 P.M.C.
 2022

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
51754	SUPORTE MOLA DIANTEIRA MB 002 (1620)	SANBIN	UNIDADE	6,0000	240,6000	0	1.443,6000
51755	SUPORTE SAPATA TRAS MN AXOR	SANBIN	UNIDADE	5,0000	262,5000	0	1.312,5000
51756	TAMBOR DE FREIO FORD CARGO	FARINA	UNIDADE	4,0000	651,5000	0	2.606,0000
51757	TAMBOR DE FREIO MB 1620	FARINA	UNIDADE	4,0000	504,5000	0	2.018,0000
51758	TERMINAL DE DIREÇÃO D/E	TRW	UNIDADE	6,0000	127,5000	0	765,0000
51759	TRAVA PINO DE MOLA MB 1620	ZURLO	UNIDADE	20,0000	6,0000	0	120,0000
51760	VALVULA PROTETORA 6 VIAS	QUINELATO	UNIDADE	5,0000	193,6000	0	968,0000
51761	VALVULA SENSIVEL A CARGA	QUINELATO	UNIDADE	4,0000	452,6000	0	1.810,4000
Total por lote: R\$							146.985,2700

Lote: 2 - MAO DE OBRA PARA VEICULOS PESADO E AGRICOLAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
48551	MAO DE OBRA CAMINHÃO		HORAS	900,0000	88,0000	0	79.200,0000
Total por lote: R\$							79.200,0000
Total geral: R\$							226.185,2700

00.115.682/0001-88

S. R. F. S. S. A. COOPERATIVA

Av. Juscelino Kubitschek, 1191 - B. Centro
 CEP 73.540-000

CLAUDIA MATO GROSSO

[Handwritten Signature]

Carimbo/Assinatura

Sônia F. dos S. Dalla Costa
 Matr. 037.191.00
 Sistema Gerente

Fis. P.M.C. 338
 Rub. *[Handwritten]*

Observações:

Validade: 31/12/2020

Prazo de entrega: 28/04/2020

[Handwritten Signature]

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

ANEXO I**SERGIO ROSSATTO FELBER****CNPJ: 04.806.860/0001-78**

Sessão Pública: 28/04/2020, às 08h00min.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia/MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: FELBER SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	
Razão Social: SERGIO ROSSATTO FELBER	
CNPJ: 04.806.860/0001-78	Optante pelo SIMPLES? SIM
Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961	
Bairro: Centro	Cidade: Cláudia - Mato Grosso
CEP: 78.540-000	E-MAIL: orcontas@terra.com.br
Telefone: (66) 3546-1276	Fax: (66)3546-1606
Banco: BANCO DO BRASIL S/A	Conta Bancária: 7283-4
AGÊNCIA Cláudia Nº 5911-0	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços referente aos itens abaixo mencionados:

F.M.C. 339
 Fis. _____
 Rub. _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/FAB	VL. UNIT.	VL. TOTAL
710	1 ALGEMA DIANT. VW-15190 ONIBUS	UND.	4	GRAMOLA	78,50	314,00
8380	2 BUCHA EIXO S MASTER NYLON ONIBUS	UND.	20	MASTER	12,00	240,00
1426	3 BUCHA MOLA DIANT. MB-710 R-3245 ONIBUS	UND.	10	SUPORTE REI	18,50	185,00
1126	4 BUCHA MOLA DIANT. VW- 15190 BRONZE ONIBUS	UND.	50	LIDER BUCHAS	33,40	1670,00
	5 BUCHA MOLA DIANT. VW/VOLARE R-262 ONIBUS	UND.	30	SUPORTE REI	20,50	615,00
963	6 BUCHA MOLA DIANT. VW-8150	UND.	20	IABV	22,50	450,00
	7 BUCHA MOLA TRAS. MB-710 R-3265 ONIBUS	UND.	10	SUPORTE REI	17,50	175,00
	8 BUCHA MOLA TRAS. VW/VOLARE IABV- 3045 ONIBUS	UND.	30	IABV	34,30	1029,00
967	9 BUCHA MOLA TRAS. VW-8150	UND.	20	IABV	37,00	740,00
1599	10 CAMARA FREIO 30X30 CUICAO ONIBUS	UND.	4	MASTER	216,00	864,00
9847	11 CATRACA FREIO 24 ESTRIAS CH-19 ONIBUS	UND.	4	MASTER	190,50	762,00
	12 CATRACA FREIO 24 ESTRIAS VW-8150	UND.	4	MASTER	190,00	760,00
2924	13 CATRACA FREIO 28 ESTRIAS CH-19 ONIBUS	UND.	10	MASTER	88,00	880,00
258	14 COXIM CABINE DIANT. R- 277	UND.	4	SUPORTE REI	102,50	410,00
10139	15 COXIM CABINE TRAS. R-628	UND.	8	SUPORTE REI	128,50	1028,00
	16 COXIM DIANT. MOTOR R-1221 VW- 8150	UND.	2	SUPORTE REI	344,00	688,00
	17 COXIM TRAS. CAIXA R-1224 VW- 8150	UND.	1	SUPORTE REI	334,50	334,50
	18 CRUZETA CARDAN CZ-210 ONIBUS	UND.	12	STAHL	61,00	732,00
	19 CRUZETA CARDAN CZ-254 ONIBUS	UND.	8	STAHL	74,50	596,00
	20 CRUZETA CARDAN CZ-254 VW-8150	UND.	10	STAHL	74,50	745,00
	21 CRUZETA CARDAN CZ-256 ONIBUS	UND.	8	STAHL	79,50	636,00
	22 CRUZETA CARDAN CZ-271 ONIBUS	UND.	15	STAHL	123,00	1845,00
	23 DIAFRAGMA CUICA 8" ONIBUS	UND.	30	MA	18,80	564,00
	24 EIXO S 28 ESTRIAS DIR. VW-15-190 ONIBUS	UND.	4	MASTER	226,00	904,00
	25 EIXO S 28 ESTRIAS ESQ. VW- 15190 ONIBUS	UND.	4	MASTER	227,00	908,00
	26 EMBUCHAMENTO MANGA EIXO LO-812 ONIBUS	UND.	1	IRMA CESTARI	436,00	436,00
	27 EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VOLARE ONIBUS	UND.	4	IRMA CESTARI	435,00	1740,00
	28 EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VW- 15190 ONIBUS	UND.	4	IRMA CESTARI	687,00	2748,00

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276



29	FLEXIVEL ESCAPE VW-8150	UND.	2	FADO	170,50	341,00
30	FLEXIVEL FREIO M-16 X M-16X800MM ONIBUS	UND.	10	LUCIFLEX	21,00	210,00
31	GRAMPO 3/4X102X260D ONIBUS	UND.	10	FEY	29,50	295,00
32	GRAMPO 3/4X102X300D ONIBUS	UND.	10	FEY	34,00	340,00
33	GRAMPO 5/8X82X300D ONIBUS	UND.	10	FEY	23,50	235,00
34	GRAMPO 5/8X82X320D ONIBUS	UND.	10	FEY	26,00	260,00
35	GRAMPO 5/8X82X360D	UND.	10	FEY	27,50	275,00
36	GRAMPO 7/8X92X400D ONIBUS	UND.	10	FEY	49,20	492,00
37	GRAMPO 9/16X77X160D	UND.	12	FEY	21,20	254,40
38	GRAMPO 9/16X77X2000D ONIBUS	UND.	20	FEY	19,50	390,00
39	HORA DE MAO DE OBRA CAMINHÃO	HS	150		88,00	13200,00
40	LONA FREIO FD-72 ONIBUS	UND.	8	THERMOID	123,50	988,00
41	LONA FREIO TH-161 ONIBUS	UND.	4	THERMOID	122,00	488,00
42	LONA FREIO TH-166 ONIBUS	UND.	8	THERMOID	195,00	1560,00
43	LONA FREIO TH-202 ONIBUS	UND.	14	THERMOID	123,50	1729,00
44	MAO DE OBRA ONIBUS	HS	600		103,00	61800,00
45	MOLA CUICA 16X24 MASTER	UND.	4	MASTER	59,50	238,00
46	MOLA CUICA 30X30 MASTER ONIBUS	UND.	6	MASTER	56,00	336,00
47	MOLA DIANT. 15190 VW-132.1º ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	353,00	2118,00
48	MOLA DIANT. 15190 VW-132.2º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	318,00	636,00
49	MOLA DIANT. MB MB-104.2ºA ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	147,00	882,00
50	MOLA DIANT. MB MB-104.3º ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	157,00	942,00
51	MOLA DIANT. MB MB-104.4º ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	149,50	897,00
52	MOLA DIANT. MB MB-104.5º ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	134,50	807,00
53	MOLA DIANT. MB-710 MB-3.1º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	200,00	800,00
54	MOLA DIANT. MB-710 MB-3.2º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	181,00	724,00
55	MOLA DIANT. MB-710 MB-3.3º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	159,00	636,00
56	MOLA DIANT. VOLARE AG-90.1º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	556,50	1113,00
57	MOLA DIANT. VOLARE AG-90.2º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	522,50	1045,00
58	MOLA DIANT. VOLARE AG-90.3º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	508,50	1017,00
59	MOLA DIANT. VWT-2980 1º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	697,00	1394,00
60	MOLA DIANT. VWT-2980 2º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	686,00	1372,00
61	MOLA DIANTEIRA VWT-2980.1º PARABOLICA VW-8150	UND.	2	MARCHETTI	698,50	1397,00
62	MOLA DIANTEIRA VWT-2980.2º PARABOLICA VW-8150	UND.	2	MARCHETTI	689,00	1378,00
63	MOLA LISA 80X12X1100 ONIBUS	UND.	10	MARCHETTI	133,50	1335,00
64	MOLA LISA 80X12X1200 ONIBUS	UND.	10	MARCHETTI	139,00	1390,00
65	MOLA LISA 80X12X1400 ONIBUS	UND.	10	MARCHETTI	141,50	1415,00
66	MOLA LISA 80X12X1600 ONIBUS	UND.	20	MARCHETTI	170,50	3410,00
67	MOLA PATIM 2 GOMOS ONIBUS	UND.	20	MASTER	12,10	242,00
68	MOLA PATIM VW-8150	UND.	10	MASTER	8,00	80,00
69	MOLA SEGURANÇA PATIM ONIBUS	UND.	30	MASTER	3,45	103,50
70	MOLA TRAS. MB-710 MB-4.1º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	266,50	1066,00
71	MOLA TRAS. MB-710 MB-4.2º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	254,50	1018,00
72	MOLA TRAS. MB-710 MB-4.3º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	217,50	870,00
73	MOLA TRAS. VOLARE AG-43.1º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	237,50	950,00
74	MOLA TRAS. VOLARE AG-43.2º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	209,00	836,00
75	MOLA TRAS. VOLARE AG-43.3º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	200,50	802,00
76	MOLA TRAS. VW-133.1º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	332,50	1330,00
77	MOLA TRAS. VW-133.2º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	317,50	1270,00
78	MOLA TRAS. VW-133.3º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	276,50	1106,00
79	MOLA TRAS. VW-133.4º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	250,50	1002,00
80	MOLA TRAS. VW-133.5º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	229,50	918,00
81	MOLA TRAS. VW-133.6º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	216,50	866,00
82	MOLA TRAS. VW-133.7º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	212,00	848,00
83	MOLA TRAS. VW-133.8º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	306,00	612,00
84	MOLA TRASEIRA AUX. 1º PARABOLICA VW-8150	UND.	4	MARCHETTI	207,00	828,00
85	MOLA TRASEIRA VW- 124. 6º VW-8150	UND.	4	MARCHETTI	308,50	1234,00

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276



86	MOLA TRASEIRA VW-124. 1º VW-8150	UND.	6	MARCHETTI	233,00	1398,00
87	MOLA TRASEIRA VW-124. 2º VW-8150	UND.	6	MARCHETTI	217,50	1305,00
88	MOLA TRASEIRA VW-124. 3º VW-8150	UND.	4	MARCHETTI	216,50	866,00
89	MOLA TRASEIRA VW-124. 4º VW-8150	UND.	4	MARCHETTI	145,50	582,00
90	MOLA TRASEIRA VW-124. 5º VW-8150	UND.	4		121,00	484,00
91	PARAFUSO RODA 18X80 CH-27 ONIBUS	UND.	20	FEY	16,20	324,00
92	PARAFUSO RODA VW-15190 CH-33 ONIBUS	UND.	20	FEY	19,00	380,00
93	PASTILHA FREIO DIANT. SNA-118 VOLARE ONIBUS	UND.	8	SPEED BRAKE	88,50	708,00
94	PASTILHA FREIO DIANT. SNA-567 IVECO ONIBUS	UND.	2	SPEED BRAKE	186,50	373,00
95	PASTILHA FREIO PD-117 LO- 812 ONIBUS	UND.	2	SPEED BRAKE	151,50	303,00
96	PINO CENTRO 12X10CB ONIBUS	UND.	30	FEY	12,00	360,00
97	PINO CENTRO 12X4"CB	UND.	10	FEY	7,80	78,00
98	PINO CENTRO 12X8CB ONIBUS	UND.	30	FEY	10,50	315,00
99	PINO CENTRO 3/8X4CB ONIBUS	UND.	30	FEY	6,50	195,00
100	PINO CENTRO 3/8X6CB ONIBUS	UND.	30	FEY	6,45	193,50
101	PINO CENTRO 9/16X8"CB	UND.	10	FEY	12,10	121,00
102	PINO MOLA DIANT. VW - 15190 CURTO ONIBUS	UND.	50	RIVERTEC	28,50	1425,00
103	PINO MOLA DIANT. VW - 15190 LONGO ONIBUS	UND.	30	RIVERTEC	34,30	1029,00
104	PORCA 12MB ONIBUS	UND.	100	FEY	8,50	850,00
105	PORCA 18 DUPLA ONIBUS	UND.	50	FEY	2,60	130,00
106	PORCA 3/8MB ONIBUS	UND.	100	FEY	5,30	530,00
107	PORCA PARAFUSO RODA 18MM CH-27 ONIBUS	UND.	20	FEY	6,50	130,00
108	PORCA PARAFUSO RODA 22MM CH-33 ONIBUS	UND.	20	FEY	9,50	190,00
109	REBITE LONA 10X14	UND.	2000	REBIBRAS	0,17	340,00
110	REFIL ROLAMENTO CARDAN 40MM R- 968R	UND.	8	SUPORTE REI	149,00	1192,00
111	REFIL ROLAMENTO CARDAN R-3056 ONIBUS	UND.	10	SUPORTE REI	141,50	1415,00
112	REFIL ROLAMENTO CARDAN R-3061 ONIBUS	UND.	10	SUPORTE REI	189,00	1890,00
113	REPARO CUICA 24X30 MASTER	UND.	20	MASTER	38,50	770,00
114	REPARO CUICAO MASTER ONIBUS	UND.	20	MASTER	38,50	770,00
115	REPARO EIXO S DIANT. VW-8150	UND.	4	IABV	35,00	140,00
116	REPARO EIXO S TRAS. VW-8150	UND.	4	IABV	61,50	246,00
117	RETENTOR CUBO DIANT VW-8150 00188	UND.	10	SABO	15,50	155,00
118	RETENTOR CUBO LO-812 02753 ONIBUS	UND.	20	SABO	17,50	350,00
119	RETENTOR CUBO LO-812 02938 ONIBUS	UND.	20	SABO	22,20	444,00
120	RETENTOR CUBO TRAS VW-8150 01923	UND.	10	SABO	20,10	201,00
121	RETENTOR CUBO VOLARE 00188 BA ONIBUS	UND.	20	SABO	12,50	250,00
122	RETENTOR CUBO VOLARE 01923 ONIBUS	UND.	20	SABO	18,50	370,00
123	RETENTOR CUBO VW-15190 02484 ONIBUS	UND.	20	SABO	34,50	690,00
124	RETENTOR CUBO VW-15190 02713 BRY ONIBUS	UND.	20	SABO	67,50	1350,00
125	ROLAMENTO 15106/250X ONIBUS	UND.	14	FERSA	80,50	1127,00
126	ROLAMENTO 212049/011 ONIBUS	UND.	10	FERSA	169,00	1690,00
127	ROLAMENTO 25590/522 ONIBUS	UND.	14	FERSA	93,50	1309,00
128	ROLAMENTO 368A/362A ONIBUS	UND.	14	FERSA	88,50	1239,00
129	ROLAMENTO 3782/3720 ONIBUS	UND.	10	FERSA	147,50	1475,00
130	ROLAMENTO 3982/3920 ONIBUS	UND.	14	FERSA	88,50	1239,00
131	ROLAMENTO 580/572 ONIBUS	UND.	10	FERSA	170,00	1700,00
132	ROLAMENTO 594/592A ONIBUS	UND.	10	FERSA	223,50	2235,00
133	SERVO EMBREAGEM VW-15190 ONIBUS	UND.	2	WABCO	883,00	1766,00
134	SUPORTE MOLA DIANT/DIANT. FO-125 ONIBUS	UND.	4	GRAMOLA	301,00	1204,00
135	SUPORTE MOLA DIANT/TRAS. VW-216 ONIBUS	UND.	4	GRAMOLA	166,00	664,00
136	TAMBOR FREIO DIANT. VOLARE ONIBUS	UND.	4	FRUN	430,50	1722,00
137	TAMBOR FREIO DIANT. VW-15190 ONIBUS	UND.	4	FRUN	553,50	2214,00
138	TAMBOR FREIO TRAS. VOLARE ONIBUS	UND.	4	FRUN	432,00	1728,00
139	TAMBOR FREIO TRAS. VW-15190 ONIBUS	UND.	4	FRUN	992,50	3970,00
140	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO PD- 3136 VW-8150 ONIBUS	UND.	8	DRIVEWAY	127,50	1020,00
141	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO PD- 3310 VW-15190 ONIBUS	UND.	8	DRIVEWAY	153,50	1228,00
142	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO PD- 3135 VOLARE ONIBUS	UND.	8	DRIVEWAY	126,50	1012,00

SERGIO ROSSATTO FELBER

CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

143	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO PD- 3309 VW-15190 ONIBUS	UND.	8	DRIVEWAY	150,00	1200,00
144	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO PD-3136	UND.	2	DRIVEWAY	130,50	261,00
145	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO PD- 3135	UND.	2	DRIVEWAY	130,50	261,00
146	TRAVA CABINE TRAS. VW-8150	UND.	4	UNIVERSAL	124,50	498,00
147	VALVULA FREIO MAO MANECO ONIBUS	UND.	2	WABCO	483,50	967,00
148	VALVULA PEDAL ONIBUS	UND.	4	WABCO	358,00	1432,00
149	VALVULA RELE 22MMX16MM ONIBUS	UND.	4	WABCO	257,00	1028,00
150	VALVULA SECADORA APU ONIBUS	UND.	2	WABCO	866,50	1733,00
					TOTAL	205883,90

Total Geral: R\$205.883,90**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Duzentos e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Três reais e Noventa Centavos.****FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL****VALIDADE DA PROPOSTA: 28/04/2021**

Cláudia, MT – 28 de Abril de 2020


SERGIO ROSSATTO FELBER
Proprietário
CPF - 749.904.389-49

04.806.860/0001-78
SERGIO ROSSATTO FELBER - ME
AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 961 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C.
Fls. 342
Rubrica 



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **SERGIO ROSSATTO FELBER** e **S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.** Cláudia/MT, 28 de Abril de 2020.

Altamir Kürten
Prefeito Municipal

Hemilin Fernanda Tiedt
Pregoeira

Fis.	P.M.C.
Rub.	343

Prefeitura Municipal de Cláudia

DISTRATAR – O servidor Público Municipal contratado Sr. ° RAUL VITOR DA COSTA NEVES, portador do RG nº 24820237 e CPF nº 068.776.581-16, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 23/04/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de abril de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RH
PORTARIA N° 223/2020

DATA: 01 de Abril de 2020.

SÚMULA: Concede Férias de 30(trinta) dias sendo 10 dias em pecúnia a Sra. Sirlei Andrighi de Lima e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Concede Férias de 30(trinta) dias sendo 10 dias em pecúnia a Sra. Sirlei Andrighi de Lima, portadora do RG nº 2590849-9 SSP/MT e CPF nº 000.259.300.95, no cargo de Vigia, no período de 01/04/2020 à 20/04/2020 e pecúnia no período de 21/04/2020 à 30/04/2020, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Abril de 2020.

ALTAMIR KÜRTEEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020

Objeto:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASPERSÃO DE ÁGUA EM RUAS E AVENIDAS SEM ASFALTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 13 de MAIO de 2020, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min, do Pregão Presencial supracitado, para as contratações supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 28 de ABRIL de 2020.

ALTAMIR KURTEEN

Prefeito Municipal

HEMILIN FERNANDA TIEDT

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2020

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Presidente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **Credenciamento de entidade de direito privado sem fins lucrativos, para prestação de serviços médico - hospitalares na área de atuação de Hospital Geral com perfil de média complexidade, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS** no município de Cláudia-MT, Cláudia/MT, 28 de Abril de 2020. Altamir Kurten-Prefeito Municipal. Aline Mass Serafim Hoffmann-Presidente Da C. P. L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **SERGIO ROSATTO FELBER** e **S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS, GRAMPÓS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL**, Cláudia/MT, 28 de Abril de 2020.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Hemilin Fernanda Tiedt

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PORTARIA N° 001/2020

PORTARIA N° 001/2020

DATA: 1º de Abril de 2020.

SÚMULA: Converte 30 (trinta) dias de férias em indenização pecuniária em favor da Sra. Sheila Yotzchetz e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 058/2018, que autoriza, excepcionalmente, a conversão em indenização pecuniária as férias acumuladas não gozadas por necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art.1° Converter 30 (trinta) dias de férias em indenização pecuniária em favor da Sra. Sheila Yotzchetz, portadora do RG nº 7.247.529-1 SSP/PR e CPF nº 033.243.079-02, nomeada pelo Decreto nº 251/2019 no cargo de Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT (PREVI-CLÁUDIA) referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, cujo pagamento será encargo do órgão previdenciário.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas nas mesmas dotações orçamentárias constantes no contrato original.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 175/2018 e o 1º termo aditivo, desde que compatíveis, permanecerão inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

6.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana - MT, 28 de Fevereiro de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

FABIO MÁRCOS PEREIRA DE FARIA
CONTRATANTE

DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME
Doraci Arruda Bertoldi
Cédula de Identidade nº 1255958-0 SSP/MT
CPF nº 922.028.761-30
CONTRATANTE

SUZANA ALMEIDA CORDEIRO RIBEIRO
Portaria nº 513/2018 de 01/10/2018
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA:

01. _____	02. _____
Nome>	Nome>
Cpf	Cpf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 120/2020

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES (PUB) (DOS EFETIVOS) DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CAROLINA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, na use de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - A PEDIDO foi EXONERADA a partir de 30 de abril de 2020, a Servidora **ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA** efetiva no cargo de **ASSISTENTE JURÍDICO** Exata no Gabinete do Prefeito, criada via aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2011 anexoada pela Portaria nº 161/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 28 de abril de 2020.

CAROLINA LEAL MARTINES COELHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATO

GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
RÉGISTRO DE PREÇOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT através da Pregoeira, torna pública para conhecimento dos interessados, que a empresa **SERGIO ROSSATTO FELBER e S.F.S RALLA COSTA & CIA LTDA**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **RÉGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL**, Cláudia/MT, 28 de Abril de 2020.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

Hemilin Fernanda Tiedt
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO

GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Presidente de Licitação, torna pública, para conhecimento dos interessados, que a empresa **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **Credenciamento de entidade de direito privado sem fins lucrativos, para prestação de serviços médico - hospitalares na área de atuação de Hospital Geral com perfil de média complexidade, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS** no município de Cláudia-MT, Cláudia/MT, 28 de Abril de 2020 **Altamir Kurten-Prefeito Municipal/Aline Mass Seralim Hoffmann-Presidente Da C. P. L.**

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 789, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Aprova o Protocolo de Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames por Enfermeiros na Atenção Básica no Município de Cláudia e da outras providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o ato sendo pleneário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Protocolo de Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames por Enfermeiros na Atenção Básica no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e fiscais para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em 27 de abril de 2020.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fis _____
Rub _____

LEI Nº 790, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal receber bem imóvel que menciona, sob a forma de Doação Onerosa e dá outras providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o ato sendo pleneário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber bem imóvel denominado Lote nº 398, com área de 8,05 ha (oito hectares e cinco áreas) situado no Bairro Chácara Brasília, Gleba Celeste 5ª parte, no município de Cláudia - MT, devidamente matriculado sob o nº 490, Ficha nº 01, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Cláudia - MT, através de doação com encargos realizada pela SAMIC - Sociedade Amigos de Cláudia, inscrita no CNPJ/MT sob o nº 00.178.871/0001-08.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal recebe em doação o imóvel previsto no caput com a finalidade de instalar a garagem municipal conforme prevista em compromisso de doação registrada em ata da assembleia geral nº 84, de 23 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Para fins de recebimento, em doação, do imóvel previsto no art. 1º o Poder Executivo fica autorizado a realizar a quitação de débitos de responsabilidade da SAMIC, comprovadamente contralidos junto a associados, fornecedores e prestadores de serviço.

Art. 4º O valor dos débitos referidos no art. 3º, será de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único: Os débitos poderão ser corrigidos por índices não superiores aos utilizados pelo Poder Judiciário, da data em que foram contralidos até a do efetivo pagamento.

Art. 5º As despesas necessárias à confecção das escrituras, do registro do imóvel e demais despesas cartoriais e de eventuais tributos, necessárias à transmissão do mesmo, serão custeadas pelo Município.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário e os dispositivos que com elas conflitarem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao Pregão Presencial nº 015/2020 R.P, decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

CLÁUDIA/MT, 30 DE ABRIL DE 2020.



FEMILIN FERNANDA TIEDT
PREGOEIRA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº. Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

CLÁUDIA – MT, 30 de ABRIL de 2020.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio
Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 R.P

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. Sª., apreciando os autos, homologue o mesmo o objeto ao vencedor, para que surta os efeitos legais.

Sem mais, ficamos no aguardo.


HEMILIN FERNANDA TIEDT
PREGOEIRA OFICIAL

P.M.C.	
Fls	347
Rua	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 R.P.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 30 de ABRIL de 2020.



ALTAMIR KURTZEN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr.º. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.115.682/0001-88 e Inscrição Estadual n.º 13.154.965-0 estabelecida a Avenida Juscelino Kubstchek, n.º. 1121, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr.º. **Tiago Fabrício Dos Santos Dalla Costa**, portador do CIRG n.º 1954732-3 SSP/MT e CIC n.º 023.573.391-10, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/FAB	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA MOLA 80x140MM	UND.	15	RIVERTEC	20,38	305,70
2	ABRAÇADEIRA MOLA 80x160MM	UND.	15	RIVERTEC	22,56	338,40
3	ABRAÇADEIRA DE MOLA 90x140MM-AB-101	UND.	15	RIVERTEC	22,87	343,05
4	ALGEMA MOLA DIANTEIRA MB 1620	UND.	8	CORFAL	56,32	450,56
5	ARRELA ENCOSTO PINO MOLA DIANTEIRA	UND.	280	RIVERTEC	3,37	943,60
6	ASSENTO MOLEJO FORD FO126	UND.	10	CORFAL	40,50	405,00
7	BALANCA RANDON FURO 50MM	UND.	6	RIVERTEC	244,50	1.467,00
8	BALANCA TRUK 1620	UND.	7	RIVERTEC	261,55	1.830,85
9	BUCHA DE BALANCA 50X60X120MM	UND.	10	IABV	37,00	370,00
10	BUCHA TIRANTE DUPLA CARGO/VW/VOLVO-3396	UND.	20	IABV	53,50	1.070,00
11	BUCHA TIRANTE SILENCIOSA MB-	UND.	30	IABV	46,90	1.407,00

Prefeitura Municipal de Cláudia

File 349
Rub



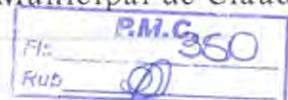
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

	1620/CARGO-3116					
12	CATRACA 24 ESTRIAS VW-7100/8150 MANUAL	UND.	4	STAHL	276,60	1.106,40
13	CATRACA FREIO 28 EST. VW-15.190/FORD CARGO	UND.	8	LNG	296,70	2.373,60
14	CATRACA FREIO TRAS. MB-1620-BOECHAT-6060	UND.	6	LNG	158,50	951,00
15	COLA ADESIVO P/JUNTAS	UND.	30	3M	11,63	348,90
16	CONICO 24 MM LISO	UND.	100	FEY	7,90	790,00
17	CRUZETA CARDAN MB/FORD/VW - CZ-254	UND.	10	STAHL	76,80	768,00
18	CRUZETA CARDAN MB/FORD/VW - CZ-264	UND.	5	SPICER	148,60	743,00
19	CRUZETA CARDAN MB-1620/VW-15-190 CZ-271	UND.	8	STAHL	127,80	1.022,40
20	CRUZETA CARDAN MB-2638 ENTRE EIXOS-CZ-284	UND.	4	SPICER	186,50	746,00
21	CUNHA MOLA TRASEIRA MB 1620	UND.	5	SILC	25,45	127,25
22	DESLISANTE MOVEL CAMINHÃO CARGO 2421	UND.	8	ZURLO	83,65	669,20
23	DESLISANTE MOVEL SUPORTE DIANTEIRO MB 1620	UND.	9	ZURLO	77,00	693,00
24	DESLISANTE MOVEL SUPORTE TRASEIRO MB 1620	UND.	10	RIVERTEC	73,60	736,00
25	DIAFRAGMA CUICA 6.1/2"	UND.	5	LNG	15,45	77,25
26	DIFRAGMA CUICA 6" FUNDA	UND.	25	LNG	15,70	392,50
27	DIAFRAGMA CUICA 7" RASA	UND.	65	LNG	17,00	1.105,00
28	DIAFRAGMA FREIO A AR 8 COM ANEL	UND.	20	LNG	21,45	429,00
29	DIAFRAGMA FREIO A AR 8"	UND.	25	LNG	21,60	540,00
30	EIXOS S 28 ESTRIAS FORD CARGO, VW	UND.	5	BOECHAT	212,00	1.060,00
31	EIXOS S 8" 28 ESTRIAS LONGO CARRETA RANDON	UND.	5	BOECHAT	243,00	1.215,00
32	EIXOS CAMINHÃO VW FORD CARGO	UND.	5	SPICER	328,60	1.643,00
33	EIXOS S TE/SR LONGO 28 ESTRIAS	UND.	5	BOECHAT	242,00	1.210,00
34	EIXOS S TE/SR LONGO 28 ESTRIAS 530MM	UND.	5	BOECHAT	242,00	1.210,00
35	EIXOS S TRAS 26 ESTRIAS MB	UND.	5	BOECHAT	292,60	1.463,00
36	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VW, FORD CARGO	UND.	3	VANNUCCI	747,50	2.242,50
37	FEIXE DE MOLA TRUK FORD CARGO-SR-566-FX	UND.	4	MARCHETTI	906,50	3.626,00
38	FLEXIVEL FREIO (MACHO 1/4 X FEMEA 3/4) 1000MM	UND.	5	ROCHESTER	29,00	145,00
39	FLEXIVEL FREIO (MACHO 16 X FEMEA 18) 1100MM	UND.	5	ROCHESTER	32,00	160,00
40	FLEXIVEL FREIO (MACHO 16MM)	UND.	10	ROCHESTER	27,90	279,00

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

	1000MM					
41	FLEXIVEL FREIO (MACHO 16MM) 1100MM	UND.	8	ROCHESTER	31,00	248,00
42	FLEXIVEL FREIO 1000MM MODERNA 1/2	UND.	8	ROCHESTER	26,50	212,00
43	FLEXIVEL FREIO 16MM X 16MM 800MM	UND.	40	ROCHESTER	27,50	1.100,00
44	FOLE SUSPENSOR ENCAIXE GRANDE	UND.	6	ZURLO	278,50	1.671,00
45	FOLE SUSPENSOR PNEUMATICO ENCAIXE GRANDE	UND.	8	ZURLO	283,50	2.268,00
46	GARFO CARDAN FORD CARGO/MB	UND.	5	SPICER	234,60	1.173,00
47	GARFO CARDAN VW 6.140/6.80	UND.	8	SPICER	153,00	1.224,00
48	GRAMPO 1/2 X 58 X 180 B	UND.	4	FEY	11,00	44,00
49	GRAMPO 18 X 72 X 200 D	UND.	25	FEY	18,00	450,00
50	GRAMPO 18 X 72 X 220 D	UND.	5	FEY	18,90	94,50
51	GRAMPO 18 X 72 X 240 D	UND.	5	FEY	19,50	97,50
52	GRAMPO 24 X 140 X 400 C	UND.	5	FEY	62,00	310,00
53	GRAMPO 24 X 92 X 360 C	UND.	4	FEY	47,90	191,60
54	GRAMPO 3/4 X 102 X 200 D	UND.	4	FEY	19,00	76,00
55	GRAMPO 3/4 X 102 X 220 D	UND.	4	FEY	19,00	76,00
56	GRAMPO 3/4 X 102 X 240 D	UND.	20	FEY	22,00	440,00
57	GRAMPO 3/4 X 102 X 260	UND.	5	FEY	23,00	115,00
58	GRAMPO 3/4 X 82 X 380 D	UND.	5	FEY	32,00	160,00
59	GRAMPO 3/4 X 82 X 400 D	UND.	10	FEY	32,90	329,00
60	GRAMPO 3/4 X 82 X 420 D	UND.	8	FEY	34,00	272,00
61	GRAMPO 3/4 X 82 X 440 D	UND.	10	FEY	36,00	360,00
62	GRAMPO 3/4 X 82 X 460 D	UND.	10	FEY	39,00	390,00
63	GRAMPO 3/4 X 82 X 480 D	UND.	10	FEY	50,50	505,00
64	GRAMPO 3/4 X 92 X 220 D	UND.	5	FEY	24,00	120,00
65	GRAMPO 5/8 X 82 X 220 D	UND.	6	FEY	38,00	228,00
66	GRAMPO 5/8 X 82 X 400 D	UND.	8	FEY	40,00	320,00
67	GRAMPO 7/8 X 102 X 240D	UND.	8	FEY	30,00	240,00
68	GRAMPO 7/8 X 82 X 500 D	UND.	10	FEY	46,80	468,00
69	GRAMPO 7/8 X 92 X 200 D	UND.	5	FEY	25,00	125,00
70	GRAMPO 7/8 X 92 X 320 BA	UND.	5	FEY	41,00	205,00
71	GRAMPO 7/8 X 92 X 340 D	UND.	5	FEY	39,00	195,00
72	GRAMPO 7/8 X 92 X 400 DA	UND.	5	FEY	51,50	257,50
73	GRAMPO 7/8 X 82 X 480 D	UND.	10	FEY	48,50	485,00
74	GRAMPO 9/16 X 72 X 180 D	UND.	5	FEY	11,50	57,50
75	GRAMPO 9/16 X 72 X 200 D	UND.	5	FEY	12,50	62,50
76	GRAMPO CRUZETA 3/8 X 32 X 50 CA F- 1000/4000	UND.	2	LNG	4,00	8,00
77	GRAMPO CRUZETA 5/16 X 30 X 43 CA F- 1000/4000	UND.	2	LNG	4,90	9,80
78	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 300	UND.	20	FEY	26,50	530,00
79	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 320	UND.	20	FEY	26,50	530,00
80	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 340	UND.	20	FEY	27,90	558,00

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 351
Rub. 0



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

81	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 360	UND.	20	FEY	29,50	590,00
82	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 340	UND.	20	FEY	36,00	720,00
83	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 360	UND.	20	FEY	37,00	740,00
84	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 380	UND.	20	FEY	41,50	830,00
85	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 400	UND.	20	FEY	40,80	816,00
86	GRAMPO PNEUMATICO 7/8 X 130 X 600	UND.	4	FEY	66,00	264,00
87	GRAMPO PNEUMATICO 7/8 X 130 X 650	UND.	8	FEY	69,00	552,00
88	GRAMPO PNEUMATICO 7/8 X 130 X 700	UND.	6	FEY	71,50	429,00
89	GRAMPO SUSPENSOR 7/8 X 130 X 650 D	UND.	2	FEY	72,00	144,00
90	GRAXEIRO 1/4 RETO	UND.	10	LNG	1,20	12,00
91	GRAXEIRO 3/8 45"	UND.	25	LNG	3,15	78,75
92	GRAXEIRO 3/8 90"	UND.	20	LNG	3,50	70,00
93	GRAXEIRO 3/8 RETO	UND.	30	LNG	3,00	90,00
94	INSERT (CARTUCHO) 1/2	UND.	15	MDM	4,00	60,00
95	INSERT (CARTUCHO) 12MM	UND.	20	MDM	4,00	80,00
96	KIT COMPLETO CAMARA DE FREIO SIST. MASTER	UND.	10	STAHL	31,00	310,00
97	KIT COXIN CABINE FORD CARGO	UND.	2	REI	133,00	266,00
98	KIT CUICAO FREIO MASTER COMPLETO	UND.	5	STAHL	32,50	162,50
99	KIT MANCAL EIXO S COMPLETO TUBELES MACHO/FEMEA	UND.	4	BOECHAT	31,50	126,00
100	KIT RETENTOR EIXO MORTO MB	UND.	3	SABO	122,50	367,50
101	KIT ROLETE PATIM ROLDANA MB FREIO AR(20 X 52MM)	UND.	10	UDEX	30,50	305,00
102	LONA DE FREIO TH - 133	UND.	6	THERMOID	171,00	1.026,00
103	LONA DE FREIO TH - 134	UND.	4	THERMOID	128,90	515,60
104	LONA DE FREIO TH - 4515	UND.	4	THERMOID	177,90	711,60
10	LONA DE FREIO DIANT/TRAS VW TH166	UND.	4	THERMOID	177,00	708,00
106	LONA DE FREIO DIANT/TRAS VW TH166X	UND.	10	THERMOID	194,00	1.940,00
107	LONA DE FREIO DIANT/TRAS VW TH166XX	UND.	10	THERMOID	199,00	1.990,00
108	LONA DE FREIO TH - 191	UND.	18	THERMOID	281,50	5.067,00
109	LUVA CARDAN 16 ESTRIAS VW6.140/6.80/6.90/7.90	UND.	3	INPEL	178,00	534,00
110	MANCAL PINO BALANCA RODOVIARIA EXT 50MM CARGO	UND.	10	BOECHAT	50,50	505,00
111	MANCAL PINO BALANCA RODOVIARIA INT. 50MM CARGO	UND.	10	RIVERTEC	50,00	500,00
112	MANCAL PINO BALANCA TIPO "G" 50MM	UND.	10	RIVERTEC	31,00	310,00
113	MOLA CABINE MB1214/173(1ª)	UND.	2	MARCHETTI	97,60	195,20
114	MOLA CUICA CONICA PEQUENA 7/8/9"	UND.	15	DEL BRAKE	7,00	105,00
115	MOLA CUICAO 30 X 30 MASTER	UND.	20	DEL BRAKE	52,00	1.040,00
116	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-2ªA)	UND.	6	MARCHETTI	346,00	2.076,00
117	MOLA DIANTEIRA FORD FO-627-1ª	UND.	7	MARCHETTI	362,50	2.537,50

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 352
Rubrica



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

118	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 4ª	UND.	4	MARCHETTI	112,50	450,00
119	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 2ªA	UND.	6	MARCHETTI	148,50	891,00
120	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 3ª	UND.	2	MARCHETTI	125,50	251,00
121	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 5ª	UND.	2	MARCHETTI	87,00	174,00
122	MOLA DIANTEIRA MB - 120-1ª	UND.	5	MARCHETTI	424,00	2.120,00
123	MOLA DIANTEIRA MB - 120-2ª	UND.	3	MARCHETTI	273,60	820,80
124	MOLA DIANTEIRA MB - 120-3ª	UND.	4	MARCHETTI	234,00	936,00
125	MOLA DIANTEIRA MB - 120-4ª	UND.	4	MARCHETTI	123,50	494,00
126	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-1ª)	UND.	8	MARCHETTI	221,00	1.768,00
127	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-2ª)	UND.	6	MARCHETTI	219,00	1.314,00
128	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-3ª)	UND.	6	MARCHETTI	188,00	1.128,00
129	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-4ª)	UND.	4	MARCHETTI	144,60	578,40
130	MOLA DIANTEIRA VW - 132.1	UND.	6	MARCHETTI	359,65	2.157,90
131	MOLA DIANTEIRA VW - 132.2	UND.	6	MARCHETTI	320,00	1.920,00
132	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1000	UND.	15	MARCHETTI	97,00	1.455,00
133	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1100	UND.	15	MARCHETTI	101,60	1.524,00
134	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1200	UND.	12	MARCHETTI	117,55	1.410,60
135	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1300	UND.	20	MARCHETTI	137,00	2.740,00
136	MOLA TRAZEIRA MB-112-1ª	UND.	22	MARCHETTI	156,00	3.432,00
137	MOLA TRAZEIRA MB-112-3ª	UND.	15	MARCHETTI	144,50	2.167,50
138	MOLA TRAZEIRA MB-112-4ª	UND.	15	MARCHETTI	81,60	1.224,00
139	MOLA TRUCK CAVALO FORD CARGO-RND-5859	UND.	18	MARCHETTI	161,00	2.898,00
140	MOLA TRUCK FORD CARGO-SR-566.1	UND.	25	MARCHETTI	117,50	2.937,50
141	PARAFUSO PINO TENSOR MB-1620/FORD CARGO-199.34.01	UND.	20	IABV	26,00	520,00
142	PARAFUSO RODA TRASEIRA 18 X 80-CH-27VW-6	UND.	30	RODAFUSO	7,00	210,00
143	PINO BALANCA 50X205MM	UND.	10	ZURLO	71,00	710,00
144	PINO BALANCA 50X225MM	UND.	10	ZURLO	79,50	795,00
145	PINO DE CENTRO 12 X 7"	UND.	20	FEY	5,50	110,00
146	PINO DE CENTRO 12 X 9"	UND.	20	FEY	7,50	150,00
147	PINO DE CENTRO 9/16 X 7"	UND.	20	FEY	7,00	140,00
148	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB 1620	UND.	20	RIVERTEC	18,00	360,00
149	PINO PATIM ADAPTAÇÃO MB(FURADO)-62.303.132	UND.	20	RIVERTEC	27,60	552,00
150	PORCA 3/4 DUPLA	UND.	90	FEY	2,90	261,00
151	PORCA 3/8	UND.	30	FEY	0,20	6,00
152	PORCA 7/8 DUPLA	UND.	90	FEY	3,80	342,00
153	PORCA 9/16 DUPLA	UND.	30	FEY	1,20	36,00

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis. 353
Rub. 0



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

154	PORCA PARAFUSO RODA 18MM CH-27 OCILANTE	UND.	25	RODAFUSO	6,00	150,00
155	PORCA PARAFUSO RODA OSCILANTE 22MM CH 32	UND.	50	RODAFUSO	6,00	300,00
156	PORCA PINO ESTIRANTE MB-1620/CARGO-5043	UND.	10	FEY	5,10	51,00
157	REBITE LONA FREIO 13 X 14	UND.	2.000	REBIBRAS	0,22	440,00
158	REBITE MOLA 3/8	UND.	30	DIMBO	2,50	75,00
159	REFIL ROLAMENTO CARDAN 40MM PISTA LARGA -R 3056	UND.	6	REI	137,60	825,60
160	REFIL ROLAMENTO CARDAN 45MM-R-778-R BLINDADO	UND.	10	REI	119,55	1.195,50
161	REPARO CUICAO 30 X 30 MASTER	UND.	10	QUINELATO	34,00	340,00
162	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MB-1620-02049	UND.	15	SABO	19,60	294,00
163	RETENTOR CUBO TRASEIRO FORD/MB/VW-02713	UND.	20	ARCA	69,00	1.380,00
164	RETENTOR CUBO TRASEIRO MB-1620-01884	UND.	20	SABO	29,60	592,00
165	RETENTOR CUBO TRUK CARGO-0310 B	UND.	20	SABO	16,90	338,00
166	RODA 275/22.5 10 FUIROS	UND.	5	FRUM	593,50	2.967,50
167	SEPARADOR DE GRAMPO TRACAO MB 1620	UND.	8	RIVERTEC	77,80	622,40
168	SEPARADOR DE GRAMPO TRUK MB 1620	UND.	6	RIVERTEC	61,56	369,36
169	SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO 45MM-R-3062	UND.	4	REI	258,00	1.032,00
170	SUPORTE CENTRAL MB 1620	UND.	4	RIVERTEC	507,50	2.030,00
171	SUPORTE CENTRAL BALANCA TRUK MOLA 92MM(CARGO)	UND.	4	RIVERTEC	536,65	2.146,60
172	SUPORTE CENTRAL BALANCA TRUK MOLA 92MM -0239	UND.	4	RIVERTEC	506,60	2.026,40
173	SUPORTE MOLA DIANTEIRA MB 002 (1620)	UND.	6	SANBIN	240,60	1.443,60
174	SUPORTE SAPATA TRAS MN AXOR	UND.	5	SANBIN	262,50	1.312,50
175	TAMBOR DE FREIO FORD CARGO	UND.	4	FARINA	651,50	2.606,00
176	TAMBOR DE FREIO MB 1620	UND.	4	FARINA	504,50	2.018,00
177	TERMINAL DE DIREÇÃO D/E	UND.	6	TRW	127,50	765,00
178	TRAVA PINO DE MOLA MB 1620	UND.	20	ZURLO	6,00	120,00
179	VALVULA PROTETORA 6 VIAS	UND.	5	QUINELATO	193,60	968,00
180	VALVULA SENSÍVEL A CARGA	UND.	4	QUINELATO	452,60	1.810,40
				TOTAL		R\$ 146.985,27

Aline



Prefeitura Municipal de Cláudia

Traco



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

SERVIÇOS					
01	MÃO DE OBRA EM CAMINHÕES	HS.	900	88,00	R\$ 79.200,00
				TOTAL	R\$ 226.185,27

1.2. Todos os materiais e serviços descritos no Termo de Referência (anexo III do Edital de Licitação) deverão ser prestados de boa qualidade e os materiais deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 30/04/2020 até 30/04/2021.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais ou serviços e emissão da referida Nota Fiscal.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 Os produtos e os serviços serão adquiridos conforme necessidade das Secretarias Municipais e deverão ser entregues ou executados de forma parcelada, nos termos da Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento expedido pelo órgão solicitante.

4.1.2 Os produtos registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados, no prazo máximo de **até 03 (três) dias úteis** após solicitação da

olive

Fls.	P.M.C.
Rub.	355

Prefeitura Municipal de Cláudia

11/04/2020



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

Secretaria responsável, sendo que os serviços registrados deverão ter sua execução iniciada **em até 48 (quarenta e oito) horas** após solicitação da Secretaria responsável.

4.2. Em caso de emergência os serviços deverão ser realizados imediatamente pela contratada, podendo ocorrer de segunda a sexta-feira, bem como aos finais de semana e feriados, a depender do caso.

4.3 O objeto desta licitação será acompanhado levando-se em conta o disposto no art. 73, II, Lei 8.666/93, no que couber.

4.4 Os serviços licitados através deste Pregão deverão ser executados conforme solicitação pela secretaria competente e entregue no local indicado.

4.5 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.6 A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para processar a conferência do serviço, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição dos serviços em desacordo com as especificações.

4.7 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

4.8A vigência da Ata de Registro de Preços será para 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da mesma.

4.8.1As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.9 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

Fls	P.M.C. 356
Rub	

CLÁUSULA SEXTA

Almeida

Prefeitura Municipal de Cláudia

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
- a) advertência;
 - b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
 - c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
 - d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
 - e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
 - f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



- 8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou

Aline

Prefeitura Municipal de Cláudia

11460



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Almeida

Fls.	P.M.C. 358
Rub.	<i>[assinatura]</i>

Prefeitura Municipal de Cláudia

11/00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

9.1 – A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO ORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Aline
Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls.	P.M.C.
Rub.	359

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020** e a proposta da empresa **S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA**, classificada em 1º (primeiro) lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 30 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Altamir Kurten
Prefeito Municipal

S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA
Tiago Fabrício Dos Santos Dalla Costa
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

P.M.C.	
Fis	360
Fub	

Aline

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

TESTEMUNHAS:

Shirley Yotzchetz

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 018.905.239-25

Aline Mass Serafim Hoffmann

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37

P.M.C.	
Fis	361
Rub	01

T. B. C.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr.º. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **SERGIO ROSSATTO FELBER**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.806.860/0001-78 e Inscrição Estadual n.º 13.205.659-3 estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, n.º.961, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr.º. **Sergio Rossatto Felber**, portador do CIRG n.º 56585389 SSP/PR e CIC n.º 749.904.389-49, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/F AB	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	ALGEMA DIANT. VW-15190 ONIBUS	UND.	4	GRAMOLA	78,50	314,00
02	BUCHA EIXO S MASTER NYLON ONIBUS	UND.	20	MASTER	12,00	240,00
03	BUCHA MOLA DIANT. MB-710 R-3245 ONIBUS	UND.	10	SUPORTE REI	18,50	185,00
04	BUCHA MOLA DIANT. VW- 15190 BRONZE ONIBUS	UND.	50	LIDER BUCHAS	33,40	1670,00
05	BUCHA MOLA DIANT. VW/VOLARE R-262 ONIBUS	UND.	30	SUPORTE REI	20,50	615,00
06	BUCHA MOLA DIANT. VW-8150	UND.	20	IABV	22,50	450,00
07	BUCHA MOLA TRAS. MB-710 R-3265 ONIBUS	UND.	10	SUPORTE REI	17,50	175,00
08	BUCHA MOLA TRAS. VW/VOLARE IABV- 3045 ONIBUS	UND.	30	IABV	34,30	1029,00
09	BUCHA MOLA TRAS. VW-8150	UND.	20	IABV	37,00	740,00
10	CAMARA FREIO 30X30 CUICAO ONIBUS	UND.	4	MASTER	216,00	864,00
11	CATRACA FREIO 24 ESTRIAS CH-19 ONIBUS	UND.	4	MASTER	190,50	762,00

Sergio *Altamir*

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C. 362
Fls. _____
Rub. _____



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

12	CATRACA FREIO 24 ESTRIAS VW-8150	UND.	4	MASTER	190,00	760,00
13	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS CH-19 ONIBUS	UND.	10	MASTER	88,00	880,00
14	COXIM CABINE DIANT. R- 277	UND.	4	SUORTE REI	102,50	410,00
15	COXIM CABINE TRAS. R-628	UND.	8	SUORTE REI	128,50	1028,00
16	COXIM DIANT. MOTOR R-1221 VW- 8150	UND.	2	SUORTE REI	344,00	688,00
17	COXIM TRAS. CAIXA R-1224 VW- 8150	UND.	1	SUORTE REI	334,50	334,50
18	CRUZETA CARDAN CZ-210 ONIBUS	UND.	12	STAHL	61,00	732,00
19	CRUZETA CARDAN CZ-254 ONIBUS	UND.	8	STAHL	74,50	596,00
20	CRUZETA CARDAN CZ-254 VW-8150	UND.	10	STAHL	74,50	745,00
21	CRUZETA CARDAN CZ-256 ONIBUS	UND.	8	STAHL	79,50	636,00
22	CRUZETA CARDAN CZ-271 ONIBUS	UND.	15	STAHL	123,00	1845,00
23	DIAFRAGMA CUICA 8" ONIBUS	UND.	30	MA	18,80	564,00
24	EIXO S 28 ESTRIAS DIR. VW-15-190 ONIBUS	UND.	4	MASTER	226,00	904,00
25	EIXO S 28 ESTRIAS ESQ. VW- 15190 ONIBUS	UND.	4	MASTER	227,00	908,00
26	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO LO-812 ONIBUS	UND.	1	IRMA CESTARI	436,00	436,00
27	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VOLARE ONIBUS	UND.	4	IRMA CESTARI	435,00	1740,00
28	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VW- 15190 ONIBUS	UND.	4	IRMA CESTARI	687,00	2748,00
29	FLEXIVEL ESCAPE VW-8150	UND.	2	FADO	170,50	341,00
30	FLEXIVEL FREIO M-16 X M-16X800MM ONIBUS	UND.	10	LUCIFLEX	21,00	210,00
31	GRAMPO 3/4X102X260D ONIBUS	UND.	10	FEY	29,50	295,00
32	GRAMPO 3/4X102X300D ONIBUS	UND.	10	FEY	34,00	340,00
33	GRAMPO 5/8X82X300D ONIBUS	UND.	10	FEY	23,50	235,00
34	GRAMPO 5/8X82X320D ONIBUS	UND.	10	FEY	26,00	260,00
35	GRAMPO 5/8X82X360D	UND.	10	FEY	27,50	275,00
36	GRAMPO 7/8X92X400D ONIBUS	UND.	10	FEY	49,20	492,00
37	GRAMPO 9/16X77X160D	UND.	12	FEY	21,20	254,40
38	GRAMPO 9/16X77X2000D ONIBUS	UND.	20	FEY	19,50	390,00
39	LONA FREIO FD-72 ONIBUS	UND.	8	THERMOID	123,50	988,00
40	LONA FREIO TH-161 ONIBUS	UND.	4	THERMOID	122,00	488,00
41	LONA FREIO TH-166 ONIBUS	UND.	8	THERMOID	195,00	1560,00
42	LONA FREIO TH-202 ONIBUS	UND.	14	THERMOID	123,50	1729,00
43	MOLA CUICA 16X24 MASTER	UND.	4	MASTER	59,50	238,00
44	MOLA CUICA 30X30 MASTER ONIBUS	UND.	6	MASTER	56,00	336,00
45	MOLA DIANT. 15190 VW-132.1º ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	353,00	2118,00
46	MOLA DIANT. 15190 VW-132.2º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	318,00	636,00
47	MOLA DIANT. MB MB-104.2ª ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	147,00	882,00
48	MOLA DIANT. MB MB-104.3º ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	157,00	942,00
49	MOLA DIANT. MB MB-104.4º ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	149,50	897,00
50	MOLA DIANT. MB MB-104.5º ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	134,50	807,00
51	MOLA DIANT. MB-710 MB-3.1º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	200,00	800,00
52	MOLA DIANT. MB-710 MB-3.2º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	181,00	724,00

Sergio

Aline

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	P.M.G
Rub	363



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

53	MOLA DIANT. MB-710 MB-3.3º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	159,00	636,00
54	MOLA DIANT. VOLARE AG-90.1º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	556,50	1113,00
55	MOLA DIANT. VOLARE AG-90.2º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	522,50	1045,00
56	MOLA DIANT. VOLARE AG-90.3º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	508,50	1017,00
57	MOLA DIANT. VWT-2980 1º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	697,00	1394,00
58	MOLA DIANT. VWT-2980 2º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	686,00	1372,00
59	MOLA DIANTEIRA VWT-2980.1º PARABOLICA VW-8150	UND.	2	MARCHETTI	698,50	1397,00
60	MOLA DIANTEIRA VWT-2980.2º PARABOLICA VW-8150	UND.	2	MARCHETTI	689,00	1378,00
61	MOLA LISA 80X12X1100 ONIBUS	UND.	10	MARCHETTI	133,50	1335,00
62	MOLA LISA 80X12X1200 ONIBUS	UND.	10	MARCHETTI	139,00	1390,00
63	MOLA LISA 80X12X1400 ONIBUS	UND.	10	MARCHETTI	141,50	1415,00
64	MOLA LISA 80X12X1600 ONIBUS	UND.	20	MARCHETTI	170,50	3410,00
65	MOLA PATIM 2 GOMOS ONIBUS	UND.	20	MASTER	12,10	242,00
66	MOLA PATIM VW-8150	UND.	10	MASTER	8,00	80,00
67	MOLA SEGURANÇA PATIM ONIBUS	UND.	30	MASTER	3,45	103,50
68	MOLA TRAS. MB-710 MB-4.1º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	266,50	1066,00
69	MOLA TRAS. MB-710 MB-4.2º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	254,50	1018,00
70	MOLA TRAS. MB-710 MB-4.3º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	217,50	870,00
71	MOLA TRAS. VOLARE AG-43.1º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	237,50	950,00
72	MOLA TRAS. VOLARE AG-43.2º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	209,00	836,00
73	MOLA TRAS. VOLARE AG-43.3º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	200,50	802,00
74	MOLA TRAS. VW-133.1º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	332,50	1330,00
75	MOLA TRAS. VW-133.2º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	317,50	1270,00
76	MOLA TRAS. VW-133.3º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	276,50	1106,00
77	MOLA TRAS. VW-133.4º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	250,50	1002,00
78	MOLA TRAS. VW-133.5º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	229,50	918,00
79	MOLA TRAS. VW-133.6º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	216,50	866,00
80	MOLA TRAS. VW-133.7º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	212,00	848,00
81	MOLA TRAS. VW-133.8º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	306,00	612,00
82	MOLA TRASEIRA AUX. 1º PARABOLICA VW-8150	UND.	4	MARCHETTI	207,00	828,00
83	MOLA TRASEIRA VW- 124. 6º VW-8150	UND.	4	MARCHETTI	308,50	1234,00
84	MOLA TRASEIRA VW-124. 1º VW-8150	UND.	6	MARCHETTI	233,00	1398,00
85	MOLA TRASEIRA VW-124. 2º VW-8150	UND.	6	MARCHETTI	217,50	1305,00
86	MOLA TRASEIRA VW-124. 3º VW-8150	UND.	4	MARCHETTI	216,50	866,00
87	MOLA TRASEIRA VW-124. 4º VW-8150	UND.	4	MARCHETTI	145,50	582,00
88	MOLA TRASEIRA VW-124. 5º VW-8150	UND.	4		121,00	484,00
89	PARAFUSO RODA 18X80 CH-27 ONIBUS	UND.	20	FEY	16,20	324,00
90	PARAFUSO RODA VW-15190 CH-33 ONIBUS	UND.	20	FEY	19,00	380,00
91	PASTILHA FREIO DIANT. SNA-118 VOLARE ONIBUS	UND.	8	SPEED BRAKE	88,50	708,00
92	PASTILHA FREIO DIANT. SNA-567 IVECO ONIBUS	UND.	2	SPEED BRAKE	186,50	373,00

P. Souza *Aline*

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 364
Rub. 364



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

93	PASTILHA FREIO PD-117 LO- 812 ONIBUS	UND.	2	SPEED BRAKE	151,50	303,00
94	PINO CENTRO 12X10CB ONIBUS	UND.	30	FEY	12,00	360,00
95	PINO CENTRO 12X4"CB	UND.	10	FEY	7,80	78,00
96	PINO CENTRO 12X8CB ONIBUS	UND.	30	FEY	10,50	315,00
97	PINO CENTRO 3/8X4CB ONIBUS	UND.	30	FEY	6,50	195,00
98	PINO CENTRO 3/8X6CB ONIBUS	UND.	30	FEY	6,45	193,50
99	PINO CENTRO 9/16X8"CB	UND.	10	FEY	12,10	121,00
100	PINO MOLA DIANT. VW - 15190 CURTO ONIBUS	UND.	50	RIVERTEC	28,50	1425,00
101	PINO MOLA DIANT. VW - 15190 LONGO ONIBUS	UND.	30	RIVERTEC	34,30	1029,00
102	PORCA 12MB ONIBUS	UND.	100	FEY	8,50	850,00
103	PORCA 18 DUPLA ONIBUS	UND.	50	FEY	2,60	130,00
104	PORCA 3/8MB ONIBUS	UND.	100	FEY	5,30	530,00
105	PORCA PARAFUSO RODA 18MM CH-27 ONIBUS	UND.	20	FEY	6,50	130,00
106	PORCA PARAFUSO RODA 22MM CH-33 ONIBUS	UND.	20	FEY	9,50	190,00
107	REBITE LONA 10X14	UND.	2000	REBIBRAS	0,17	340,00
108	REFIL ROLAMENTO CARDAN 40MM R- 968R	UND.	8	SUPORTE REI	149,00	1192,00
109	REFIL ROLAMENTO CARDAN R-3056 ONIBUS	UND.	10	SUPORTE REI	141,50	1415,00
110	REFIL ROLAMENTO CARDAN R-3061 ONIBUS	UND.	10	SUPORTE REI	189,00	1890,00
111	REPARO CUICA 24X30 MASTER	UND.	20	MASTER	38,50	770,00
112	REPARO CUICAO MASTER ONIBUS	UND.	20	MASTER	38,50	770,00
113	REPARO EIXO S DIANT. VW-8150	UND.	4	IABV	35,00	140,00
114	REPARO EIXO S TRAS. VW-8150	UND.	4	IABV	61,50	246,00
115	RETENTOR CUBO DIANT VW-8150 00188	UND.	10	SABO	15,50	155,00
116	RETENTOR CUBO LO-812 02753 ONIBUS	UND.	20	SABO	17,50	350,00
117	RETENTOR CUBO LO-812 02938 ONIBUS	UND.	20	SABO	22,20	444,00
118	RETENTOR CUBO TRAS VW-8150 01923	UND.	10	SABO	20,10	201,00
119	RETENTOR CUBO VOLARE 00188 BA ONIBUS	UND.	20	SABO	12,50	250,00
120	RETENTOR CUBO VOLARE 01923 ONIBUS	UND.	20	SABO	18,50	370,00
121	RETENTOR CUBO VW-15190 02484 ONIBUS	UND.	20	SABO	34,50	690,00
122	RETENTOR CUBO VW-15190 02713 BRY ONIBUS	UND.	20	SABO	67,50	1350,00
123	ROLAMENTO 15106/250X ONIBUS	UND.	14	FERSA	80,50	1127,00
124	ROLAMENTO 212049/011 ONIBUS	UND.	10	FERSA	169,00	1690,00
125	ROLAMENTO 25590/522 ONIBUS	UND.	14	FERSA	93,50	1309,00
126	ROLAMENTO 368A/362A ONIBUS	UND.	14	FERSA	88,50	1239,00
127	ROLAMENTO 3782/3720 ONIBUS	UND.	10	FERSA	147,50	1475,00
128	ROLAMENTO 3982/3920 ONIBUS	UND.	14	FERSA	88,50	1239,00
129	ROLAMENTO 580/572 ONIBUS	UND.	10	FERSA	170,00	1700,00
130	ROLAMENTO 594/592A ONIBUS	UND.	10	FERSA	223,50	2235,00
131	SERVO EMBREAGEM VW-15190 ONIBUS	UND.	2	WABCO	883,00	1766,00
132	SUPORTE MOLA DIANT/DIANT. FO-125	UND.	4	GRAMOLA	301,00	1204,00

[Handwritten signature]

Aline

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

	ONIBUS					
133	SUPORTE MOLA DIANT/TRAS. VW-216 ONIBUS	UND.	4	GRAMOLA	166,00	664,00
134	TAMBOR FREIO DIANT. VOLARE ONIBUS	UND.	4	FRUN	430,50	1722,00
135	TAMBOR FREIO DIANT. VW-15190 ONIBUS	UND.	4	FRUN	553,50	2214,00
136	TAMBOR FREIO TRAS. VOLARE ONIBUS	UND.	4	FRUN	432,00	1728,00
137	TAMBOR FREIO TRAS. VW-15190 ONIBUS	UND.	4	FRUN	992,50	3970,00
138	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO PD- 3136 VW-8150 ONIBUS	UND.	8	DRIVEWAY	127,50	1020,00
139	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO PD- 3310 VW-15190 ONIBUS	UND.	8	DRIVEWAY	153,50	1228,00
140	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO PD- 3135 VOLARE ONIBUS	UND.	8	DRIVEWAY	126,50	1012,00
141	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO PD- 3309 VW-15190 ONIBUS	UND.	8	DRIVEWAY	150,00	1200,00
142	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO PD-3136	UND.	2	DRIVEWAY	130,50	261,00
143	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO PD- 3135	UND.	2	DRIVEWAY	130,50	261,00
144	TRAVA CABINE TRAS. VW-8150	UND.	4	UNIVERSAL	124,50	498,00
145	VALVULA FREIO MAO MANECO ONIBUS	UND.	2	WABCO	483,50	967,00
146	VALVULA PEDAL ONIBUS	UND.	4	WABCO	358,00	1432,00
147	VALVULA RELE 22MMX16MM ONIBUS	UND.	4	WABCO	257,00	1028,00
148	VALVULA SECADORA APU ONIBUS	UND.	2	WABCO	866,50	1733,00
					TOTAL	R\$ 130.883,90

	SERVIÇOS				
01	MÃO DE OBRA EM ÔNIBUS	HS.	600	R\$ 103,00	R\$ 61.800,00
03	HORA DE MAO DE OBRA CAMINHAO	HS.	150	R\$ 88,00	R\$ 13.200,00
	VALOR TOTAL				R\$ 75.000,00

1.2. Todos os materiais e serviços descritos no Termo de Referência (anexo III do Edital de Licitação) deverão ser prestados de boa qualidade e os materiais deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 30/04/2020 até 30/04/2021.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde

Suzano

Aline

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais ou serviços e emissão da referida Nota Fiscal.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 Os produtos e os serviços serão adquiridos conforme necessidade das Secretarias Municipais e deverão ser entregues ou executados de forma parcelada, nos termos da Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento expedido pelo órgão solicitante.

4.1.2 Os produtos registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados, no prazo máximo de **até 03 (três) dias úteis** após solicitação da Secretaria responsável, sendo que os serviços registrados deverão ter sua execução iniciada **em até 48 (quarenta e oito) horas** após solicitação da Secretaria responsável.

4.2. Em caso de emergência os serviços deverão ser realizados imediatamente pela contratada, podendo ocorrer de segunda a sexta-feira, bem como aos finais de semana e feriados, a depender do caso.

4.3 O objeto desta licitação será acompanhado levando-se em conta o disposto no art. 73, II, Lei 8.666/93, no que couber.

4.4 Os serviços licitados através deste Pregão deverão ser executados conforme solicitação pela secretaria competente e entregue no local indicado.

4.5 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.6 A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para processar a conferência do serviço, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição dos serviços em desacordo com as especificações.

4.7 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

P.M.C.	
Fts	367
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

4.8A vigência da Ata de Registro de Preços será para 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da mesma.

4.8.1As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.9 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

P.M.C.	
Fls.	368
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (Impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

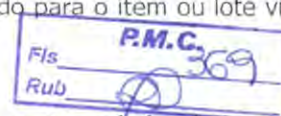
8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

Fls	P.M.C.
Rub	370

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

	P.M.C.
Fis.	371
Rub.	

14.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020** e a proposta da empresa **SERGIO ROSSATTO FELBER**, classificada em 1º (primeiro) lugar no certame supranumerado.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

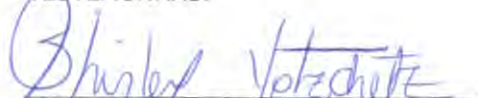
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.


Cláudia - MT, 30 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Altamir Kurten
Prefeito Municipal


SERGIO ROSSATTO FELBER
Sergio Rossatto Felber
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:


Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 018.905.239-25


Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37



Prefeitura Municipal de Cláudia

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Concede Férias de 30(trinta) dias sendo 10 dias em pecúnia a Sra. **Ana Paula Feldhaus Diehl**, portadora do RG n° 1.605.254-4 SSP/MT e CPF n° 015.124.561.44 no cargo de Secretária de Finanças, no período de 27/04/2020 à 16/05/2020 e pecúnia no período de 17/05/2020 à 26/05/2020, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 27 de Abril de 2020.

ALTAMIR KÜRTEEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020**

Felo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr.º. ALTAMIR KURTEEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.115.682/0001-88 e Inscrição Estadual n.º 13.154.965-0 estabelecida a Avenida Jucelino Kubstchek, n.º. 1121, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr.º. **Tiago Fabricio Dos Santos Dalla Costa**, portador do CIRG n.º 1954732-3 SSP/MT e CIC n.º 023.573.391-10, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES CONSIDERADAS NO TERMO DE REFERENCIA, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/FAB	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA MOLA 80x140MM	UND.	15	RIVERTEC	20,38	305,70
2	ABRAÇADEIRA MOLA 80x160MM	UND.	15	RIVERTEC	22,56	338,40
3	ABRAÇADEIRA DE MOLA 90x140MM-AB-101	UND.	15	RIVERTEC	22,87	343,05
4	ALGEMA MOLA DIANTEIRA MB 1620	UND.	8	CORFAL	56,32	450,56
5	ARRELA ENCOSTO PINO MOLA DIANTEIRA	UND.	280	RIVERTEC	3,37	943,60
6	ASSENTO MOLEJO FORD FO126	UND.	10	CORFAL	40,50	405,00
7	BALANCA RANDON FURO 50MM	UND.	6	RIVERTEC	244,50	1.467,00
8	BALANCA TRUK 1620	UND.	7	RIVERTEC	261,55	1.830,85
9	BUCHA DE BALANCA 50X60X120MM	UND.	10	IABV	37,00	370,00
10	BUCHA TIRANTE DUPLA CARGO/VW/VOLVO-3396	UND.	20	IABV	53,50	1.070,00
11	BUCHA TIRANTE SILENCIOSA MB-1620/CARGO-3116	UND.	30	IABV	46,90	1.407,00
12	CATRACA 24 ESTRIAS VW-7100/8150 MANUAL	UND.	4	STAHL	276,60	1.106,40
13	CATRACA FREIO 28 EST. VW-15.190/FORD CARGO	UND.	8	LNG	296,70	2.373,60
14	CATRACA FREIO TRAS. MB-1620-BOECHAT-6060	UND.	6	LNG	158,50	951,00
15	COLA ADESIVO P/JUNTAS	UND.	30	3M	11,63	348,90
16	CONICO 24 MM LISO	UND.	100	FEY	7,90	790,00
17	CRUZETA CARDAN MB/FORD/VW - CZ-254	UND.	10	STAHL	76,80	768,00
18	CRUZETA CARDAN MB/FORD/VW - CZ-264	UND.	5	SPICER	148,60	743,00
19	CRUZETA CARDAN MB-1620/VW-15-190 CZ-271	UND.	8	STAHL	127,80	1.022,40
20	CRUZETA CARDAN MB-2638 ENTRE EIXOS-CZ-284	UND.	4	SPICER	186,50	746,00
21	CUNHA MOLA TRASEIRA MB 1620	UND.	5	SILC	25,45	127,25
22	DESLISANTE MOVEL CAMINHÃO CARGO 2421	UND.	8	ZURLO	83,65	669,20
23	DESLISANTE MOVEL SUPORTE DIANTEIRO MB 1620	UND.	9	ZURLO	77,00	693,00
24	DESLISANTE MOVEL SUPORTE TRASEIRO MB 1620	UND.	10	RIVERTEC	73,60	736,00
25	DIAFRAGMA CUIÇA 6.1/2"	UND.	5	LNG	15,45	77,25
26	DIFRAGMA CUIÇA 6" FUNDA	UND.	25	LNG	15,70	392,50
27	DIAFRAGMA CUIÇA 7" RASA	UND.	65	LNG	17,00	1.105,00
28	DIAFRAGMA FREIO A AR 8 COM ANEL	UND.	20	LNG	21,45	429,00
29	DIAFRAGMA FREIO A AR 8"	UND.	25	LNG	21,60	540,00
30	EIXOS S 28 ESTRIAS FORD CARGO, VW	UND.	5	BOECHAT	212,00	1.060,00
31	EIXOS S 8" 28 ESTRIAS LONGO CARRETA RANDON	UND.	5	BOECHAT	243,00	1.215,00
32	EIXOS CAMINHÃO VW FORD CARGO	UND.	5	SPICER	328,60	1.643,00
33	EIXOS S TE/SR LONGO 28 ESTRIAS	UND.	5	BOECHAT	242,00	1.210,00



34	EIXOS S TE/SR LONGO 28 ESTRIAS 530MM	UND. 5	BOECHAT	242,00	1.210,00
35	EIXOS S TRAS 26 ESTRIAS MB	UND. 5	BOECHAT	292,60	1.463,00
36	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VW, FORD CARGO	UND. 3	VANNUCCI	747,50	2.242,50
37	FEIXE DE MOLA TRUK FORD CARGO-SR-566-FX	UND. 4	MARCHETTI	906,50	3.626,00
38	FLEXIVEL FREIO (MACHO 1/4 X FEMEA 3/4) 1000MM	UND. 5	ROCHESTER	29,00	145,00
39	FLEXIVEL FREIO (MACHO 16 X FEMEA 18) 1100MM	UND. 5	ROCHESTER	32,00	160,00
40	FLEXIVEL FREIO (MACHO 16MM) 1000MM	UND. 10	ROCHESTER	27,90	279,00
41	FLEXIVEL FREIO (MACHO 16MM) 1100MM	UND. 8	ROCHESTER	31,00	248,00
42	FLEXIVEL FREIO 1000MM MODERNA 1/2	UND. 8	ROCHESTER	26,50	212,00
43	FLEXIVEL FREIO 16MM X 16MM 800MM	UND. 40	ROCHESTER	27,50	1.100,00
44	FOLE SUSPENSOR ENCAIXE GRANDE	UND. 6	ZURLO	278,50	1.671,00
45	FOLE SUSPENSOR PNEUMATICO ENCAIXE GRANDE	UND. 8	ZURLO	283,50	2.268,00
46	GARFO CARDAN FORD CARGO/MB	UND. 5	SPICER	234,60	1.173,00
47	GARFO CARDAN VW 6.140/6.80	UND. 8	SPICER	153,00	1.224,00
48	GRAMPO 1/2 X 58 X 180 B	UND. 4	FEY	11,00	44,00
49	GRAMPO 18 X 72 X 200 D	UND. 25	FEY	18,00	450,00
50	GRAMPO 18 X 72 X 220 D	UND. 5	FEY	18,90	94,50
51	GRAMPO 18 X 72 X 240 D	UND. 5	FEY	19,50	97,50
52	GRAMPO 24 X 140 X 400 C	UND. 5	FEY	62,00	310,00
53	GRAMPO 24 X 92 X 360 C	UND. 4	FEY	47,90	191,60
54	GRAMPO 3/4 X 102 X 200 D	UND. 4	FEY	19,00	76,00
55	GRAMPO 3/4 X 102 X 220 D	UND. 4	FEY	19,00	76,00
56	GRAMPO 3/4 X 102 X 240 D	UND. 20	FEY	22,00	440,00
57	GRAMPO 3/4 X 102 X 260	UND. 5	FEY	23,00	115,00
58	GRAMPO 3/4 X 82 X 380 D	UND. 5	FEY	32,00	160,00
59	GRAMPO 3/4 X 82 X 400 D	UND. 10	FEY	32,90	329,00
60	GRAMPO 3/4 X 82 X 420 D	UND. 8	FEY	34,00	272,00
61	GRAMPO 3/4 X 82 X 440 D	UND. 10	FEY	36,00	360,00
62	GRAMPO 3/4 X 82 X 460 D	UND. 10	FEY	39,00	390,00
63	GRAMPO 3/4 X 82 X 480 D	UND. 10	FEY	50,50	505,00
64	GRAMPO 3/4 X 92 X 220 D	UND. 5	FEY	24,00	120,00
65	GRAMPO 5/8 X 82 X 220 D	UND. 6	FEY	38,00	228,00
66	GRAMPO 5/8 X 82 X 400 D	UND. 8	FEY	40,00	320,00
67	GRAMPO 7/8 X 102 X 240D	UND. 8	FEY	30,00	240,00
68	GRAMPO 7/8 X 82 X 500 D	UND. 10	FEY	46,80	468,00
69	GRAMPO 7/8 X 92 X 200 D	UND. 5	FEY	25,00	125,00
70	GRAMPO 7/8 X 92 X 320 BA	UND. 5	FEY	41,00	205,00
71	GRAMPO 7/8 X 92 X 340 D	UND. 5	FEY	39,00	195,00
72	GRAMPO 7/8 X 92 X 400 DA	UND. 5	FEY	51,50	257,50
73	GRAMPO 7/8 X 82 X 480 D	UND. 10	FEY	48,50	485,00
74	GRAMPO 9/16 X 72 X 180 D	UND. 5	FEY	11,50	57,50
75	GRAMPO 9/16 X 72 X 200 D	UND. 5	FEY	12,50	62,50
76	GRAMPO CRUZETA 3/8 X 32 X 50 CA F-1000/4000	UND. 2	LNG	4,00	8,00
77	GRAMPO CRUZETA 5/16 X 30 X 43 CA F-1000/4000	UND. 2	LNG	4,90	9,80
78	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 300	UND. 20	FEY	26,50	530,00
79	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 320	UND. 20	FEY	26,50	530,00
80	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 340	UND. 20	FEY	27,90	558,00
81	GRAMPO DE MOLA 3/4 X 82 X 360	UND. 20	FEY	29,50	590,00
82	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 340	UND. 20	FEY	36,00	720,00
83	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 360	UND. 20	FEY	37,00	740,00
84	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 380	UND. 20	FEY	41,50	830,00
85	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 92 X 400	UND. 20	FEY	40,80	816,00
86	GRAMPO PNEUMATICO 7/8 X 130 X 600	UND. 4	FEY	66,00	264,00
87	GRAMPO PNEUMATICO 7/8 X 130 X 650	UND. 8	FEY	69,00	552,00
88	GRAMPO PNEUMATICO 7/8 X 130 X 700	UND. 6	FEY	71,50	429,00
89	GRAMPO SUSPENSOR 7/8 X 130 X 650 D	UND. 2	FEY	72,00	144,00
90	GRAXEIRO 1/4 RETO	UND. 10	LNG	1,20	12,00
91	GRAXEIRO 3/8 45"	UND. 25	LNG	3,15	78,75
92	GRAXEIRO 3/8 90"	UND. 20	LNG	3,50	70,00
93	GRAXEIRO 3/8 RETO	UND. 30	LNG	3,00	90,00
94	INSERT (CARTUCHO) 1/2	UND. 15	MDM	4,00	60,00
95	INSERT (CARTUCHO) 12MM	UND. 20	MDM	4,00	80,00
96	KIT COMPLETO CAMARA DE FREIO SIST. MASTER	UND. 10	STAHL	31,00	310,00
97	KIT COXIN CABINE FORD CARGO	UND. 2	REI	133,00	266,00
98	KIT CUIÇAO FREIO MASTER COMPLETO	UND. 5	STAHL	32,50	162,50
99	KIT MANCAL EIXO S COMPLETO TUBELES MACHO/FEMEA	UND. 4	BOECHAT	31,50	126,00
100	KIT RETENTOR EIXO MORTO MB	UND. 3	SABO	122,50	367,50
101	KIT ROLETE PATIM ROLDANA MB FREIO AR(20 X 52MM)	UND. 10	UDEX	30,50	305,00
102	LONA DE FREIO TH - 133	UND. 6	THERMOID	171,00	1.026,00
103	LONA DE FREIO TH - 134	UND. 4	THERMOID	128,90	515,60
104	LONA DE FREIO TH - 4515	UND. 4	THERMOID	177,90	711,60
105	LONA DE FREIO DIANT/TRAS VW TH166	UND. 4	THERMOID	177,00	708,00
106	LONA DE FREIO DIANT/TRAS VW TH166X	UND. 10	THERMOID	194,00	1.940,00
107	LONA DE FREIO DIANT/TRAS VW TH166XX	UND. 10	THERMOID	199,00	1.990,00
108	LONA DE FREIO TH - 191	UND. 18	THERMOID	281,50	5.067,00
109	LUVA CARDAN 16 ESTRIAS VV6.140/6.80/6.90/7.90	UND. 3	INPEL	178,00	534,00
110	MANCAL PINO BALANCA RODOVIARIA EXT 50MM CARGO	UND. 10	BOECHAT	50,50	505,00



111	MANCAL PINO BALANCA RODOVIARIA INT, 50MM CARGO	UND 10	RIVERTEC	50,00	500,00
112	MANCAL PINO BALANCA TIPO "G" 50MM	UND. 10	RIVERTEC	31,00	310,00
113	MOLA CABINE MB1214/173(1ª)	UND. 2	MARCHETTI	97,60	195,20
114	MOLA CUICA CONICA PEQUENA 7/8/9"	UND. 15	DEL BRAKE	7,00	105,00
115	MOLA CUICAO 30 X 30 MASTER	UND. 20	DEL BRAKE	52,00	1.040,00
116	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-2ªA)	UND. 6	MARCHETTI	346,00	2.076,00
117	MOLA DIANTEIRA FORD FO-627-1ª	UND. 7	MARCHETTI	362,50	2.537,50
118	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 4ª	UND. 4	MARCHETTI	112,50	450,00
119	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 2ªA	UND. 6	MARCHETTI	148,50	891,00
120	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 3ª	UND. 2	MARCHETTI	125,50	251,00
121	MOLA DIANTEIRA MB - 104 - 5ª	UND. 2	MARCHETTI	87,00	174,00
122	MOLA DIANTEIRA MB - 120-1ª	UND. 5	MARCHETTI	424,00	2.120,00
123	MOLA DIANTEIRA MB - 120-2ª	UND. 3	MARCHETTI	273,60	820,80
124	MOLA DIANTEIRA MB - 120-3ª	UND. 4	MARCHETTI	234,00	936,00
125	MOLA DIANTEIRA MB - 120-4ª	UND. 4	MARCHETTI	123,50	494,00
126	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-1ª)	UND. 8	MARCHETTI	221,00	1.768,00
127	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-2ª)	UND. 6	MARCHETTI	219,00	1.314,00
128	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-3ª)	UND. 6	MARCHETTI	188,00	1.128,00
129	MOLA DIANTEIRA MB 1620(MB - 335-4ª)	UND. 4	MARCHETTI	144,60	578,40
130	MOLA DIANTEIRA VW - 132.1	UND. 6	MARCHETTI	359,65	2.157,90
131	MOLA DIANTEIRA VW - 132.2	UND. 6	MARCHETTI	320,00	1.920,00
132	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1000	UND. 15	MARCHETTI	97,00	1.455,00
133	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1100	UND. 15	MARCHETTI	101,60	1.524,00
134	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1200	UND. 12	MARCHETTI	117,55	1.410,60
135	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1300	UND. 20	MARCHETTI	137,00	2.740,00
136	MOLA TRAZEIRA MB-112-1ª	UND. 22	MARCHETTI	156,00	3.432,00
137	MOLA TRAZEIRA MB-112-3ª	UND. 15	MARCHETTI	144,50	2.167,50
138	MOLA TRAZEIRA MB-112-4ª	UND. 15	MARCHETTI	81,60	1.224,00
139	MOLA TRUCK CAVALO FORD CARGO-RND-5859	UND. 18	MARCHETTI	161,00	2.898,00
140	MOLA TRUCK FORD CARGO-SR-566.1	UND. 25	MARCHETTI	117,50	2.937,50
141	PARAFUSO PINO TENSOR MB-1620/FORD CARGO-199.34.01	UND. 20	IABV	26,00	520,00
142	PARAFUSO RODA TRASEIRA 18 X 80-CH-27VW-6	UND. 30	RODAFUSO	7,00	210,00
143	PINO BALANCA 50X205MM	UND. 10	ZURLO	71,00	710,00
144	PINO BALANCA 50X225MM	UND. 10	ZURLO	79,50	795,00
145	PINO DE CENTRO 12 X 7"	UND. 20	FEY	5,50	110,00
146	PINO DE CENTRO 12 X 9"	UND. 20	FEY	7,50	150,00
147	PINO DE CENTRO 9/16 X 7"	UND. 20	FEY	7,00	140,00
148	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB 1620	UND. 20	RIVERTEC	18,00	360,00
149	PINO PATIM ADAPTAÇÃO MB(FURADO)-62.303.132	UND. 20	RIVERTEC	27,60	552,00
150	PORCA 3/4 DUPLA	UND. 90	FEY	2,90	261,00
151	PORCA 3/8	UND. 30	FEY	0,20	6,00
152	PORCA 7/8 DUPLA	UND. 90	FEY	3,80	342,00
153	PORCA 9/16 DUPLA	UND. 30	FEY	1,20	36,00
154	PORCA PARAFUSO RODA 18MM CH-27 OCILANTE	UND. 25	RODAFUSO	6,00	150,00
155	PORCA PARAFUSO RODA OSCILANTE 22MM CH 32	UND. 50	RODAFUSO	6,00	300,00
156	PORCA PINO ESTIRANTE MB-1620/CARGO-5043	UND. 10	FEY	5,10	51,00
157	REBITE LONA FREIO 13 X 14	UND. 2.000	REBIBRAS	0,22	440,00
158	REBITE MOLA 3/8	UND. 30	DIMBO	2,50	75,00
159	REFIL ROLAMENTO CARDAN 40MM PISTA LARGA -R 3056	UND. 6	REI	137,60	825,60
160	REFIL ROLAMENTO CARDAN 45MM-R-778-R BLINDADO	UND. 10	REI	119,55	1.195,50
161	REPARO CUICAO 30 X 30 MASTER	UND. 10	QUINELATO	34,00	340,00
162	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MB-1620-02049	UND. 15	SABO	19,60	294,00
163	RETENTOR CUBO TRASEIRO FORD/MB/VW-02713	UND. 20	ARCA	69,00	1.380,00
164	RETENTOR CUBO TRASEIRO MB-1620-01884	UND. 20	SABO	29,60	592,00
165	RETENTOR CUBO TRUK CARGO-0310 B	UND. 20	SABO	16,90	338,00
166	RODA 275/22.5 10 FURUS	UND. 5	FRUM	593,50	2.967,50
167	SEPARADOR DE GRAMPO TRACAO MB 1620	UND. 8	RIVERTEC	77,80	622,40
168	SEPARADOR DE GRAMPO TRUK MB 1620	UND. 6	RIVERTEC	61,56	369,36
169	SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO 45MM-R-3062	UND. 4	REI	258,00	1.032,00
170	SUPORTE CENTRAL MB 1620	UND. 4	RIVERTEC	507,50	2.030,00
171	SUPORTE CENTRAL BALANCA TRUK MOLA 92MM(CARGO)	UND. 4	RIVERTEC	536,65	2.146,60
172	SUPORTE CENTRAL BALANCA TRUK MOLA 92MM -0239	UND. 4	RIVERTEC	506,60	2.026,40
173	SUPORTE MOLA DIANTEIRA MB 002 (1620)	UND. 6	SANBIN	240,60	1.443,60
174	SUPORTE SAPATA TRAS MN AXOR	UND. 5	SANBIN	262,50	1.312,50
175	TAMBOR DE FREIO FORD CARGO	UND. 4	FARINA	651,50	2.606,00
176	TAMBOR DE FREIO MB 1620	UND. 4	FARINA	504,50	2.018,00
177	TERMINAL DE DIREÇÃO D/E	UND. 6	TRW	127,50	765,00
178	TRAVA PINO DE MOLA MB 1620	UND. 20	ZURLO	6,00	120,00
179	VALVULA PROTETORA 6 VIAS	UND. 5	QUINELATO	193,60	968,00
180	VALVULA SENSIVEL A CARGA	UND. 4	QUINELATO	452,60	1.810,40
				TOTAL	R\$ 146.985,27

SERVIÇOS

01 MÃO DE OBRA EM CAMINHÕES HS. 900 88,00 R\$ 79.200,00

TOTAL R\$ 226.185,27



1.2. Todos os materiais e serviços descritos no Termo de Referência (anexo III do Edital de Licitação) deverão ser prestados de boa qualidade e os materiais deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 30/04/2020 até 30/04/2021.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais ou serviços e emissão da referida Nota Fiscal.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado à detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 Os produtos e os serviços serão adquiridos conforme necessidade das Secretarias Municipais e deverão ser entregues ou executados de forma parcelada nos termos da Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento expedido pelo órgão solicitante.

4.1.2 Os produtos registrados através deste Pregão Presencial deverão ser **entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados**, no prazo máximo de **até 03 (três) dias úteis** após solicitação da Secretaria responsável, sendo que os serviços registrados deverão ter sua execução iniciada **em até 48 (quarenta e oito) horas** após solicitação da Secretaria responsável.

4.2. Em caso de emergência os serviços deverão ser realizados imediatamente pela contratada, podendo ocorrer de segunda a sexta-feira, bem como aos finais de semana e feriados, a depender do caso.

4.3 O objeto desta licitação será acompanhado levando-se em conta o disposto no art. 73, II, Lei 8.666/93, no que couber.

4.4 Os serviços licitados através deste Pregão deverão ser executados conforme solicitação pela secretaria competente e entregue no local indicado.

4.5 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.6 A Secretária terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para processar a conferência do serviço, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição dos serviços em desacordo com as especificações.

4.7 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

4.8 A vigência da Ata de Registro de Preços será para 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da mesma.

4.8.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.9 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar a detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.



5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subítemos acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

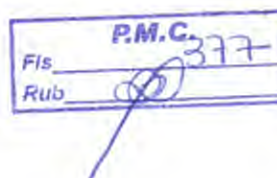
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.



8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que calza direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, Incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não acatas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO ORÇAMENTO



11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Furo a parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL n° 015/2020** e a proposta da empresa **S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA**, classificada em 1º (primeiro) lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 30 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA

Tiago Fabricio Dos Santos Dalla Costa

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

Nome: ALINE MASS SERAFIM HÖFFMANN

CPF: 022.412.561-37



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr.º **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade N° 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: N° 403.786.169-00, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **SERGIO ROSSATTO FELBER**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.806.860/0001-78 e Inscrição Estadual n.º 13.205.659-3 estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, n.º.961, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr.º **Sergio Rossatto Felber**, portador do CIRC n.º 56585389 SSP/PR e CIC n.º 749.904.389-49, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL n° 015/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES CON-TIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/FAB	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	ALGEMA DIANT. VW-15190 ONIBUS	UND.	4	GRAMOLA	78,50	314,00
02	BUCHA EIXO S MASTER NYLON ONIBUS	UND.	20	MASTER	12,00	240,00
03	BUCHA MOLA DIANT MB-710 R-3245 ONIBUS	UND.	10	SUPORTE REI	18,50	185,00
04	BUCHA MOLA DIANT VW- 15190 BRONZE ONIBUS	UND.	50	LIDER BUCHAS	33,40	1670,00
05	BUCHA MOLA DIANT. VW/VOLARE R-262 ONIBUS	UND.	30	SUPORTE REI	20,50	615,00
06	BUCHA MOLA DIANT. VW-8150	UND.	20	IABV	22,50	450,00
07	BUCHA MOLA TRAS, MB-710 R-3265 ONIBUS	UND.	10	SUPORTE REI	17,50	175,00
08	BUCHA MOLA TRAS, VW/VOLARE IABV- 3045 ONIBUS	UND.	30	IABV	34,30	1029,00
09	BUCHA MOLA TRAS, VW-8150	UND.	20	IABV	37,00	740,00
10	CAMARA FREIO 30X30 CUICAO ONIBUS	UND.	4	MASTER	216,00	864,00
11	CATRACA FREIO 24 ESTRIAS CH-19 ONIBUS	UND.	4	MASTER	190,50	762,00
12	CATRACA FREIO 24 ESTRIAS VW-8150	UND.	4	MASTER	190,00	760,00
13	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS CH-19 ONIBUS	UND.	10	MASTER	88,00	880,00
14	COXIM CABINE DIANT. R- 277	UND.	4	SUPORTE REI	102,50	410,00
15	COXIM CABINE TRAS. R-628	UND.	8	SUPORTE REI	128,50	1028,00
16	COXIM DIANT. MOTOR R-1221 VW- 8150	UND.	2	SUPORTE REI	344,00	688,00
17	COXIM TRAS. CAIXA R-1224 VW- 8150	UND.	1	SUPORTE REI	334,50	334,50
18	CRUZETA CARDAN CZ-210 ONIBUS	UND.	12	STAHL	61,00	732,00
19	CRUZETA CARDAN CZ-254 ONIBUS	UND.	8	STAHL	74,50	596,00
20	CRUZETA CARDAN CZ-254 VW-8150	UND.	10	STAHL	74,50	745,00
21	CRUZETA CARDAN CZ-256 ONIBUS	UND.	8	STAHL	79,50	636,00
22	CRUZETA CARDAN CZ-271 ONIBUS	UND.	15	STAHL	123,00	1845,00
23	DIAFRAGMA CUICA 8" ONIBUS	UND.	30	MA	18,80	564,00
24	EIXO S 28 ESTRIAS DIR. VW-15-190 ONIBUS	UND.	4	MASTER	226,00	904,00
25	EIXO S 28 ESTRIAS ESQ. VW- 15190 ONIBUS	UND.	4	MASTER	227,00	908,00
26	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO LO-812 ONIBUS	UND.	1	IRMA CESTARI	436,00	436,00
27	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VOLARE ONIBUS	UND.	4	IRMA CESTARI	435,00	1740,00
28	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VW- 15190 ONIBUS	UND.	4	IRMA CESTARI	687,00	2748,00
29	FLEXIVEL ESCAPE VW-8150	UND.	2	FADO	170,50	341,00
30	FLEXIVEL FREIO M-16 X M-16X800MM ONIBUS	UND.	10	LUCIFLEX	21,00	210,00
31	GRAMPO 3/4X102X260D ONIBUS	UND.	10	FEY	29,50	295,00
32	GRAMPO 3/4X102X300D ONIBUS	UND.	10	FEY	34,00	340,00
33	GRAMPO 5/8X82X300D ONIBUS	UND.	10	FEY	23,50	235,00
34	GRAMPO 5/8X82X320D ONIBUS	UND.	10	FEY	26,00	260,00
35	GRAMPO 5/8X82X360D	UND.	10	FEY	27,50	275,00
36	GRAMPO 7/8X92X400D ONIBUS	UND.	10	FEY	49,20	492,00
37	GRAMPO 9/16X77X160D	UND.	12	FEY	21,20	254,40
38	GRAMPO 9/16X77X2000D ONIBUS	UND.	20	FEY	19,50	390,00
39	LONA FREIO FD-72 ONIBUS	UND.	8	THERMOID	123,50	988,00
40	LONA FREIO TH-161 ONIBUS	UND.	4	THERMOID	122,00	488,00
41	LONA FREIO TH-166 ONIBUS	UND.	8	THERMOID	195,00	1560,00
42	LONA FREIO TH-202 ONIBUS	UND.	14	THERMOID	123,50	1729,00
43	MOLA CUICA 16X24 MASTER	UND.	4	MASTER	59,50	238,00
44	MOLA CUICA 30X30 MASTER ONIBUS	UND.	6	MASTER	56,00	336,00
45	MOLA DIANT. 15190 VW-132.1º ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	353,00	2118,00
46	MOLA DIANT. 15190 VW-132.2º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	318,00	636,00
47	MOLA DIANT. MB MB-104.2ºA ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	147,00	882,00
48	MOLA DIANT. MB MB-104.3º ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	157,00	942,00
49	MOLA DIANT. MB MB-104.4º ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	149,50	897,00
50	MOLA DIANT. MB MB-104.5º ONIBUS	UND.	6	MARCHETTI	134,50	807,00
51	MOLA DIANT. MB-710 MB-3.1º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	200,00	800,00
52	MOLA DIANT. MB-710 MB-3.2º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	181,00	724,00
53	MOLA DIANT. MB-710 MB-3.3º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	159,00	636,00
54	MOLA DIANT. VOLARE AG-90.1º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	556,50	1113,00
55	MOLA DIANT. VOLARE AG-90.2º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	522,50	1045,00
56	MOLA DIANT. VOLARE AG-90.3º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	508,50	1017,00
57	MOLA DIANT. VWT-2980 1º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	697,00	1394,00
58	MOLA DIANT. VWT-2980 2º ONIBUS	UND.	2	MARCHETTI	686,00	1372,00
59	MOLA DIANTEIRA VWT-2980.1º PARABOLICA VW-8150	UND.	2	MARCHETTI	698,50	1397,00
60	MOLA DIANTEIRA VWT-2980.2º PARABOLICA VW-8150	UND.	2	MARCHETTI	689,00	1378,00
61	MOLA LISA 80X12X1100 ONIBUS	UND.	10	MARCHETTI	133,50	1335,00
62	MOLA LISA 80X12X1200 ONIBUS	UND.	10	MARCHETTI	139,00	1390,00
63	MOLA LISA 80X12X1400 ONIBUS	UND.	10	MARCHETTI	141,50	1415,00
64	MOLA LISA 80X12X1600 ONIBUS	UND.	20	MARCHETTI	170,50	3410,00
65	MOLA PATIM 2 GOMOS ONIBUS	UND.	20	MASTER	12,10	242,00
66	MOLA PATIM VW-8150	UND.	10	MASTER	8,00	80,00
67	MOLA SEGURANÇA PATIM ONIBUS	UND.	30	MASTER	3,45	103,50
68	MOLA TRAS. MB-710 MB-4.1º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	268,50	1066,00
69	MOLA TRAS. MB-710 MB-4.2º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	254,50	1018,00
70	MOLA TRAS. MB-710 MB-4.3º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	217,50	870,00
71	MOLA TRAS. VOLARE AG-43.1º ONIBUS	UND.	4	MARCHETTI	237,50	950,00

72	MOLA TRAS. VOLARE AG-43.2º ONIBUS	UND. 4	MARCHETTI	209,00	836,00
73	MOLA TRAS. VOLARE AG-43.3º ONIBUS	UND. 4	MARCHETTI	200,50	802,00
74	MOLA TRAS. VW-133.1º ONIBUS	UND. 4	MARCHETTI	332,50	1330,00
75	MOLA TRAS. VW-133.2º ONIBUS	UND. 4	MARCHETTI	317,50	1270,00
76	MOLA TRAS. VW-133.3º ONIBUS	UND. 4	MARCHETTI	276,50	1106,00
77	MOLA TRAS. VW-133.4º ONIBUS	UND. 4	MARCHETTI	250,50	1002,00
78	MOLA TRAS. VW-133.5º ONIBUS	UND. 4	MARCHETTI	229,50	918,00
79	MOLA TRAS. VW-133.6º ONIBUS	UND. 4	MARCHETTI	216,50	866,00
80	MOLA TRAS. VW-133.7º ONIBUS	UND. 4	MARCHETTI	212,00	848,00
81	MOLA TRAS. VW-133.8º ONIBUS	UND. 2	MARCHETTI	306,00	612,00
82	MOLA TRASEIRA AUX. 1º PARABOLICA VW-8150	UND. 4	MARCHETTI	207,00	828,00
83	MOLA TRASEIRA VW- 124. 6º VW-8150	UND. 4	MARCHETTI	308,50	1234,00
84	MOLA TRASEIRA VW-124. 1º VW-8150	UND. 6	MARCHETTI	233,00	1398,00
85	MOLA TRASEIRA VW-124. 2º VW-8150	UND. 6	MARCHETTI	217,50	1305,00
86	MOLA TRASEIRA VW-124. 3º VW-8150	UND. 4	MARCHETTI	216,50	866,00
87	MOLA TRASEIRA VW-124. 4º VW-8150	UND. 4	MARCHETTI	145,50	582,00
88	MOLA TRASEIRA VW-124. 5º VW-8150	UND. 4	MARCHETTI	121,00	484,00
89	PARAFUSO RODA 18X80 CH-27 ONIBUS	UND. 20	FEY	16,20	324,00
90	PARAFUSO RODA VW-15190 CH-33 ONIBUS	UND. 20	FEY	19,00	380,00
91	PASTILHA FREIO DIANT. SNA-118 VOLARE ONIBUS	UND. 8	SPEED BRAKE	88,50	708,00
92	PASTILHA FREIO DIANT. SNA-567 IVECO ONIBUS	UND. 2	SPEED BRAKE	186,50	373,00
93	PASTILHA FREIO PD-117 LO- 812 ONIBUS	UND. 2	SPEED BRAKE	151,50	303,00
94	PINO CENTRO 12X10CB ONIBUS	UND. 30	FEY	12,00	360,00
95	PINO CENTRO 12X4"CB	UND. 10	FEY	7,80	78,00
96	PINO CENTRO 12X8CB ONIBUS	UND. 30	FEY	10,50	315,00
97	PINO CENTRO 3/8X4CB ONIBUS	UND. 30	FEY	6,50	195,00
98	PINO CENTRO 3/8X6CB ONIBUS	UND. 30	FEY	6,45	193,50
99	PINO CENTRO 9/16X8"CB	UND. 10	FEY	12,10	121,00
100	PINO MOLA DIANT. VW - 15190 CURTO ONIBUS	UND. 50	RIVERTEC	28,50	1425,00
101	PINO MOLA DIANT. VW - 15190 LONGO ONIBUS	UND. 30	RIVERTEC	34,30	1029,00
102	PORCA 12MB ONIBUS	UND. 100	FEY	8,50	850,00
103	PORCA 18 DUPLA ONIBUS	UND. 50	FEY	2,60	130,00
104	PORCA 3/8MB ONIBUS	UND. 100	FEY	5,30	530,00
105	PORCA PARAFUSO RODA 18MM CH-27 ONIBUS	UND. 20	FEY	6,50	130,00
106	PORCA PARAFUSO RODA 22MM CH-33 ONIBUS	UND. 20	FEY	9,50	190,00
107	REBITE LONA 10X14	UND. 2000	REBIBRAS	0,17	340,00
108	REFIL ROLAMENTO CARDAN 40MM R- 968R	UND. 8	SUPORTE REI	149,00	1192,00
109	REFIL ROLAMENTO CARDAN R-3056 ONIBUS	UND. 10	SUPORTE REI	141,50	1415,00
110	REFIL ROLAMENTO CARDAN R-3061 ONIBUS	UND. 10	SUPORTE REI	189,00	1890,00
111	REPARO CUICA 24X30 MASTER	UND. 20	MASTER	38,50	770,00
112	REPARO CUICAO MASTER ONIBUS	UND. 20	MASTER	38,50	770,00
113	REPARO EIXO S DIANT. VW-8150	UND. 4	IABV	35,00	140,00
114	REPARO EIXO S TRAS. VW-8150	UND. 4	IABV	61,50	246,00
115	RETENTOR CUBO DIANT VW-8150 00188	UND. 10	SABO	15,50	155,00
116	RETENTOR CUBO LO-812 02753 ONIBUS	UND. 20	SABO	17,50	350,00
117	RETENTOR CUBO LO-812 02938 ONIBUS	UND. 20	SABO	22,20	444,00
118	RETENTOR CUBO TRAS VW-8150 01923	UND. 10	SABO	20,10	201,00
119	RETENTOR CUBO VOLARE 00188 BA ONIBUS	UND. 20	SABO	12,50	250,00
120	RETENTOR CUBO VOLARE 01923 ONIBUS	UND. 20	SABO	18,50	370,00
121	RETENTOR CUBO VW-15190 02484 ONIBUS	UND. 20	SABO	34,50	690,00
122	RETENTOR CUBO VW-15190 02713 BRY ONIBUS	UND. 20	SABO	67,50	1350,00
123	ROLAMENTO 15106/250X ONIBUS	UND. 14	FERSA	80,50	1127,00
124	ROLAMENTO 212049/011 ONIBUS	UND. 10	FERSA	169,00	1690,00
125	ROLAMENTO 25590/522 ONIBUS	UND. 14	FERSA	93,50	1309,00
126	ROLAMENTO 368A/362A ONIBUS	UND. 14	FERSA	88,50	1239,00
127	ROLAMENTO 3782/3720 ONIBUS	UND. 10	FERSA	147,50	1475,00
128	ROLAMENTO 3982/3920 ONIBUS	UND. 14	FERSA	88,50	1239,00
129	ROLAMENTO 580/572 ONIBUS	UND. 10	FERSA	170,00	1700,00
130	ROLAMENTO 594/592A ONIBUS	UND. 10	FERSA	223,50	2235,00
131	SERV EMBREAGEM VW-15190 ONIBUS	UND. 2	WABCO	883,00	1766,00
132	SUPORTE MOLA DIANT/DIANT. FO-125 ONIBUS	UND. 4	GRAMOLA	301,00	1204,00
133	SUPORTE MOLA DIANT/TRAS. VW-216 ONIBUS	UND. 4	GRAMOLA	166,00	664,00
134	TAMBOR FREIO DIANT. VOLARE ONIBUS	UND. 4	FRUN	430,50	1722,00
135	TAMBOR FREIO DIANT. VW-15190 ONIBUS	UND. 4	FRUN	553,50	2214,00
136	TAMBOR FREIO TRAS. VOLARE ONIBUS	UND. 4	FRUN	432,00	1728,00
137	TAMBOR FREIO TRAS. VW-15190 ONIBUS	UND. 4	FRUN	992,50	3970,00
138	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO PD- 3136 VW-8150 ONIBUS	UND. 8	DRIVEWAY	127,50	1020,00
139	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO PD- 3310 VW-15190 ONIBUS	UND. 8	DRIVEWAY	153,50	1228,00
140	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO PD- 3135 VOLARE ONIBUS	UND. 8	DRIVEWAY	126,50	1012,00
141	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO PD- 3309 VW-15190 ONIBUS	UND. 8	DRIVEWAY	150,00	1200,00
142	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO PD-3136	UND. 2	DRIVEWAY	130,50	261,00
143	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO PD- 3135	UND. 2	DRIVEWAY	130,50	261,00
144	TRAVA CABINE TRAS. VW-8150	UND. 4	UNIVERSAL	124,50	498,00
145	VALVULA FREIO MAO MANECO ONIBUS	UND. 2	WABCO	483,50	967,00
146	VALVULA PEDAL ONIBUS	UND. 4	WABCO	358,00	1432,00
147	VALVULA RELE 22MMX16MM ONIBUS	UND. 4	WABCO	257,00	1028,00
148	VALVULA SECADORA APU ONIBUS	UND. 2	WABCO	866,50	1733,00

TOTAL R\$ 130.883,90

SERVIÇOS	
01 MÃO DE OBRA EM ÔNIBUS	HS. 600 R\$ 103,00 R\$ 61.800,00
03 HORA DE MÃO DE OBRA CAMINHAO	HS. 150 R\$ 88,00 R\$ 13.200,00
VALOR TOTAL	R\$ 75.000,00

1.2. Todos os materiais e serviços descritos no Termo de Referência (anexo III do Edital de Licitação) deverão ser prestados de boa qualidade e os materiais deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 30/04/2020 até 30/04/2021.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais ou serviços e emissão da referida Nota Fiscal.

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5 - O CNPJ (da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura) deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 Os produtos e os serviços serão adquiridos conforme necessidade das Secretarias Municipais e deverão ser entregues ou executados de forma parcelada, nos termos da Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento expedido pelo órgão solicitante.

4.1.2 Os produtos registrados através deste Pregão Presencial deverão ser **entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados**, no prazo máximo de **até 03 (três) dias úteis** após solicitação da Secretaria responsável, sendo que os serviços registrados deverão ter sua execução iniciada **em até 48 (quarenta e oito) horas** após solicitação da Secretaria responsável.

4.2 - Em caso de emergência os serviços deverão ser realizados imediatamente pela contratada, podendo ocorrer de segunda a sexta-feira, bem como aos finais de semana e feriados, a depender do caso.

4.3 O objeto desta licitação será acompanhado levando-se em conta o disposto no art. 73, II, Lei 8.666/93, no que couber.

4.4 Os serviços licitados através deste Pregão deverão ser executados conforme solicitação pela secretaria competente e entregue no local indicado.

4.5 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.6 - A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para processar a conformância do serviço, lavrando o termo de recebimento definitivo ou noticiando a detentora da ata para substituição dos serviços em desacordo com as especificações.

4.7 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

4.8 A vigência da Ata de Registro de Preços será para 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da mesma.

4.8.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.9 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:



- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que o livro recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

- 7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
- a) advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;
- d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
- e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços:
- 8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- 8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.



8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originalmente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que cubra direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência (de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93).

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO



10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua ratificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2020 e a proposta da empresa SERGIO ROSSATTO FELBER, classificada em 1.º (primeiro) lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 30 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

SERGIO ROSSATTO FELBER

Sergio Rossatto Felber

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37



NONO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2020

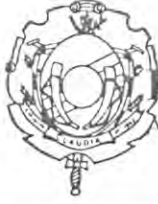
NONO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/ DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

Autorizo a empresa **SERGIO ROSSATTO FELBER** ao fornecimento de **MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÃO DA FROTA MUNICIPAL**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 015/2020 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 30 de ABRIL de 2020.

ALTAMIR KURTEN

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

Autorizo a empresa **S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA** ao fornecimento de **MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 015/2020 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 30 de ABRIL de 2020.

ALTAMIR KURTEN

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração.

Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66) 3546-3101

ROTEIRO CONFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO Nº 015/2020 - POSTO DE MOLAS.

1. Leitura da Ata do Pregão para identificar as ocorrências e empresas vencedoras;
2. Separar as seções: Credenciamento – Propostas – Habilitação;
3. Conferir os documentos exigidos no edital preenchendo a tabela abaixo;
4. Após conferência, carimbar documento anterior à homologação do Prefeito.

Só Pesado. Sergio. DALLA COSTA.

Credenciamento	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
RG e CPF	✓	✓	✓		
Contrato Social	✓	✓	✓		
Termo Credenciamento	✓	✓	✓		
Decl. Concordância c/ Edital	✓	✓	✓		
ME e EPP Prerrogativas	✓	✓	✓		
Propostas	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
Razão Social		✓	✓		
Endereço		✓	✓		
Telefone		✓	✓		
Número da conta		✓	✓		
e-mail (se possível)		✓	✓		
Validade ≥ 60 dias		✓	? ✓		
Habilitação	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
RG autenticada dos sócios		✓	✓		
RG Procurador e Procuração*		—	✓		
Registro Comercial		✓	✓		
Estat./Contrato Social		✓	✓		
Doc. Eleição S/A*		—	—		
Inscrição Contrato		—	—		